



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018 Nº 5.243



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.405, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado do Tocantins para o exercício de 2019, na conformidade do §2º do art. 165 da Constituição Federal, §2º do art. 80 da Constituição Estadual e da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;

II - a estrutura e a organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração, execução e avaliação dos orçamentos do Estado e suas alterações;

IV - as disposições para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

V - as disposições relativas à dívida pública estadual e das operações de crédito;

VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VII - as disposições relativas à política de aplicação de recursos da agência oficial de fomento;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária estadual; e

IX - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram ainda esta Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo I - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho;

II - Anexo II - Metas Fiscais, constituído dos seguintes demonstrativos:

a) Demonstrativo das metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;

b) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

c) Demonstrativo das metas fiscais anuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;

d) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios;

e) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

f) Avaliação financeira e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS;

g) Estimativa e compensação da renúncia da receita;

h) Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - Anexo III - Riscos Fiscais;

IV - Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2019:

I - guardam consonância com o Anexo IV desta Lei;

II - terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigações constitucionais e as de funcionamento dos Órgãos e Entidades;

III - não constituem limite à programação da despesa no Orçamento Estadual, podendo ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. A inclusão ou alteração de ações orçamentárias deverão constar da revisão do Plano Plurianual 2016-2019 e da Lei Orçamentária de 2019.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
CASA CIVIL	13
CASA MILITAR	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	28
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	28
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	29
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	39
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40
AEM-TO	40
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	40
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	41
TERRATINS	41
DETRAN	42
IGEPREV-TOCANTINS	43
NATURATINS	44
ITERTINS	45
UNITINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	46
TRIBUNAL DE CONTAS	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

II - Ação: o menor nível de categoria de programação, sendo um instrumento necessário para alcançar o objetivo de um programa;

III - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

IV - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive, das empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, especificando a esfera orçamentária, o Grupo de Natureza de Despesa - GND, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal - F ou da Seguridade Social - S.

§2º Os GNDs constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas (GND 5); e

VI - amortização da dívida (GND 6).

§3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 12, será classificada no GND 9.

§4º A especificação da modalidade de aplicação observará os conceitos estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações.

§5º O Identificador de Uso - IU tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou se são destinados a outras aplicações.

§6º As fontes de recursos serão especificadas para cada projeto ou atividade, obedecendo à classificação prevista no Manual Técnico de Orçamento - MTO 2019.

Art. 6º Os conceitos de função e subfunção são aqueles estabelecidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999 e alterações.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária e a respectiva Lei, para o ano de 2019, serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - demonstrativos da receita e da despesa, conforme dispõem os §§1º e 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - demonstrativos do orçamento fiscal e da seguridade por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 8º A programação orçamentária do Poder Executivo, dos Poderes Judiciário e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria para o exercício de 2019, contempla os programas estabelecidos no Plano Plurianual 2016-2019, e as ações correlatas compatibilizadas, física e financeiramente, aos níveis da receita e da despesa preconizados nas metas fiscais.

Art. 9º Os Poderes, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública consolidarão suas propostas orçamentárias para compor o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019, no Sistema de Planejamento Governamental - PLANEJA, observadas as diretrizes desta Lei.

Parágrafo único. A fixação das propostas orçamentárias dos Poderes, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, referente a recursos ordinários do tesouro, terá como parâmetro o orçamento atualizado até 31 de agosto de 2018.

Art. 10. A Secretaria da Fazenda e Planejamento, com base na estimativa da receita, e visando o equilíbrio fiscal, estabelece o limite global máximo para a elaboração da proposta orçamentária dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, incluídos os Fundos vinculados.

Art. 11. As receitas são alocadas para atender, respeitadas as normas legais específicas, às seguintes despesas:

I - transferências e aplicações vinculadas previstas em dispositivos constitucionais e legais;

II - pessoal e encargos sociais, observados os limites previstos na Lei Complementar Federal 101/2000;

III - juros, encargos e amortizações da dívida pública estadual, interna e externa;

IV - débitos constantes de precatórios judiciais, com trânsito em julgado, inclusive as requisições de pequeno valor, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual 69, de 17 de novembro de 2010, e no Decreto Estadual 3.997, de 4 de março de 2010;

V - contrapartidas previstas em contratos de empréstimos internos e externos, em convênios ou outros instrumentos similares, observados os respectivos cronogramas de desembolso;

VI - outras despesas administrativas e operacionais;

VII - ações vinculadas às prioridades constantes do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual;

VIII - outros investimentos e inversões financeiras;

IX - decorrentes de retroativos da revisão geral anual da remuneração ou subsídio dos servidores públicos efetivos e/ou militares do Estado, referente a exercícios anteriores.

Art. 12. A reserva de contingência, considerada, preferencialmente, despesa primária para efeito de apuração do resultado fiscal, é constituída de recursos exclusivos do orçamento fiscal, conforme dispõe o inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal 101/2000, equivalendo no mínimo:

I - no Projeto de Lei Orçamentária Anual, a 3,0% da receita corrente líquida;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

II - na Lei Orçamentária Anual, a 2,0% da receita corrente líquida.

Parágrafo único. Do valor destinado a reserva de contingência, 1,0% será destinado a cobertura de possível impacto derivado de alteração do teto remuneratório previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal, valor este que poderá, em caso de não ocorrência do passivo contingente supramencionado, ser utilizado em suplementações pelo Poder Executivo para outras destinações, na fração de 1/12 avos mensais, nunca ultrapassando o teto estabelecido no art. 20, II, alínea "c", da LRF.

Art. 13. Não se destinam recursos para atender despesas com:

I - sindicato, associações ou clube de servidores públicos;

II - ações que não sejam de competência do Estado, salvo em programas que atendam às transferências em virtude de convênios e parcerias;

III - ajuda financeira a militar do Estado, servidor público da administração direta ou indireta de qualquer dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, bem assim ao Ministério Público e à Defensoria Pública, para cursos de graduação, à exceção de professores da rede pública em formação inicial e continuada;

IV - o pagamento, a qualquer título por serviços de consultoria ou assistência técnica:

a) ao militar do Estado na ativa;

b) ao servidor público, efetivo ou não;

c) ao contratado temporariamente com a Administração Pública Direta ou Indireta;

d) ao empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

§1º Os serviços de consultoria somente são contratados:

I - para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Estadual, no âmbito do respectivo órgão ou entidade;

II - publicando-se no Diário Oficial do Estado, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, da qual consta:

a) o quantitativo médio de consultores;

b) o custo total e as especificações dos serviços;

c) e o prazo de conclusão.

§2º As vedações de pagamento de que dispõem o inciso IV do *caput* deste artigo estende-se, inclusive, aos serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais, internacionais ou estrangeiros.

Seção II

Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 14. A Lei Orçamentária de 2019 somente inclui dotações para o pagamento de precatórios relacionados a processos que contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II - certidão sobre a ausência de embargos ou impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 15. O Poder Judiciário Estadual, sem prejuízo do envio dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminha à Procuradoria-Geral do Estado a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2019, conforme determinam o art. 100, §§1º, 2º e 3º, da Constituição Federal e o art. 78 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, discriminada por órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, incluindo-se os Fundos vinculados, e por grupo de natureza de despesa, conforme detalhamento constante do §2º do art. 5º desta Lei, especificando:

I - número da ação originária;

II - data do ajuizamento da ação originária;

III - número do precatório;

IV - espécie de causa julgada;

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda;

VII - valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado;

IX - indicação da Vara ou Comarca de origem.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Estado encaminha à Secretaria da Fazenda e Planejamento a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho de cada exercício, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, na conformidade do §1º do art. 84 da Constituição Estadual.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 16. O Orçamento da Seguridade Social abrange os recursos e as dotações destinados aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta, incluindo-se os fundos vinculados, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e conta com recursos provenientes de:

I - receitas próprias dos fundos especiais e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento de que trata esta Seção;

II - transferência de recursos do orçamento fiscal, oriundos da receita ordinária do Tesouro Estadual;

III - transferências federais.

Art. 17. A proposta orçamentária inclui os recursos necessários ao atendimento:

I - do reajuste dos benefícios da seguridade social, de forma a possibilitar o cumprimento da norma do art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal;

II - da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000.

Seção IV

Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 18. O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais, suplementares e realizar transposição e remanejamento até o limite de trinta por cento em cada esfera fixada na Lei Orçamentária Anual de 2019, conforme recomendações do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria da Fazenda e Planejamento, acompanhadas de justificativa, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e operações especiais e das correspondentes metas.

Parágrafo único. A formalização de créditos adicionais suplementares será encaminhada por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO.

Art. 20. Os Chefes dos Poderes, incluído o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, ficam autorizados a realizar a alteração entre elementos de despesas da mesma ação e mesmo grupo de natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO.

Subseção Única
Do Termo de Execução Descentralizada

Art. 21. O Poder Executivo Estadual poderá utilizar o instrumento denominado "Termo de Execução Descentralizada", por meio do qual é ajustada a descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

Art. 22. A celebração de Termo de Execução Descentralizada atenderá à execução da descrição da ação orçamentária, prevista no programa de trabalho e poderá ter as seguintes finalidades:

I - execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração;

II - realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos;

III - execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas e supervisionadas por um órgão central.

Seção V
Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 23. O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 24. Se verificado que, ao final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal 101/2000.

§1º O Poder Executivo editará Decreto específico que indicará o montante da despesa que caberá a cada Poder, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, na limitação de empenhos e da movimentação financeira, fixada de forma proporcional à respectiva participação no Orçamento.

§2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, no final de cada bimestre, será efetivada a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados de forma proporcional às reduções.

Art. 25. O Poder Executivo, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão específica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em atendimento ao disposto no §4º do art. 9º da Lei Complementar Federal 101/2000.

Seção VI
Da Avaliação

Art. 26. A avaliação de desempenho da gestão governamental, referente à execução dos indicadores de cada programa e das metas de cada ação orçamentária, constantes da Lei Orçamentária Anual, fixados para o exercício de 2019, será efetuada por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação das Ações Governamentais - MONITORA, disponível no endereço eletrônico <http://www.monitora.to.gov.br/>.

§1º A execução orçamentária e financeira dos programas e das ações deverá obedecer às orientações estratégicas do Plano Plurianual 2016-2019, dentro da previsão de recursos e com foco nos resultados, atendendo às normas fixadas pela Lei Orçamentária Anual e respectivo Decreto de Execução Orçamentário-Financeira.

§2º Caberá a cada Unidade do Poder Executivo indicar, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os gestores de programas e os respectivos responsáveis por ação orçamentária.

§3º Caberá a cada Unidade do Poder Executivo indicar, até 60 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os responsáveis pelo planejamento e orçamento, pelos objetivos dos programas temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual vigente.

CAPÍTULO V
DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Seção I
Das Transferências ao Setor Privado

Subseção I
Das Subvenções Sociais

Art. 27. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que:

I - exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - prestem atendimento direto ao público;

III - tenham certificação de entidade beneficente de assistência social nos termos da legislação vigente.

Subseção II
Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 28. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 29. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior, conforme trata o §6º do art. 12 da Lei Federal 4.320/1964.

Subseção III
Dos Auxílios

Art. 30. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no §6º do art. 12 da Lei 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, desde que:

I - prestem atendimento direto e gratuito ao público e sejam voltadas para a educação especial, ou representativa da comunidade das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;

II - prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

III - qualificadas ou registradas e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e mantenham contrato de gestão firmado com órgãos públicos;

IV - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas em geral;

V - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação ou diretamente alcançadas por programa e ações de redução da pobreza e geração de trabalho e renda.

Subseção IV
Das Disposições Gerais

Art. 31. A transferência de recursos prevista na Lei Federal 4.320/1964, feita a entidade privada sem fins lucrativos, além da justificação emitida pelo órgão concedente de que a instituição complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público, depende de:

I - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;

II - execução na modalidade de aplicação 50 - entidade privada sem fins lucrativos;

III - compromisso da entidade beneficiada em disponibilizar para o cidadão, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria celebrada contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

IV - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições fixados na legislação, e inexistência de prestação de contas rejeitada;

V - publicação, pelo Poder respectivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

VI - comprovação, pela entidade, da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos três anos, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, inclusive com inscrição no CNPJ, emitida por três autoridades locais, sob as penas da lei;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente, em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorre caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

VIII - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

IX - manutenção de escrituração contábil regular;

X - apresentação, pela entidade:

a) de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de:

1. débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado e pela Secretaria da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da entidade;

2. inscrição na dívida ativa estadual;

b) de certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

§1º A exigência constante do inciso II do *caput* deste artigo não se aplica quando a transferência dos recursos ocorrer por intermédio de fundos estaduais a fundos municipais, nos termos da legislação pertinente.

§2º As entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP podem receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei Federal 4.320/1964, por meio de termo de parceria, termo de colaboração e termo de fomento, caso em que deve ser atendida a legislação específica dessas entidades, mediante processo seletivo de ampla divulgação.

§3º Não serão exigidas contrapartidas nos Termos de Parceria firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos do Decreto 5.816, de 10 de maio de 2018.

Seção II Das Transferências Voluntárias

Art. 32. A realização de transferências voluntárias, conforme definidas no *caput* do art. 25 da Lei Complementar Federal 101/2000, depende da comprovação, por parte do conveniente, da existência de previsão de contrapartida.

§1º A contrapartida, de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser atendida por meios de recursos, financeiros ou não, desde que economicamente mensuráveis.

§2º A contrapartida financeira será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, tendo como limite:

I - 0,1% para Municípios com até 10 mil habitantes;

II - 0,5% para Municípios que tenham de 10 mil a 50 mil habitantes;

III - 1,0% para Municípios com mais de 50 mil habitantes.

§3º A contrapartida não financeira, quando aceita pelo concedente, será atendida por meio de bens e serviços, desde que relacionados ao objeto do convênio, devendo o conveniente apresentar memória de cálculo que permita mensurar economicamente o valor a ser aportado.

§4º A inadimplência identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias - CAUC de municípios de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes não impede a assinatura de convênios e instrumentos congêneres por esses entes, ficando vedada a transferência dos respectivos recursos financeiros enquanto a pendência não for definitivamente resolvida.

§5º É dispensada:

I - a comprovação de contrapartida financeira das instituições privadas sem fins lucrativos no ato da apresentação do plano de trabalho;

II - a prestação de contrapartida financeira por parte dos municípios, quando as ações conveniadas ou contratadas com o Estado devem ser desenvolvidas no âmbito dos setores de saúde, educação e assistência social.

§6º Para consórcios públicos municipais, a contrapartida será proporcional à média dos habitantes dos Municípios integrantes do respectivo consórcio.

Art. 33. O concedente comunica ao conveniente e ao interveniente, quando houver, quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, fixando prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

Art. 34. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e à divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de instrumentos de parceria, convênios ou instrumentos congêneres.

Art. 35. As transferências financeiras dos instrumentos de convênio, ajuste ou instrumento congêneres, para órgãos públicos e entidades públicas e privadas serão firmadas pelas instituições concedentes, bem como as despesas administrativas com fiscalização serão custeadas com a própria fonte do recurso.

§1º As despesas administrativas decorrentes das transferências previstas no *caput* deste artigo poderão constar de categoria de programação específica ou correr à conta das dotações destinadas às respectivas transferências, podendo ser deduzidas do valor a ser repassado ao conveniente, conforme cláusula prevista no correspondente instrumento celebrado.

§2º A prerrogativa estabelecida no §1º deste artigo, referente às despesas administrativas relacionadas às ações de fiscalização, é extensiva a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual com os quais o concedente ou o contratante venha a firmar parceria com esse objetivo.

Art. 36. As transferências previstas nesta Seção serão classificadas, obrigatoriamente, nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais".

CAPÍTULO VI DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 37. Na Lei Orçamentária Anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Assembleia Legislativa.

Art. 38. As operações de crédito, interno e externo, reger-se-ão pelo que determinam as Resoluções nºs 40/2001, 43/2001 e 48/2007 do Senado Federal e alterações, e na forma do Capítulo VII da Lei Complementar Federal 101/2000, respeitados os limites estabelecidos no inciso III do art. 82 da Constituição Estadual e no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Art. 39. No exercício de 2019, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente podem ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - for observado o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 40. No exercício de 2019, se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite, referido no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, são vedados ao Poder ou órgão em que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual da remuneração e subsídio dos servidores públicos, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvas as situações destinadas ao atendimento de relevante interesse público que enseje situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.

§1º Sem prejuízo ao disposto no *caput* deste artigo, a Lei Orçamentária Anual - LOA reservará recursos, desde que não ultrapassem o teto estabelecido no art. 20, II, alínea "c", da LRF, para:

I - no âmbito dos Poderes do Estado, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado, respeitadas as respectivas competências, a concessão da revisão geral anual salarial da remuneração e do subsídio, referentes aos valores:

a) decorrentes de eventual inadimplência do pagamento da revisão geral anual de outros exercícios;

b) correspondentes à revisão geral anual dos anos de 2019;

c) suprir despesas com progressão e promoção de servidores previstas em planos de cargos e salários;

d) atualizar os subsídios do governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA;

II - realização de fases finais de concursos:

a) ainda em andamento na data da publicação desta Lei;

b) quando da nomeação de membros do cadastro de reserva para o exercício de funções ou atribuições que venham sendo desempenhadas por titulares de contratos temporários.

§2º O disposto no inciso I do §1º do *caput* deste artigo aplica-se aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, aos militares do Estado, aos inativos e pensionistas, e aos cartorários que tenham benefícios reajustados na mesma proporção e data da remuneração dos ativos.

Art. 41. Os projetos de lei e as medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais devem ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei Complementar Federal 101/2000;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas.

Art. 42. Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no art. 18 da Lei Complementar Federal 101/2000, devem ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos.

Parágrafo único. Não são considerados como de substituição de servidores e empregados públicos, para efeito deste artigo, os contratos de terceirização relativos a atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares de assuntos da competência do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VIII DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. - FomenTO

Art. 43. A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO obedece às seguintes prioridades:

I - impulsionar o desenvolvimento sustentável do Estado, promovendo a inclusão social, gerando emprego e renda por intermédio da concessão de crédito a empreendimentos nos diversos segmentos produtivos;

II - financiar projetos de desenvolvimento, no Estado do Tocantins, que promovam benefícios econômicos e sociais nas áreas de sua influência, em consonância com o Plano do Governo e com as necessidades e potencialidades locais;

III - atuar de forma a identificar, estimular, potencializar ou criar vantagens competitivas para o Estado;

IV - contemplar programas de recuperação de setores e atividades econômicas, de modo a devolver-lhes condições de crescimento e competitividade.

§1º Os projetos e empreendimentos apoiados pela FomenTO devem gerar benefícios diretos e mensuráveis para o Estado e sua população, atendendo aos requisitos de promoção de emprego e renda justa para os trabalhadores e produtores.

§2º Têm prioridade os empreendimentos:

I - com maior valor agregado no Estado, atendidos os requisitos de qualidade, produtividade, tecnologia e modernização;

II - pioneiros com processo de produção simples e que substituam as importações estaduais;

III - que utilizem matéria-prima local e proporcionem a ampliação da oferta de energia elétrica, a construção e ampliação de armazéns, silos e frigoríficos, o desenvolvimento do turismo, a exploração sustentável dos recursos naturais e a constituição e ampliação de empresas privadas para exploração de serviços de utilidade pública, bem assim outros serviços de interesse público estadual.

§3º A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO fomentará projetos e programas, de acordo com as definições estratégicas e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo governo estadual incluídas no PPA 2016-2019.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 44. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e da respectiva Lei, podem ser considerados os efeitos de proposta de alteração na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei e de medida provisória que estejam em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

§1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2019:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas;

II - se identificará a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§2º Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, as estimativas de receita constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e da respectiva Lei poderão considerar as desonerações fiscais que serão realizadas e produzirão efeitos no respectivo exercício.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - a Lei Orçamentária Anual;
- III - a revisão da Lei do Plano Plurianual - PPA 2016-2019;
- IV - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- V - o Relatório de Gestão Fiscal.

Parágrafo único. Até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, a Secretaria da Fazenda e Planejamento disponibilizará ao público o acesso às informações, contendo, no mínimo, o código, a descrição e a finalidade de cada uma das ações constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no endereço eletrônico sefaz.to.gov.br, cujas descrições são atualizadas, quando necessário, desde que as alterações não ampliem ou restrinjam a finalidade da ação, consubstanciada no seu título constante da referida lei.

Art. 46. Caberá à Secretaria da Fazenda e Planejamento a programação, o acompanhamento e a reformulação das ações do setor público vinculadas a financiamentos internos e externos, a projetos que se considerem de natureza estratégica e a gestão de investimentos públicos.

Art. 47. Observado o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente poderão ser incluídos novos projetos à LOA 2019, com a respectiva abertura de créditos adicionais, depois de contemplados:

- I - as metas e prioridades fixadas em conformidade com o art. 2º desta Lei;
- II - os projetos em andamento;
- III - as despesas com a conservação do patrimônio público;
- IV - as despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal;
- V - os recursos necessários para viabilizar a conclusão de uma etapa ou de uma unidade completa de um projeto, incluindo as contrapartidas.

Art. 48. A programação de investimentos da Administração Pública Direta e Indireta deve observar os seguintes critérios de preferência:

- I - obras em andamento em relação às novas;
- II - obrigações decorrentes de projetos de investimento financiados por meio de agências de fomento, convênio, acordo ou instrumentos congêneres;
- III - programas e ações de investimento estabelecidos em consulta direta à população.

Art. 49. Para efeito do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

§1º No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devem ser realizados no exercício financeiro, atendido o cronograma pactuado.

§2º A contabilidade registra todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade.

§3º Para o efeito da composição patrimonial a que se refere o art. 85 da Lei Federal 4.320/64, a contabilidade reconhece o ativo referente aos créditos tributários e não tributários a receber.

Art. 50. As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, em conformidade com a Emenda Constitucional 27, de 15 de outubro de 2014, ou aos projetos que o modifiquem, são admitidas desde que:

- I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2016-2019 e com esta Lei;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida, transferências do Estado, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;

III - sejam relacionadas à correção de erros ou omissões e aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§1º As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no montante correspondente a 1,0% da receita corrente líquida realizada no exercício de 2018, destinando-se desse montante, no mínimo, 25% para ações de saúde, devendo ser liberadas proporcionalmente ao montante das outras emendas.

§2º No decorrer do exercício de 2019, os programas de trabalho referentes às emendas parlamentares individuais devem ser encaminhados formalmente pelo parlamentar, no prazo mínimo de 45 dias, contados da data de início do serviço/obra/reforma, à Secretaria da Fazenda e Planejamento.

§3º Dentro do prazo estabelecido no §2º deste artigo, é de 30 dias o prazo mínimo para apresentar o plano detalhado da aplicação de recursos, constando objeto, valor total, fonte de recursos, base legal, justificativa, órgão ou entidade e ação orçamentária específica, à Unidade Orçamentária responsável.

§4º Os valores das emendas parlamentares devem ser suficientes para atender as ações que se pretendam executar, em compatibilidade com os padrões de custos usualmente praticados no Estado, vedada, em qualquer hipótese, a destinação de emenda com valor individual inferior a R\$ 50.000,00 e, no caso específico de obras e reformas públicas, inferior a R\$ 100.000,00.

§5º Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução ou alteração da emenda em 2019, a suplementação deverá ser solicitada pelo parlamentar à Secretaria da Fazenda e Planejamento com o devido oferecimento de cancelamento de outra emenda do parlamentar.

Art. 51. É obrigatório o repasse feito aos municípios da contrapartida obrigatória do Estado referente às UPAs, no 1º decênio de cada mês.

Art. 52. A Lei Orçamentária do ano de 2019 terá previsão do Ressarcimento de Despesas de Atividades Ambientais e Ressarcimento de despesas das ações de assistência técnica e extensão rural.

Art. 53. É vedada a devolução de recursos da Assembleia Legislativa, não aplicados, no ano de 2019, aos cofres do Estado do Tocantins, enquanto não forem implementados os pagamentos dos débitos devidos da URV dos servidores efetivos e comissionados e ex-deputados.

Art. 54. O saldo financeiro existente decorrente das ações de transporte escolar destinado aos municípios poderá ser usado para aquisição de veículos/embarcação para o transporte escolar.

Art. 55. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2018, é autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada, para os grupos de despesas de pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida.

Parágrafo único. Para as demais despesas não especificadas neste artigo, fica autorizada a execução na razão de um duodécimo de cada dotação orçamentária por mês.

Art. 56. Os resultados fiscais são os constantes dos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais desta Lei, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição, aprovado pela Portaria nº 495, de 6 de junho de 2017, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§1º No Projeto de Lei Orçamentária, as receitas e as despesas são orçadas a preços correntes de agosto de 2018.

§2º As metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 3.405, de 23 de novembro de 2018.

DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO
(art. 9º, §2º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000)

Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, bem assim as ressalvadas por esta Lei, a saber:

- I - despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos servidores públicos estaduais;
- II - despesas que afetem o índice mínimo de aplicação constitucional nas ações e serviços públicos de Saúde;
- III - despesas que afetem o índice mínimo de aplicação constitucional nas ações e serviços públicos de Educação;

IV - pagamentos do serviço da dívida, inclusive aquelas destinadas aos pagamentos de sentenças judiciais e precatórios; e

V - contrapartidas de convênios e operações de crédito, nas quais eventuais contingenciamentos possam comprometer a sua execução e o cumprimento de cláusulas contratuais.

ANEXO II À LEI Nº 3.405, de 23 de novembro de 2018.

METAS FISCAIS

(art. 4º, §§1º e 2º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000)

I - Demonstrativos das metas fiscais anuais:

a) Cenário Macroeconômico:

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 do Estado Tocantins - LDO 2019 estabelece as metas fiscais para 2019 e indica as previsões para 2020 e 2021. Havendo mudança no cenário macroeconômico e nas variáveis que balizaram a fixação dos resultados, as metas poderão ser revistas de modo a permitir uma política fiscal que seja compatível com o equilíbrio das contas públicas.

Aspirando manter uma política fiscal equilibrada e responsável, na elaboração das metas fiscais anuais para a LDO, correspondente aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, foi adotado o Cenário Macroeconômico como referência para a projeção das receitas, com base na arrecadação, observadas em exercícios anteriores, bem como as perspectivas de desenvolvimento da economia para os próximos anos.

Os principais parâmetros macroeconômicos aplicados pelo governo estadual, esculpidos na tabela 1, indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Tabela 1 - Parâmetros Macroeconômicos					
VARIÁVEIS	UNIDADE DE MEDIDA	2019	2020	2021	
PIB real (crescimento anual - Nacional)	%	3,0	3,0	3,0	
Taxa Selic - fim de período	(% a.a.)	8,00	8,00	8,00	
Câmbio - fim de período	(R\$/ US\$)	3,70	3,70	3,73	
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	%	4,10	4,00	4,00	
Projeção do PIB do Estado	R\$ milhões	37.069	40.166	43.523	
Receita Corrente Líquida - RCL -	R\$ 1,00	7.747.009.371	8.110.189.208	8.457.616.596	

Fonte: IBGE, Banco Central do Brasil (Boletim Focus - 24/08/2018), Secretaria da Fazenda e Planejamento

Os indicadores acima demonstrados, definidos em consonância com o cenário político, econômico e social, foram utilizados como metodologia de cálculo para elaboração dos Anexos de Metas Fiscais e construção dos demais Anexos, e se baseiam nas projeções de mercado constantes do relatório Focus do Banco Central.

Em consideração a esses indicadores macroeconômicos, a Receita do Estado do Tocantins projetada para o triênio 2019 a 2021 foi num montante de R\$ 30,741 bilhões. Dentre as receitas previstas, podemos destacar a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de R\$ 8,729 bilhões. Desse montante, destaca-se o principal tributo estadual - o ICMS - com previsão de R\$ 5,746 bilhões, cujo valor incluso está o ICMS do Fundo Estadual de Combate à Pobreza.

Outra receita que merece destaque para esse período é a de Transferências Correntes, que totalizam um valor de R\$ 14,350 bilhões, dos quais se sobressaem o Fundo de Participação dos Estados - FPE, pelo qual se estima alcançar uma arrecadação em torno de R\$ 10,259 bilhões. Nesse sentido, é oportuno esclarecer que esse valor pode sofrer variações em virtude das mudanças na legislação pertinente às finanças públicas ou a queda na arrecadação causada pelo arrefecimento de medidas adotadas, nas atividades econômicas desempenhadas pelo Governo Federal.

Nesta perspectiva as metas fiscais retratam os resultados a serem almejados para variáveis fiscais, visando atingir os objetivos aspirados pelo ente estadual, quanto à trajetória de endividamento de curto e médio prazo.

Diante do exposto, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 resulta da realidade econômica e financeira do Estado, sem perder o equilíbrio entre a estimativa da receita e fixação da despesa em função da política fiscal vigente, em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, seguindo também as diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria 495, de 6 de junho de 2017, que aprova a 8ª edição do Manual Técnico Orçamentário - 8ª edição.

b) Metas fiscais anuais instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos:

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												RS 100
ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor	Constante	% PIB	% RCL	Valor	Constante	% PIB	% RCL	Valor	Constante	% PIB	% RCL
	(a)	(b)	(a / PIB)	(b / RCL)	(c)	(d)	(c / PIB)	(d / RCL)	(e)	(f)	(e / PIB)	(f / RCL)
	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100	x 100
Receita Total	10.261.028.304	9.856.895.585	276,81	137,84	10.205.200.344	9.428.273.132	254,08	131,97	10.275.139.086	9.125.786.438	236,09	
Receitas Primárias (I)	9.474.891.371	9.101.720.817	255,60	127,37	9.675.476.325	8.936.928.550	240,89	125,12	9.973.814.884	8.858.167.645	229,16	
Despesa Total	10.261.028.304	9.856.895.585	276,81	137,84	10.205.200.344	9.428.273.132	254,08	131,97	10.275.139.086	9.125.786.438	236,09	
Despesas Primárias (II)	9.285.899.594	8.920.172.521	250,50	124,83	9.228.771.346	8.524.321.423	229,77	119,35	9.387.604.597	8.337.529.448	215,69	
Resultado Primário (III) = (I - II)	188.991.777	181.548.297	5,10	2,54	446.704.979	412.607.126	11,12	5,78	586.210.287	520.638.197	13,47	
Resultado Nominal	(121.526.626)	(116.740.275)	-3,28	-1,63	(376.278.109)	(347.558.075)	(9,37)	(4,67)	(512.891.677)	(455.343.204)	(11,78)	
Dívida Pública Consolidada	4.502.894.869	4.325.345.695	121,47	60,53	4.076.383.547	3.765.298.852	101,49	52,72	3.654.929.656	3.246.097.893	63,98	
Dívida Consolidada Líquida	3.360.700.167	3.228.338.296	90,66	45,18	3.080.573.900	2.829.954.472	76,20	39,58	2.722.846.055	2.418.274.964	62,56	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP												
Impacto do saldo das PPP (VII) = (IV - V)												
FONTE: Superintendência de Fomento e Planejamento - GERED												

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento - GERED

Conforme pode se observar no Demonstrativo 1 acima, referido no art. 4º, §1º, da LRF, as Metas Fiscais foram estabelecidas em observância aos Parâmetros Macroeconômicos transcritos no texto acima.

As metas fiscais consideram a realidade fiscal, as regras legais existentes e as medidas orientadas pela busca da consolidação fiscal, aqui fixadas como prioridade de médio prazo da Administração Pública, previstas para os próximos três exercícios, que consistem na obtenção de resultados voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento de um Estado que busca o desenvolvimento sustentável e infraestrutura econômica e social.

Os valores correntes identificam as metas fiscais para o exercício orçamentário a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os montantes apresentados sejam claramente fundamentados.

Os valores constantes equivalem aos extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo-os para as metas anuais, bem como os praticados no ano de referência da LDO.

A metodologia de projeção das metas adotada pelo Estado ocorreu de forma diversa, objetivando aplicar o modelo mais adequado para cada receita.

Para efetuar os cálculos da receita total, mediante os preços constantes de 2019 a 2021, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, a taxa do PIB Nacional Real e para 2020 e 2021 e acrescentou a Receita Corrente Liquidada - RCL, destacado na tabela 1. As demais receitas foram apresentadas pelos órgãos.

Projetou-se a receita para os anos 2019 a 2021, do ICMS, IPVA, TAXAS e Outras, pelo método da regressão linear simples, considerando os valores nominais efetivamente arrecadados no período de 2013 a 2018, mensal e por atividade econômica. E para o ITCD, IRRF e IPVA-Dívida Ativa, a projeção foi pela inflação, conforme informações da Secretaria da Fazenda e Planejamento. Enquanto que, relativamente a Outras Fontes das Receitas, os valores foram fornecidos pelos próprios Órgãos.

II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior:

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)											RS 100
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)		% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)		% PIB	% RCL	Variação		
	Valor	x 100			Valor	x 100			(c) = (b-a)	%	
Receita Total	11.033.859.641	35,71	153,29	9.144.122.848	28,89	127,03	(1.889.736.794)	(17,13)			
Receitas Primárias (I)	9.791.985.969	31,69	136,03	8.388.625.065	26,50	116,54	(1.403.360.904)	(14,33)			
Despesa Total	11.033.859.641	35,71	153,29	8.929.456.438	28,21	124,05	(2.104.403.203)	(19,07)			
Despesas Primárias (II)	10.411.988.430	33,70	144,65	8.347.145.907	26,37	115,96	(2.064.842.522)	(19,83)			
Resultado Primário (III) = (I-II)	(620.002.000)	(2,01)	(8,61)	41.479.158	0,13	0,58	(661.481.158)	(100,59)			
Resultado Nominal	690.240.000	2,23	9,59	(327.012.063)	(1,03)	(4,54)	(1.017.252.063)	(147,38)			
Dívida Pública Consolidada	3.712.233.157	12,01	51,57	3.398.117.258	10,74	47,21	(314.115.899)	(8,46)			
Dívida Consolidada Líquida	3.132.671.723	10,14	43,52	2.735.798.547	8,64	38,01	(396.873.176)	(12,67)			

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento - GERED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB - Estadual para 2017 (foi utilizado nas metas previstas)	30.897.652.000
Valor efetivo (projetado) do PIB - Estadual para 2017 (foi utilizado nas metas realizadas)	31.652.139.000
Receita Corrente Líquida 2017	7.198.140.237

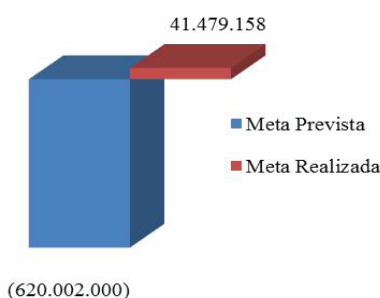
A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabeleceu em seu art. 4º, §2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais - AMF conterá, além do demonstrativo de metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

A finalidade desse demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

As metas fiscais do Estado do Tocantins, para o exercício de 2017, foram, originalmente, estabelecidas na Lei nº 3.175, de 28 de dezembro de 2016, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Estado do referido exercício financeiro, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e englobando os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

a) Resultado primário 2017:

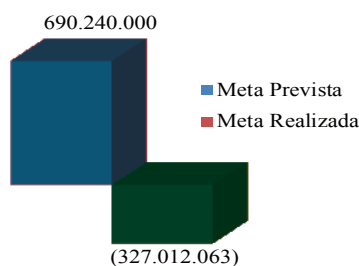
Gráfico 1 - Resultado Primário 2017



A meta de resultado primário do Estado do Tocantins, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária, foi de R\$ 620 milhões negativos para 2017, correspondendo a 2,01% negativo do PIB Estadual projetado de R\$ 31 bilhões, conforme Demonstrativo 2. O resultado alcançado pelo Estado foi de R\$ 41 milhões, equivalente a 0,13% positivo do PIB. Esse resultado representa a diferença entre as receitas primárias, que totalizaram R\$ 8.388.625.065, e as despesas primárias, que encerraram o exercício com o total de R\$ 8.347.145.907, conforme gráfico 1.

b) Resultado Nominal 2017

Gráfico 2 - Resultado Nominal 2017



O Resultado Nominal demonstra a variação da Dívida Consolidada Líquida entre dois períodos. A meta fixada para o exercício de 2017 foi de R\$ 690.240.000 e apresentou um resultado negativo no valor de R\$ 327.012.063 que equivale a uma variação negativa de 1,03% do PIB Estadual; a meta realizada indica que a dívida diminuiu, conforme gráfico 2.

A Receita Corrente Líquida - RCL, definida no art. 2º da LRF, serve como base para apuração dos limites com: Despesa Total com Pessoal, Dívida Pública, Operações de Créditos e Garantias e Contragarantias. Em 2017, totalizou um montante de R\$ 7.198.140 mil, com um decréscimo de 1,33% em relação a 2016 (R\$ 7.293.585 mil).

A Dívida Consolidada ou fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de créditos, para amortização em prazo superior a doze meses, inclusive as operações de créditos com prazo inferior, cujas receitas tenham constado no orçamento, conforme o art. 29 da LRF.

O Estado apresentou uma dívida consolidada em 2017 de R\$ 3.398.117.258, e com as deduções pertinentes, uma dívida consolidada líquida de R\$ 2.735.798.547, correspondendo a 38,01% da Receita Corrente Líquida - RCL, cumprindo na íntegra as disposições estabelecidas pela Resolução do Senado Federal, que é de duas vezes o valor da RCL, demonstrando o cumprimento com folga pelo Estado do Tocantins em relação ao limite de endividamento.

III - Demonstrativo das Metas fiscais anuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores:

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	10.136.270.000	11.033.859.641	8,86	10.731.208.972	(2,74)	10.261.028.304	(4,38)	10.205.260.344	(0,54)	10.275.139.086	0,68
Receitas Primárias (I)	9.188.041.000	9.791.985.989	6,57	9.707.039.835	(0,87)	9.474.891.371	(2,39)	9.675.476.325	2,12	9.973.814.884	3,08
Despesa Total	10.136.270.000	11.033.859.641	8,86	10.731.208.972	(2,74)	10.261.028.304	(4,38)	10.205.260.344	(0,54)	10.275.139.086	0,68
Despesas Primárias (II)	9.562.046.000	10.411.988.430	8,89	10.182.012.912	(2,21)	9.285.869.594	(8,80)	9.228.771.346	(0,62)	9.387.604.597	1,72
Resultado Primário (II) = (I - II)	(374.005.000)	(620.002.000)	65,77	(474.973.076)	(23,39)	188.991.777	(136,79)	446.704.979	136,36	586.210.287	31,23
Resultado Nominal	545.302.000	690.240.000	26,58	735.259.172	6,52	(121.526.625)	(116,53)	(376.273.132)	(209,63)	(512.691.677)	(36,25)
Dívida Pública Consolidada	2.970.088.675	3.712.233.157	24,99	3.764.500.408	1,41	4.502.684.869	19,81	4.076.363.547	(9,47)	3.654.929.626	(10,34)
Dívida Consolidada Líquida	2.453.478.792	3.132.671.723	27,68	3.302.246.783	5,41	3.360.700.167	1,77	3.080.573.960	(8,93)	2.722.846.055	(11,03)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	10.864.180.383	11.487.351.273	5,74	10.731.208.972	(6,58)	9.856.895.595	(8,15)	9.428.273.132	(4,37)	9.125.786.438	(3,19)
Receitas Primárias (I)	9.847.856.735	10.194.436.592	3,52	9.707.039.835	(4,78)	9.101.720.817	(6,24)	8.936.928.550	(1,81)	8.858.167.645	(0,88)
Despesa Total	10.864.180.383	11.487.351.273	5,74	10.731.208.972	(6,58)	9.856.895.595	(8,15)	9.428.273.132	(4,37)	9.125.786.438	(3,19)
Despesas Primárias (II)	10.248.719.950	10.539.921.154	5,77	10.182.012.912	(6,07)	8.920.172.521	(12,39)	8.524.321.423	(4,44)	8.337.529.448	(2,19)
Resultado Primário (II) = (I - II)	(400.863.215)	(645.484.562)	(61,02)	(474.973.076)	(9,42)	181.548.297	(139,22)	412.897.128	127,27	520.636.197	26,18
Resultado Nominal	584.461.473	718.608.864	22,95	735.259.172	2,32	(116.740.275)	(115,88)	(347.555.075)	(197,72)	(455.343.204)	(31,01)
Dívida Pública Consolidada	3.183.378.020			3.764.500.408	(2,60)	4.325.345.895	14,90	3.765.206.852	(12,95)	3.246.097.880	(13,79)
Dívida Consolidada Líquida	2.629.666.972	3.261.424.531	24,02	3.302.246.783	1,25	3.228.338.296	(2,24)	2.826.954.472	(12,43)	2.418.274.964	(14,46)

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento - GERED
Nota: Em conformidade com a metodologia definida pelo STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª Edição.

De acordo com o §2º, inciso II, do art. 4º da LRF, compõe ainda o Anexo de Metas Fiscais - AMF, o demonstrativo das metas anuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a relação dessas metas com as premissas e os objetivos da política econômica.

A fim de gerar maior consistência e subsídio, a análise dos valores das receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e dívida pública consolidada são apresentados em valores a preços correntes e constantes.

Os valores a preços correntes referem-se ao comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores e as projetadas para o período de 2019 a 2021 e, a preços constantes, os valores correntes extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, foram expurgados os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano, apresentando os valores a preços constantes que equivalem aos valores correntes extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda.

A metodologia do cálculo utilizada para a obtenção dos valores constantes foi efetuada em conformidade pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de elaboração dos Demonstrativos Fiscais - 8ª edição, com base na inflação projetada pelo IPCA, conforme tabela a seguir:

Tabela 2 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
PARÂMETROS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IPCA acum %	6,29	2,95	4,11	4,10	4,00	4,00

Fonte: IBGE e Boletim Focus (24/08/2018)

IV - Evolução do patrimônio líquido:

	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	762.732.078	100	690.036.429	100	5.970.958.238	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	762.732.078	100	690.036.429	100	5.970.958.238	100

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017*	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	4.803.785.957	100	(24.067.835.461)	100	(25.711.270.815)	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.803.785.957	100	(24.067.835.461)	100	(25.711.270.815)	100

* Soma do Patrimônio dos Planos Financeiro e Previdenciário.

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento - DDCC...

O demonstrativo da evolução do patrimônio líquido é exigido pelo inciso III, §2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, evidenciando as causas das variações ocorridas no patrimônio líquido. O Patrimônio Líquido representa a diferença entre a soma do Ativo financeiro mais o Ativo Permanente e o Passivo Financeiro mais o Passivo Permanente, após a apuração do resultado ocorrido no exercício.

V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos:

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00			
RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.196.654	5.993.258	10.681.974
Alienação de Bens Móveis	1.997.162	360.361	3.865.415
Alienação de Bens Imóveis	4.199.492	5.632.896	6.816.560
Alienação de Valores Mobiliários	-	-	0
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	951.598	4.085.195	5.208.060
DESPESAS DE CAPITAL	951.598	4.085.195	5.208.060
Investimentos	951.598	4.085.195	5.208.060
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2016 (h) = ((Ib – Ile) + IIIf)	2015 (i) = ((Ic – If)
VALOR (III)	12.627.033	7.381.978	5.473.915

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento - DRF.

Quanto ao demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, segundo o inciso III do §2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos têm por finalidade enfatizar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, tais como: bens móveis, imóveis e títulos mobiliários, bem como sua aplicação em despesas de capital e atendendo a ressalva do art. 44 da LRF em despesas correntes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Observa-se que entre os anos de 2015 a 2017 há um decréscimo principalmente, no que se refere à alienação de bens imóveis. Entretanto, apresenta um saldo financeiro superavitário, neste mesmo período.

VI - Avaliação financeira e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS:

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
ANO DE REFERÊNCIA 2019			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	112.689.412,60	691.061.437,85	513.997.466,11
Receita de Contribuições dos Segurados	17.821.049,60	25.429.837,04	24.271.082,31
Civil	15.821.089,33	21.945.644,79	21.042.411,67
Ativo	15.821.089,33	-	-
Inativo	-	715,41	-
Pensionista	-	837,16	4.484,86
Militar	1.999.960,27	3.484.192,25	3.228.670,64
Ativo	1.999.960,27	3.484.192,25	3.228.670,64
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	18.190.911,49	21.350.940,34	25.408.707,12
Civil	16.753.403,86	14.846.213,09	15.131.666,05
Ativo	16.753.403,86	14.846.213,09	15.131.666,05
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	1.437.507,63	1.895.180,12	1.591.760,31
Ativo	1.437.507,63	1.895.180,12	1.591.760,31
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	4.609.547,13	8.605.280,76
Receita Patrimonial	75.179.380,52	644.280.601,38	453.659.571,12
Receitas Imobiliárias	-	-	21.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	75.179.380,52	642.078.107,61	450.220.909,98
Outras Receitas Patrimoniais	-	2.202.493,77	3.417.661,14
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.498.070,99	59,09	10.658.105,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.466,34	-	10.657.791,82
Demais Receitas Correntes	1.347.604,65	59,09	313,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	112.689.412,60	691.061.437,85	513.997.466,11
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	47.042,39	475.283,87	671.079,26
Benefícios - Civil	47.042,39	475.283,87	671.079,26
Aposentadorias	8.673,67	55.007,47	84.641,46
Pensões	38.368,72	420.276,40	586.437,80
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	47.042,39	475.283,87	671.079,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	112.642.370,21	690.586.153,98	513.326.386,85
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	-	550.968.592,00	551.520.354,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	77.819,85	1.829.578,59	2.888.837,43
Investimentos e Aplicações	3.619.180.134,71	4.082.524.579,70	4.020.165.776,59
Outro Bens e Direitos	-	9.212.546,79	2.873.046,44
Fonte: IGEPREV - TO	-	-	-

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
ANO DE REFERÊNCIA 2019			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	942.267.291,03	662.173.575,14	685.000.714,79
Receita de Contribuições dos Segurados	270.164.380,78	334.288.067,48	317.040.139,11
Civil	219.893.248,43	274.111.419,77	251.194.065,89
Ativo	209.534.937,14	260.657.175,66	233.829.877,30
Inativo	8.593.488,82	11.319.500,87	14.805.473,71
Pensionista	1.764.822,47	2.134.743,24	2.558.714,88
Militar	50.271.132,35	60.176.647,71	65.846.073,22
Ativo	41.322.134,93	49.762.961,62	46.552.342,69
Inativo	8.476.100,66	9.969.791,87	18.201.685,10
Pensionista	472.896,76	443.894,22	1.092.045,43
Receita de Contribuições Patronais	291.323.194,47	302.329.271,85	333.948.619,98
Civil	263.406.465,51	211.618.869,32	207.929.732,69
Ativo	263.406.465,51	211.618.869,32	207.929.732,69
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	27.916.728,96	29.183.317,54	21.772.738,75
Ativo	27.916.728,96	29.183.317,54	21.772.738,75
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	61.527.084,99	104.246.148,54
Receita Patrimonial	347.616.427,61	20.027.315,18	32.742.891,09
Receitas Imobiliárias	37.000,00	17.000,00	0
Receitas de Valores Mobiliários	347.579.427,61	5.872.520,58	3.426.350,79
Outras Receitas Patrimoniais	-	14.137.794,60	29.316.540,30
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	33.163.288,17	5.528.920,63	1.269.064,61
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.117.579,21	3.223.413,80	0
Demais Receitas Correntes	31.045.708,96	2.305.506,83	1.269.064,61
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	942.267.291,03	662.173.575,14	685.000.714,79
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (X)	10.735.442,08	15.749.923,29	16.032.386,82
Despesas Correntes	10.070.583,58	12.122.712,31	12.547.002,30
Despesas de Capital	664.858,50	3.627.210,98	3.485.384,52
PREVIDÊNCIA (XI)	511.501.041,14	650.562.460,94	869.121.520,97
Benefícios - Civil	508.741.031,59	649.197.051,83	868.816.403,87
Aposentadorias	445.028.690,37	574.750.152,19	776.873.088,64
Pensões	63.712.341,22	74.446.899,84	91.943.315,23
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.760.009,55	1.365.409,11	305.117,10
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.760.009,55	326.270,75	269.809,26
Demais Despesas Previdenciárias	-	1.039.138,36	35.307,84
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XII) = (X + XI)	522.236.483	666.312.384	885.153.907,79
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XII)	420.030.807,81	4.138.809,09	200.153.193,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.801.265,69	8.758.687,82	54.105.237,54
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	12.961.171,76	3.870.519,66	3.870.519,66
Fonte: IGEPREV - TO	-	-	-

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
ANO DE REFERÊNCIA 2019			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	942.267.291,03	662.173.575,14	685.000.714,79
Receita de Contribuições dos Segurados	270.164.380,78	334.288.067,48	317.040.139,11
Civil	219.893.248,43	274.111.419,77	251.194.065,89
Ativo	209.534.937,14	260.657.175,66	233.829.877,30
Inativo	8.593.488,82	11.319.500,87	14.805.473,71
Pensionista	1.764.822,47	2.134.743,24	2.558.714,88
Militar	50.271.132,35	60.176.647,71	65.846.073,22
Ativo	41.322.134,93	49.762.961,62	46.552.342,69
Inativo	8.476.100,66	9.969.791,87	18.201.685,10
Pensionista	472.896,76	443.894,22	1.092.045,43
Receita de Contribuições Patronais	291.323.194,47	302.329.271,85	333.948.619,98
Civil	263.406.465,51	211.618.869,32	207.929.732,69
Ativo	263.406.465,51	211.618.869,32	207.929.732,69
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	27.916.728,96	29.183.317,54	21.772.738,75
Ativo	27.916.728,96	29.183.317,54	21.772.738,75
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	61.527.084,99	104.246.148,54
Receita Patrimonial	347.616.427,61	20.027.315,18	32.742.891,09
Receitas Imobiliárias	37.000,00	17.000,00	0
Receitas de Valores Mobiliários	347.579.427,61	5.872.520,58	3.426.350,79
Outras Receitas Patrimoniais	-	14.137.794,60	29.316.540,30
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	33.163.288,17	5.528.920,63	1.269.064,61
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.117.579,21	3.223.413,80	0
Demais Receitas Correntes	31.045.708,96	2.305.506,83	1.269.064,61
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	942.267.291,03	662.173.575,14	685.000.714,79
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	10.735.442,08	15.749.923,29	16.032.386,82
Despesas Correntes	10.070.583,58	12.122.712,31	12.547.002,30
Despesas de Capital	664.858,50	3.627.210,98	3.485.384,52
PREVIDÊNCIA (XII)	511.501.041,14	650.562.460,94	869.121.520,97
Benefícios - Civil	508.741.031,59	649.197.051,83	868.816.403,87
Aposentadorias	445.028.690,37	574.750.152,19	776.873.088,64
Pensões	63.712.341,22	74.446.899,84	91.943.315,23
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.760.009,55	1.365.409,11	305.117,10
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.760.009,55	326.270,75	269.809,26
Demais Despesas Previdenciárias	-	1.039.138,36	35.307,84
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	522.236.483	666.312.384	885.153.907,79
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	420.030.807,81	4.138.809,09	200.153.193,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.801.265,69	8.758.687,82	54.105.237,54
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	12.961.171,76	3.870.519,66	3.870.519,66
Fonte: IGEPREV - TO	-	-	-

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018 A 2093					
R\$ 1.00					
EXERCÍCIO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	TOTAL RECEITAS PREVID. (c = a+b)	DESPESAS PREVID. (d)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f) = ("e" exercício anterior + e)
2017					4.120.358.456,53
2018	52.409.757,14	96.243.372,20	148.653.129,34	7.412.377,50	141.240.751,84
2019	53.510.226,11	98.264.233,40	151.774.459,51	7.667.281,02	140.471.178,49
2020	54.595.576,18	100.331.377,66	154.926.953,84	7.839.044,61	147.013.986,57
2021	55.659.634,96	102.285.150,29	157.944.785,25	8.032.752,91	154.704.717,70
2022	56.723.346,48	104.348.327,17	161.071.673,65	8.243.886,13	152.827.787,53
2023	57.965.811,98	106.446.309,28	164.412.121,26	8.470.807,72	155.861.313,54
2024	59.127.322,23	108.579.264,43	167.706.586,66	8.699.816,99	158.931.513,54
2025	60.308.735,54	110.748.769,90	171.057.505,44	8.935.780,33	161.691.724,10
2026	61.510.025,83	112.954.774,71	174.464.800,54	9.187.813,22	164.884.967,32
2027	62.731.203,67	115.197.301,29	177.928.504,96	9.450.796,39	167.867.708,57
2028	63.972.430,33	117.470.684,78	181.443.115,11	9.725.536,07	170.982.551,36
2029	65.233.884,64	119.792.766,33	185.026.650,96	10.009.632,22	174.542.515,94
2030	66.515.490,67	122.146.628,32	188.662.118,99	10.294.587,23	177.517.531,76
2031	67.818.995,47	124.531.791,55	192.350.787,02	10.590.409,60	180.927.122,16
2032	69.126.215,02	126.940.867,59	196.067.082,61	10.896.216,26	184.190.866,35
2033	70.450.066,53	129.388.467,62	199.838.534,15	11.203.175,95	187.987.690,40
2034	71.810.966,47	131.871.100,77	203.682.066,25	11.516.365,30	191.471.325,10
2035	73.176.232,46	134.378.172,34	207.554.404,80	11.835.610,06	194.635.715,04
2036	74.558.109,46	136.915.801,40	211.473.910,86	12.161.264,06	197.474.450,99
2037	75.944.597,88	139.487.887,92	215.432.485,80	12.494.573,71	200.980.877,28
2038	77.339.844,86	141.995.360,58	219.335.205,44	12.833.117,68	204.147.764,60
2039	78.742.585,08	144.522.236,06	223.264.821,14	13.176.555,04	207.971.209,56
2040	79.233.958,35	145.502.359,89	224.736.318,24	13.523.435,61	211.447.773,95
2041	80.727.611,12	147.051.735,19	227.779.346,31	13.875.178,13	215.572.615,82
2042	80.976.938,17	148.703.104,65	229.680.042,82	14.231.792,31	219.340.823,51
2043	81.620.340,17	149.884.624,41	231.504.964,58	14.594.329,30	223.746.494,21
2044	82.107.694,81	150.770.580,02	232.878.274,83	14.960.340,16	228.786.154,05
2045	82.418.769,59	151.350.831,43	233.769.601,03	15.326.370,95	233.459.783,10
2046	82.623.482,39	151.726.757,24	234.350.240,62	15.692.409,81	238.767.373,29
2047	82.645.389,61	151.766.986,20	234.412.375,81	16.057.954,50	244.719.317,79
2048	82.446.348,58	151.498.866,19	233.945.214,77	16.423.146,37	251.296.171,42
2049	82.351.321,39	151.226.972,01	233.578.293,40	16.788.080,34	258.508.091,08
2050	82.201.671,11	150.951.976,04	233.153.647,15	17.151.032,64	265.357.058,44
2051	82.050.951,11	150.674.638,48	232.725.589,59	17.519.463,63	272.836.594,81
2052	81.898.710,72	150.395.814,23	232.294.524,96	17.883.089,85	280.953.505,00
2053	81.746.686,71	150.115.459,24	231.862.145,95	18.246.795,14	289.706.709,86
2054	81.594.733,23	149.837.673,75	231.432.406,98	18.608.902,98	298.097.806,88
2055	81.443.892,21	149.560.526,61	231.004.418,82	18.972.106,00	306.070.700,88
2056	81.294.590,86	149.286.430,49	230.581.021,35	19.336.260,26	313.734.440,62
2057	81.147.744,74	149.016.767,60	230.164.512,34	19.699.201,25	321.435.239,37
2058	81.004.190,80	148.753.092,29	229.757.283,09	20.059.337,67	329.375.901,70
2059	80.864.759,49	148.497.103,80	229.361.863,29	20.417.504,84	337.958.396,84
2060	80.730.536,29	148.250.622,12	228.981.158,41	20.773.901,62	346.734.495,22
2061	80.598.689,12	147.998.127,11	228.596.816,23	21.129.612,42	355.604.882,80
2062	80.462.017,88	147.754.250,02	228.216.267,90	21.483.639,61	364.121.243,19
2063	80.370.129,45	147.588.783,16	227.958.912,61	21.835.108,20	372.286.134,99
2064	80.288.288,78	147.401.671,00	227.690.059,78	22.183.907,68	380.102.227,31
2065	80.177.761,15	147.225.526,32	227.413.287,47	22.531.504,60	387.570.722,71
2066	80.100.225,27	147.093.140,95	227.193.366,22	22.875.626,22	394.445.096,49
2067	80.037.255,32	146.977.505,22	227.014.760,54	23.218.872,21	401.226.224,28
2068	79.980.088,15	146.861.831,94	226.841.920,09	23.563.168,95	407.663.055,33
2069	79.928.610,49	146.748.029,84	226.676.640,33	23.906.448,73	413.756.604,06
2070	79.872.321,44	146.635.790,29	226.508.111,73	24.248.634,00	419.505.169,06
2071	79.821.430,21	146.528.599,20	226.350.029,41	24.589.692,16	424.914.476,90
2072	79.771.914,26	146.426.245,56	226.198.159,81	24.929.634,00	430.044.110,90
2073	79.723.642,97	146.328.945,19	226.052.588,16	25.268.723,76	434.775.387,14
2074	79.676.912,12	146.236.670,22	225.913.582,34	25.606.107,61	439.169.279,53
2075	79.631.747,63	146.145.385,21	225.777.132,84	25.942.595,94	443.226.875,47
2076	79.589.021,73	146.057.196,64	225.646.218,37	26.277.616,47	446.949.259,00
2077	79.547.269,63	145.972.006,62	225.518.276,25	26.611.952,25	450.331.206,75
2078	79.506.088,78	145.887.819,22	225.393.908,00	26.946.294,16	453.277.912,59
2079	79.465.435,33	145.803.526,64	225.268.961,97	27.279.636,00	455.997.278,59
2080	79.425.321,44	145.720.127,11	225.145.448,55	27.611.972,00	458.609.250,59
2081	79.385.747,63	145.637.735,21	225.023.482,84	27.943.307,54	461.122.958,13
2082	79.346.789,78	145.555.985,85	224.902.775,63	28.273.640,00	463.546.300,13
2083	79.308.408,88	145.475.223,04	224.783.631,92	28.602.972,54	465.949.327,67
2084	79.270.615,21	145.395.456,11	224.666.071,32	28.931.304,00	468.330.631,67
2085	79.232.811,41	145.317.688,59	224.549.500,00	29.259.626,00	470.691.005,67
2086	79.195.000,00	145.240.921,00	224.435.921,00	29.587.872,00	473.003.133,67
2087	79.157.181,25	145.164.153,50	224.320.334,75	29.916.118,00	475.249.015,67
2088	79.119.352,50	145.087.386,00	224.207.738,50	30.244.368,00	477.423.643,67
2089	79.081.513,75	145.010.618,50	224.096.132,25	30.572.618,00	479.536.261,67
2090	79.043.665,00	144.933.851,00	224.000.516,00	30.900.868,00	481.585.119,67
2091	79.005.806,25	144.857.083,50	223.892.889,75	31.229.118,00	483.566.001,67
2092	78.967.937,50	144.780.316,00	223.780.253,50	31.557.368,00	485.478.633,67
2093	78.930.068,75	144.703.548,50	223.663.617,25	31.885.618,00	487.332.021,67
2094	78.892.190,00	144.626.781,00	223.548.971,00	32.213.868,00	489.118.153,67
2095	78.854.301,25	144.550.013,50	223.434.314,75	32.542.118,00	490.836.035,67
2096	78.816.402,50	144.473.246,00	223.320.654,75	32.870.368,00	492.485.667,67
2097	78.778.503,75	144.396.478,50	223.207.984,75	33.198.618,00	494.067.085,67
2098	78.740.605,00	144.319.711,00	223.090.316,00	33.526.868,00	495.580.213,67
2099	78.702.706,25	144.242.943,50	222.972.649,75	33.855.118,00	497.025.095,67
2100	78.664.807,50	144.166.176,00	222.854.983,50	34.183.368,00	498.401.723,67
2101	78.626.908,75	144.089.408,50	222.737.317,25	34.511.618,00	499.713.341,67
2102	78.589.010,00	144.012.641,00	222.619.651,00	34.839.868,00	500.953.209,67
2103	78.551.111,25	143.935.873,50	222.501.984,75	35.168.118,00	502.115.327,67
2104	78.513.212,50	143.859.106,00	222.384.318,50	35.496.368,00	503.208.959,67
2105	78.475.313,75	143.782.338,50	222.266.652,25	35.824.618,00	504.233.577,67
2106	78.437.415,00	143.705.571,00	222.148.983,00	36.152.868,00	505.180.715,67
2107	78.399.516,25	143.628.803,50	222.031.316,75	36.481.118,00	506.051.603,67
2108	78.361.617,50	143.552.036,00	221.913.650,50	36.809.368,00	506.850.241,67
2109	78.323.718,75	143.475.268,50	221.795.987,25	37.137.618,00	507.586.859,67
2110	78.285.820,00	143.398.501,00	221.678.321,00	37.465.868,00	508.252.727,67
2111	78.247.921,25	143.321.733,50	221.560.654,75	37.794.118,00	508.856.845,67
2112	78.209.022,50	143.244.966,00	221.442.987,50	38.122.368,00	509.390.473,67
2113	78.171.123,75	143.168.198,50	221.325.321,25	38.450.618,00	509.869.891,67
2114	78.133.225,00	143.091.431,00	221.207.654,00	38.778.868,00	510.280.759,67
2115	78.095.326,25	143.014.663,50	221.089.987,75	39.107.118,00	510.633.877,67
2116	78.057.427,50	142.937.896,00	220.972.321,50	39.435.368,00	510.929.245,67
2117	78.019.528,75	142.861.128,50	220.854.657,25	39.763.618,00	511.162.863,67
2118	77.981.630,00	142.784.361,00	220.736.991,00	40.091.868,00	511.354.731,67
2119	77.943.731,25	142.707.593,50	220.619.324,75	40.420.118,00	511.506.849,67
2120	77.905.832,50	142.630.826,00	220.501.658,50	40.748.368,00	511.629.217,67
2121	77.867.933,75	142.554.058,50	220.383.992,25	41.076.618,00	511.720.835,67
2122	77.830.035,00	142.477.291,00	220.266.326,00	41.404.868,00	511.785.703,67
2123	77.792.136,25	142.400.523,50	220.148.659,75	41.733.118,00	511.817.821,67
2124	77.754.237,50	142.323.756,00	220.030.993,50	42.061.368,00	511.829.459,67
2125	77.716.338,75	142.246.988,50	219.913.327,25	42.389.618,00	511.831.077,67
2126	77.678.440,00	142.170.221,00	219.795.661,00	42.717.868,00	511.822.209,67,

A base para o saldo final do aumento (I) foi a diferença entre as reestimativas de impostos, taxas, contribuições de melhoria para o exercício de 2018 e suas projeções para o exercício de 2019.

Assim, considerando o saldo final deduzido as novas despesas de caráter obrigatório continuado - DOCC, especificadas no montante de R\$ 196,087 milhões, a margem líquida de expansão é igual a zero, conforme demonstrativo 8.

ANEXO III À LEI Nº 3.405, de 23 de novembro de 2018.

RISCOS FISCAIS
(art. 4º, §3º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	326.285.126	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência	76.007.146
		Abertura de Créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	250.277.980
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	326.285.126	SUBTOTAL	326.285.126
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.290.837.361	Limitação de Empenho	1.290.837.361
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.290.837.361	SUBTOTAL	1.290.837.361
TOTAL	1.617.122.487	TOTAL	1.617.122.487

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento - GERED..

Em conformidade com o Manual de Demonstração Fiscal da Secretaria do Tesouro, no qual estabelece o entendimento que, os riscos fiscais referem-se à possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

No que concerne aos demais riscos fiscais passivos, temos o risco, orçamentário que se refere à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual não se concretizarem durante o exercício financeiro, devido aos desvios-padrão na execução dos levantamentos de previsão orçamentária ou demais fatores utilizados.

No que tange à despesa, o risco decorre da variação no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Se observadas estas situações, será imprescindível revisar as receitas e a reprogramação das despesas, de maneira a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

Portanto, mediante um monitoramento dos riscos fiscais é possível evitar o desequilíbrio fiscal do Estado.

ANEXO IV À LEI Nº 3.405, de 23 de novembro de 2018.

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
(art. 80, inciso III, §2º, da Constituição Estadual)

As prioridades e metas da administração pública estadual, para o exercício de 2019, são as seguintes:

SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

PRIORIDADE	META
Assegurar celeridade e efetividade na condução do processo investigativo e na promoção da cidadania	Realização de força-tarefa para combate à criminalidade nas cidades de Araguaína, Palmas, Porto Nacional, Paraíso, Gurupi e Araguaínas.
	Implantação dos Conselhos municipais de segurança em cidades do interior do Estado.
	Implantação de unidades de polícia judiciária nas cidades de Paraíso do Tocantins e Colinas do Tocantins.
Promover um trânsito responsável e seguro em todo o Estado	Realização de cooperação técnica com o departamento de polícia rodoviária federal.
	Implementação do projeto educativo de trânsito em parceria com secretarias de educação e saúde e a Polícia Militar.
	Implantação do aplicativo - "Detran na Palma da mão".

DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E INDÚSTRIA

Fortalecer o sistema de logística viária do Estado do Tocantins	Implantação do SOS Estradas - Recuperação das rodovias.
	Reestruturação das Residências Rodoviárias.
	Conclusão da Obra do Fórum de Justiça de Araguaína.
Promover a manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário	Perfuração de poços artesanais em 10 municípios e substituição dos reservatórios de água em 15 municípios.
	Implantação de 5.000 metros de saneamento básico, em rede de água.
Garantir a operacionalização dos serviços públicos de saneamento básico	Reestruturação do programa de educação - Educa Sanear.
Estimular o Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins	Revitalização dos distritos agroindustriais de Gurupi, Araguaína e Guaraí.
Implantar a infraestrutura básica de desenvolvimento econômico, para fixação de empreendimentos empresariais, estabelecendo regulamentação para concessão e uso de áreas empresariais	Implantação do armazém alfandegado da Zona Franca no município de Praia Norte-TO.
	Implantação de cabeamento de fibra óptica (internet) no municípios através de empresas da iniciativa privada atraídas por meio de incentivos fiscais.
Estimular a Atração de Investimentos Estratégicos	Mapeamento de substâncias minerais do Estado do Tocantins com identificação do potencial e oportunidades de desenvolvimento econômico para atração de investimentos.

DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE

Promover o sistema de defesa agropecuária no Estado do Tocantins	Realização das reformas dos postos de fiscalização das unidades administrativas estaduais de defesa animal e vegetal.
	Mobilização dos municípios visando a implantação de abatedouro e a criação de serviços de inspeção municipal ou estadual.
	Realização da Campanha: Tocantins livre de Febre Aftosa sem Vacinação.
Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e os recursos naturais do Tocantins	Agilidade na emissão das licenças ambientais, descentralizando as análises de processos para as agências regionais.
	Extensão das atividades do programa Simplifica Verde.
	Fortalecimento das atividades de fiscalização e educação ambiental.
Promover a Regularização fundiária de Imóveis Rurais.	Regularização fundiária dos títulos rurais de Taguatinga-TO.
	Agilidade nos processos de regularização fundiária para emissão de Títulos de propriedades.

GESTÃO PÚBLICA

Promover e divulgar com eficiência as ações e serviços do/e o governo do Estado do Tocantins.	Implantação do programa de comunicação "Alô município".
Oferecer política eficiente de renegociação dos empréstimos concedidos e no controle dos índices de inadimplência	Renegociação de recursos dos microcréditos.
Modernizar a Gestão Fazendária	Mitigar o programa de recuperação fiscal / REFIS para incentivos fiscais.

SAÚDE

Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Estado	Realização de 6.000 cirurgias eletivas, impactando na fila de espera da rede hospitalar.
Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.	Realização de estudos técnicos da reorganização da rede hospitalar do Estado.
	Conclusão das obras de reforma e ampliação dos hospitais de Porto Nacional, Gurupi e Araguaína.
	Promoção e qualificação do processo de trabalho da rede hospitalar dos municípios para a resolução dos problemas e necessidades locais, melhorando a qualidade da assistência aos usuários nas unidades básicas de saúde nos municípios.
	Atualização dos hospitais municipais de Araguaínas, Colinas do Tocantins e Tocantínópolis.
	Construção do Hospital do Câncer de Palmas, denominado Hospital do Amor.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Garantir a adequação da estrutura física das unidades escolares	Reestruturação das unidades escolares nos municípios do Estado do Tocantins.
Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade	Redução em 3,98% o índice de analfabetismo.
Promover e realizar políticas públicas para o desenvolvimento da Cultura no Tocantins	Reestruturação do Calendário Cultural do Tocantins.

Fonte: Sec. da Fazenda e Planejamento/Diretoria de Planejamento

Além das prioridades e metas acima elencadas, seguem abaixo os projetos em andamento, conforme disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO

Prioridades	Financiamento/Convênio
Ampliação e reforma do HGP	PROESTADO II/BB
Construção de unidade de atendimento socioeducativo - Case de Araguaína.	PROINVESTE/BB
Construção de unidades habitacionais	FINISA - CAIXA
Duplicação drenagem e pavimentação de vias urbanas - Araguaína.	FINISA - CAIXA
Construção do batalhão militar rodoviário e divisas - BPMRED.	FINISA - CAIXA
Complementação de infraestrutura de urbanização - PRÓ TRANSPORTES FASE I E II	FINISA - CAIXA
Infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica em 139 municípios	FINISA - CAIXA
Continuidade da construção do Hospital Geral de Gurupi - HGG.	FINISA - CAIXA/FNS - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Implantação e pavimentação da rodovia 365 - Gurupi - Povoado Trevo da Praia - 63,5 km.	FINISA - CAIXA
Pavimentação da TO-225, de ligação do município de Lagoa da Confusão à Barreira da Cruz, divisa com a Ilha do Bananal.	FINISA - CAIXA
Pavimentação da TO-243, que liga Araguaína ao Povoado Mato Verde.	FINISA - CAIXA
Construção da ponte de Porto Nacional.	PPPN / FINISA CAIXA
Reforma e ampliação de 06 unidades escolares.	PDRIS
Fortalecimento da Infraestrutura no polo de fruticultura irrigada São João em Porto Nacional	PDRIS
Construção de 08 matadouros/refrigeríficos de bovinos (região do Bico do Papagaio, Jalapaço e Central)	PDRIS
Aquisição e instalação de equipamentos para 08 matadouros frigoríficos de bovinos (região do Bico do Papagaio, Jalapaço e Central)	PDRIS
Execução do projeto de turismo produtivo sustentável nas comunidades quilombolas do Jalapaço.	PDRIS
Construção de quiosques, reformas de sanitários, trilhas e construção de praça na região do Jalapaço.	PDRIS
Implantação de 01 (uma) barragem de regularização/acumulação na parte alta da bacia do Rio Pium (no município de Pium).	INFRAESTUTURA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
Revitalização de Melhorias de 6 (seis) barragens e elevação de nível no baixo vale dos rios Pium e Rizinho (no município de Pium).	INFRAESTUTURA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
Saneamento básico dos Municípios atendidos pela ATS	FUNASA
Conclusão das escolas estaduais no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Revitalização do Projeto de Irrigação do Formoso	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Construção de Penitenciária para população prisional, no município de Palmas	MJ/DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
Continuidade da Construção de Penitenciária para população prisional, no município de Cariri	MJ/DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
Construção do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins na cidade de PALMAS-TO.	MINISTERIO DA JUSTIÇA
Reaparelhamento e Reestruturação da Polícia Militar do Estado do Tocantins.	MINISTERIO DA JUSTIÇA
Reaparelhamento das Instituições da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.	MINISTERIO DA JUSTIÇA
Aquisição de Máquinas e Equipamentos; Recuperação de Estradas Vicinais	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fonte: Sec. da Fazenda e Planejamento/Superintendência de Captação de Recursos

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.431 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ LINARD NOLETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistemas Tributários - DAI-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 5 de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.432 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

RONIVALDO FERNANDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração de Tecnologias - DAS-4, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 9 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 171 - APT, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.413 - EX, de 21 de novembro de 2018, publicada na edição 5.242 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 29 de outubro de 2018 os efeitos da exoneração de SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 172 - APT, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

os Atos nº 1.568 e 1.569 - NM, de 24 de outubro de 2018, publicados na edição 5.224 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos retroativos a 8 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018**

PROCESSO Nº: 2018/0907/000027
CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS.
VIGÊNCIA: 09/11/2018 a 08/11/2019
DATA/ASSINATURA: 09/11/2018
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1041.2196.0000
04.122.1041.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
31.90.04
FONTE: 0100666666 e 0100777777
SIGNATÁRIOS - TEN CEL QOPM JULIO MANOEL DA SILVA NETO - Secretário-Chefe da Casa Militar
- JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGPT Nº 15/2018/GASEC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Altera a Portaria SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 29 de fevereiro de 2012, que institui a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins e dispõe sobre outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, o SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e o inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 29 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.581, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a comissão”:

I - da Secretaria da Administração:

a) Hiram Melchades Torres Gomes Sobrinho, matrícula nº 75362 - Presidente;

b) Jaíne Policena Freitas, matrícula nº 581115-6 - Vice-Presidente;

c) Francisco Reginaldo de Sousa Soares, matrícula nº 918754-3;

d) Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva, matrícula nº 588420-5;

e) Pablyne de Farias Santos, matrícula nº 1283570;

II - da Secretaria da Fazenda:

a) Thiago Leal da Silva, matrícula nº 11140178-1;

b) Rosirene Mourão Lima Lopes, matrícula nº 872511-3;

III - da Controladoria do Gasto Público e Transparência:

a) Veralúcia Rodrigues Barros nº 1274430-1;

b) Paulo Lucin Meurer, matrícula nº 810852-1.

Art. 2º Em consonância com art. 2º da Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 29 de fevereiro de 2012, que estabelece as atribuições da Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CPRD, ficam definidas e distribuídas as responsabilidades dos órgãos que integram esta comissão da seguinte forma:

I - SECAD:

a) sugerir adequações a serem implementadas nos Sistemas de Controle Patrimonial e de Administração Financeira do Estado;

b) planejar e executar as ações propostas por esta comissão;

II - SEFAZ:

a) assessorar a comissão na definição e atualização dos métodos e critérios utilizados para registrar depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis;

III - CGPT:

a) assessorar a comissão na elaboração de instrumentos legais para normatização dos procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as Portarias SECAD/SEFAZ/CGE Nº 2, de 15 de maio de 2014, e SECAD/SEFAZ/CGE Nº 1, de 12 de fevereiro de 2015.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto Público e Transparência

PORTARIA Nº 1464/2018/GASEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
Republicada para Correções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0023626-94.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES, Número Funcional 530995/1, Escrivã de Polícia, CPF nº 425.792.011-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/10/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/04/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1477/2018/GASEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins,

DIOMAR NAVES NETO, Arquiteto, número funcional 416037/3, CPF 331.686.791-00, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 14 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1478/2018/GASEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1478/2018/GASEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
034.471.821-21	11222484-1	Erica Do Vale Reis	150
046.269.341-45	11227133-1	Jose Carvalho De Sa Junior	150
017.959.511-33	11234954-1	Roziani Lliandro Ferreira	144

PORTARIA Nº 1481/2018/GASEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e em cumprimento da decisão liminar proferida na Ação de Obrigação de Fazer nº 0035804-36.2018.827.2729,

RESOLVE, mediante determinação judicial:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho, da servidora Luciana Mesquita de Oliveira, CPF nº 707.368.631-68, número funcional 1202286-3, com nota final de 150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1487/2018/GASEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0025214-39.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RAIMUNDO FREDERICO ALVES PIMENTEL, Número Funcional 839052/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 736.886.221-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 06/11/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/02/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1488/2018/GASEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0025293-18.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ANTONIO MENDES DIAS, Número Funcional 1024183-2, Agente de Polícia, CPF nº 908.484.111-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 06/11/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/03/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1489/2018/GASEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013170-22.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, Número Funcional 744879-4, Agente de Polícia, CPF nº 617.702.561-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/06/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2014;

II - Progressão Horizontal para a Referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1491/2018/GASEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557 - NM, de 19 de outubro de 2018, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

JIZREEL JESUS DACRUZ, número funcional 952208/3, CPF 840.698.721-91, Analista em Tecnologia da Informação/Gerente de Redes, Suporte e Operação, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, desta Pasta, em substituição ao titular MARINALDO OLIVEIRA SANTOS, número funcional 952889/2, nos períodos de suas férias, compreendidas de 03/12/2018 a 27/12/2018 (25 dias) e 28/12/2018 a 1º/01/2019 (05 dias).

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1492/2018/GASEC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0023774-08.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS, Número Funcional 1055526/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 945.532.621-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 08/11/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 03/03/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 03/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1493/2018/GASEC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005221-10.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 18/09/2015, ao servidor público CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE, Número Funcional 1048309/1, Agente de Polícia, CPF nº 935.323.341-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 27/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1494, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora CARLA PATRICIA DE SOUSA VIEIRA, número funcional 11553448/1, CPF 032.149.723-67, do Ato Declaratório nº 437, de 24 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.231, de 06 de novembro de 2018, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em licença maternidade.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1497/2018/GASEC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0016000-24.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR, Número Funcional 92013/1, Agente de Polícia, CPF nº 014.325.771-40, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 28/10/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 448, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11562234/1	021.631.141-12	ALINA XAVIER DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8574	23/09/2018
02	6547702/8	534.774.991-15	ALZIRENE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8565	21/07/2018
03	11165596/3	531.153.844-91	JOAQUIM ALVES CAVALCANTE NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8550	06/08/2018
04	537928/6	431.529.021-15	LAELSON ARAUJO AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8551	01/10/2018
05	1113585/10	000.583.651-41	LIGIA SANTOS ANDRADE MENDES	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2018/27000/8626	01/08/2018
06	920130/5	813.453.561-53	MARIA DE FATIMA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8627	31/08/2018
07	11622755/1	859.276.782-20	MARIA LUIZA SILVA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8549	01/10/2018
08	11630175/1	050.711.121-40	NILSON LUIZ SILVEIRA GRIMM	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/27000/8575	01/06/2018
09	11565829/1	027.041.241-75	ROSEMBERG SOUSA MIRANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/8547	05/10/2018
10	11492619/2	028.132.931-13	VALDENIR ALVES DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8628	01/09/2018
11	11558660/1	048.959.901-09	WEMERSON BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/8629	01/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 449, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11582570/1	034.336.791-26	RAFAEL MOREIRA DE MACEDO	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/23000/003503	01/05/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 450, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11555025/1	042.966.753-11	ADRIANA SANTOS SILVA SOUSA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	03/10/2018
02	1258303/10	003.902.201-32	ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL	Médico	30/10/2018
03	11554983/1	049.626.781-75	ANA CRISTINA DIAS MOTA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	06/10/2018
04	11236862/2	044.222.061-84	ANDERSSON DIAS DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	19/10/2018
05	11555190/1	262.137.102-72	ANTONIO GOMES FERREIRA	Motorista de Representação	06/10/2018
06	1078941/7	976.864.091-04	BETANHA OLIVEIRA MARQUES	Supervisor de Equipe Hospitalar	10/10/2018
07	11555564/1	024.168.551-66	BIANCA AIRES BRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/10/2018
08	11554363/1	335.556.428-12	BRUNA HELENA VANCETTO	Fonoaudiólogo	10/10/2018
09	11242361/3	881.981.201-06	CAMILA MAGALHAES SEIXAS GASPARIN	Médico	31/10/2018
10	11554940/1	017.084.131-62	CARMELITA SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	16/10/2018
11	982110/6	867.608.667-20	CARMEN LUCIA ARAUJO CORAGEM	Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais	01/11/2018
12	11556688/1	019.560.241-23	CARTIGEANNE BARROS DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	19/10/2018
13	11553065/1	360.268.401-68	CLERIA MARIA VIEIRA	Assistente de Serviços Hospitalares	06/10/2018
14	11554240/1	031.349.351-04	DANILA MOREIRA DA SILVA COELHO	Fisioterapeuta	10/10/2018
15	11517492/2	011.155.411-02	DANILO CANEDO SOUSA BARROS	Médico	16/10/2018
16	1283693/2	033.318.081-05	DAYANE LUCENA ANDRADE	Assistente de Serviços de Saúde	10/10/2018
17	1109510/4	848.707.611-49	DELMARIO PUTENCIO GOMES	Assistente de Serviços de Saúde	20/10/2018
18	80357/6	011.116.231-98	DEUSIVANIA MENDES MARINHO	Assistente de Serviços Hospitalares	31/10/2018
19	11543531/2	031.028.161-00	DEYSE PEREIRA LIMA	Analista Técnico em Serviços de Saúde	07/10/2018
20	11556730/1	016.786.371-14	DORALINA MARTINS VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/11/2018
21	1101471/4	014.136.671-04	ELAINE SANTOS DO CARMO	Enfermeiro	10/10/2018
22	11554797/1	772.656.451-20	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA ROCHA	Copeira Hospitalar	10/10/2018
23	1195077/5	600.262.941-68	ELVIO MAIA RABELO	Analista Técnico em Serviços de Saúde	30/10/2018
24	57116/5	005.575.201-26	FABIANYA PEREIRA DE OLIVEIRA ORSOLIN	Enfermeiro	10/10/2018
25	11556218/1	029.617.471-80	FERNANDA PLAVITIA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	19/10/2018
26	11546093/2	615.394.142-72	FRANCISCA BORGES DOS SANTOS	Assistente Social	10/10/2018
27	11554100/1	043.998.911-65	GENILSON UCHOA SALES	Técnico em Suporte e Operação	20/10/2018
28	691814/2	577.129.803-49	GILMAR SOUZA DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	03/10/2018
29	11586710/1	047.578.481-29	ICARO LIRA BEZERRA MOTA	Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais	01/11/2018
30	11554312/1	056.165.671-16	IGOR MOTA RODRIGUES ARAUJO	Assistente de Serviços de Saúde	10/10/2018
31	11555343/1	929.054.471-68	ILDA MARIA DIAS PINTO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/10/2018
32	11554274/1	821.209.511-87	IRLANY PEREIRA DE SOUSA	Psicólogo	10/10/2018
33	11225840/1	053.921.823-56	JAILZA DA ROCHA GUEDES	Enfermeiro	06/10/2018
34	11555548/1	031.731.951-59	JAQUELINE NUNES DA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	04/10/2018
35	11553073/1	047.637.741-23	JEISIVANIA PEREIRA LOPES NUNES	Copeira Hospitalar	11/10/2018
36	11557079/1	041.038.825-21	JERISICA CAIRES VASCONCELOS	Médico	01/11/2018
37	11190582/3	023.690.261-03	JESSICA DIAS FERREIRA	Enfermeiro	10/10/2018
38	11545720/1	001.373.141-67	JOANA DE ALMEIDA BORGES	Assistente de Serviços Hospitalares	04/10/2018
39	1216635/6	832.154.251-49	JOSE WALTER CAZAROTTO	Médico	01/11/2018
40	11129034/3	017.514.431-16	JOSENICE DELADIA CERQUEIRA	Enfermeiro	30/10/2018
41	11555629/1	024.915.581-81	JULIANE BOLIGON PISSININ	Farmacêutico	26/10/2018
42	11553596/1	043.400.871-06	JULLYANNE PEREIRA NEVES	Analista Técnico em Serviços de Saúde	17/10/2018
43	11564954/1	499.276.631-53	JURANDIR PEREIRA DE QUEIROZ	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	21/10/2018
44	11554460/1	016.133.991-38	KARINNE COSTA BRINGEL CRAVO	Farmacêutico	03/10/2018
45	11552298/1	009.890.831-60	KASSIO MACEDO MORAIS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	03/10/2018
46	11552971/1	057.386.861-10	KLEBERSON RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	04/10/2018
47	11554266/1	532.821.671-72	LARISSA KELLER TAMIOSO MESQUITA	Nutricionista	10/10/2018
48	11556340/1	008.195.461-19	LARYSSA LOPES DA SILVA BRITO	Técnico em Enfermagem	10/10/2018
49	928760/2	821.292.231-68	LAWRENCE MENESES DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	04/10/2018
50	11557087/1	035.821.341-05	LETICIA DO VALE REIS	Médico	01/11/2018
51	11557036/1	508.000.191-72	LINDALVINA DA SILVA CAMPOS FERNANDES	Supervisor de Equipe Hospitalar	11/10/2018
52	11554916/1	045.989.941-42	LUANA GONCALVES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	03/10/2018
53	823056/2	711.147.501-15	LUIS CLAUDIO CORREIA DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços Hospitalares	03/10/2018
54	670392/8	557.292.401-63	LUISA HELENA GOMES MILHOMEM	Assistente de Serviços de Saúde	07/10/2018

55	1278274/3	011.699.191-70	MARCELO SILVA CABRAL	Médico	01/11/2018
56	11230142/1	952.544.551-87	MARCIALVES MATOS	Engenheiro de Segurança do Trabalho	11/10/2018
57	11556510/1	017.015.811-08	MARCILENE MARTINS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	26/10/2018
58	11557060/1	032.764.465-61	MARCO ANTONIO GUIMARAES CASTRO BOA SORTE FILHO	Médico	01/11/2018
59	1270052/3	866.103.411-68	MARCO TULIO CORREIA QUIRINO	Médico	01/11/2018
60	1080580/3	978.755.111-00	MARIA APARECIDA AIRES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	10/10/2018
61	11555963/1	043.444.291-76	MARIA CELIA PEREIRA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/11/2018
62	11162376/3	977.268.936-72	MARIA DA GLORIA VIDAL	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	03/10/2018
63	11555971/1	041.424.011-14	MARIA HELENA DA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/11/2018
64	11554878/1	933.703.421-20	MARIA VENERANDA CARVALHINHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	19/10/2018
65	11135328/3	290.639.223-53	MARIA ZULEIDE LIMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	30/10/2018
66	11553340/1	022.277.091-03	MARINALVA BARBOSA SOUSA	Técnico em Suporte e Operação	11/10/2018
67	11555483/1	394.364.893-15	MARLUCE DE MELO SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	03/10/2018
68	1070371/5	964.245.325-87	MARY CARLA ANDRADE DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	04/10/2018
69	990386/9	876.008.704-87	NIANGELA LEMOS AMANCIO DANTAS	Fisioterapeuta	30/10/2018
70	48358/2	003.817.461-86	NIVANDRO DE SOUZA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/11/2018
71	11554720/1	000.493.472-50	PAMELA CAROLINE GOMES SILVA	Enfermeiro	10/10/2018
72	11555203/1	845.166.401-63	PAULO AFONSO DE CASTRO	Motorista de Ambulância	10/10/2018
73	11554789/1	059.507.123-66	PAULO ANGELO DA SILVA	Motorista de Ambulância	25/10/2018
74	11555718/1	010.450.861-26	RAIMUNDO NONATO FREITAS DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	03/10/2018
75	11558180/1	055.297.379-35	RENATA ROSSATO	Médico	01/11/2018
76	11555017/1	016.602.521-64	ROSANE RODRIGUES SOARES ALVES	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	06/10/2018
77	1154915/2	024.791.351-01	SANYA LAUNE AMORIM	Nutricionista Hospitalar	01/11/2018
78	11555033/1	060.120.981-89	SHIRLEY DA CONCEICAO CALDAS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	03/10/2018
79	11554762/1	970.110.021-20	SILVANE CARVALHO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	03/10/2018
80	11556994/1	008.504.931-02	SIRLEY CHRISTINA NEVES	Copeira Hospitalar	01/11/2018
81	11605383/1	065.882.161-06	SISNARA MONTEIRO DE OLIVEIRA PITOMBEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	02/10/2018
82	11554347/1	047.533.696-84	SUELI MENDONÇA CAMPOS DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	10/10/2018
83	11558083/1	026.712.103-29	TANIA OLIVEIRA SOUSA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	26/10/2018
84	11555106/1	006.044.041-40	THIAGO MOURA DE CARVALHO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	06/10/2018
85	11555831/1	946.828.281-34	VALDINETE ROSA DOS SANTOS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	25/10/2018
86	11555505/1	050.279.061-02	WELLINGTON TORRES MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 451, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO que a permanência no serviço público das servidoras em referência ocorrera por força do disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que os respectivos prazos já findaram-se, fazendo-se necessária a formalização do correspondente encerramento, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11157844/3	927.784.371-34	ANGELA DOMINGAS MOREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	06/09/2018
02	11548282/1	006.673.411-88	ERLANE FEITOSA DE SOUZA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	04/10/2018
03	11602384/1	013.839.721-09	IRACEMA PANWA KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	16/10/2018
04	11556480/1	041.587.471-80	JOANA DARQUE PEREIRA DE AMORIM	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	20/09/2018
05	11594845/1	018.530.711-61	JULIANA RAMOS DOS SANTOS	Enfermeiro	19/10/2018
06	11559063/1	731.097.621-53	KELUBIA ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	07/10/2018
07	11513420/2	992.685.231-91	LEIDIVAN NEGREIROS OLIMPIO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	02/10/2018
08	11518928/3	034.468.621-37	LEILA RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2018
09	11595221/1	033.277.031-16	LORRANY VICTORIA DIAS MATOS BICALHO	Médico	28/10/2018
10	11176008/3	024.402.783-86	LUCIANA DO CARMO DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2018

11	1278266/4	011.677.111-90	LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	15/10/2018
12	1170783/3	045.274.161-03	MARIA DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	09/10/2018
13	11553154/2	032.572.201-38	MARIA IDALINA MACHADO DE SOUSA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	15/10/2018
14	1282760/3	029.200.471-08	MARIANA PEREIRA SOARES PENA FERREIRA	Enfermeiro	01/11/2018
15	11500069/3	006.202.311-06	NOEMI RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	14/10/2018
16	979378/5	864.904.191-49	ROSIVANIA ARRUDA DE AZEVEDO	Assistente de Serviços de Saúde	31/10/2018
17	1138111/4	013.613.241-39	SAMIRA MILHOMEM QUEIROZ DE SOUSA CARDOSO	Fisioterapeuta	06/10/2018
18	11595744/1	045.612.811-50	TAMIRES FRANCISCO AMORIM	Agente de Cadastro e Informação	20/10/2018
19	11529750/2	013.084.651-14	VALDIRA VIANA SOARES	Professor da Educação Básica	24/08/2018
20	11593016/1	047.839.231-16	YASMIN MARGARIDO MEDEIROS	Fiscal de Tráfego e Frota	31/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 452, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1018523/9	901.250.101-68	OMARIO BONFIM ERNESTO GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	10/11/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 453, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	905115/3	805.456.961-00	ALMERICE PEREIRA EVANGELISTA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	30/08/2018
02	11555114/1	026.315.651-69	ANA CLEIDE ALVES DA COSTA	COPEIRA HOSPITALAR	30/08/2018
03	11556161/1	663.591.121-91	ENILSON VITOR DO BOMFIM	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	30/08/2018
04	11552581/1	031.707.401-64	MARCIA MENDES LIMA	COPEIRA HOSPITALAR	30/08/2018
05	11547570/1	428.738.511-04	MARIA RIBEIRO DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	30/08/2018
06	11606142/1	027.051.471-60	THAIS ALVES RIBEIRO	MÉDICO	01/09/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 454, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11539089/2	051.501.221-14	WELITON DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/003545	09/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 455, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11215542/3	003.045.501-40	CATIUCIA LOPES LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/003550	30/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 456, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11612991/1	033.185.261-69	CLEONICE GOMES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/003603	18/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 464/2018/GASEC/SECAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas.

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função	A partir
	471851/9	375.810.823-34	ALDA FRANCO PEREIRA GOMES	Perito Odontológico	10/11/2018
	1229494/7	907.299.601-10	ALEXANDRE MACHADO DE LIMA	Agente de Serviços de Documentação e Pesquisa	10/11/2018
	11167769/3	001.286.791-82	ANA LUCIA GUEDES PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Suporte e Operações em Documentos Funcionais	10/11/2018
	11611774/1	006.557.931-35	ANDREIA RODRIGUES DA COSTA GABINO	Analista de Desenvolvimento de Sistema de Folha de Pagamento	10/11/2018
	1206958/6	756.476.135-00	ANTONIO ATAÍDES DOS SANTOS FILHO	Técnico em Suporte e Operações em Documentos Funcionais	10/11/2018
	1270672/5	009.396.561-32	ANTONIO CARLOS AIRES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos	13/11/2018
	1170902/4	045.669.021-29	ANTONIO LUIS DOS SANTOS FERREIRA	Agente de Serviços de Documentação e Pesquisa	10/11/2018
	789449/7	645.258.131-72	ANTONIO RIBEIRO CARNEIRO	Técnico em Suporte e Operações em Documentos Funcionais	10/11/2018
	11615044/1	077.782.121-45	BIANCA DE OLIVEIRA BORGES	Fiscal de Tráfego e Frota	16/11/2018
	11611430/1	038.976.501-50	CINTIA MARTINS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2019
	11609095/1	381.821.061-68	DALVINA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/10/2018
	932350/5	824.421.183-00	DANIELA DE JESUS BELXO	Fiscal de Tráfego e Frota	10/11/2018
	1077015/8	974.579.731-68	DANILTON DE SOUZA MONTEIRO	Agente de Serviços de Documentação e Pesquisa	10/11/2018
	11167882/3	023.251.661-80	DEUSIQUELE MOREIRA PINTO	Agente de Serviços de Documentação e Pesquisa	10/11/2018
	1269119/4	986.968.071-20	EDILENE PEREIRA BARBOSA	Agente de Serviços de Documentação e Pesquisa	10/11/2018
	11611553/1	830.058.111-15	EUGENIO DO SOCORRO VENDRAMINE ALMEIDA	Agente de Cadastro e Informação	08/11/2018
	1149628/4	021.194.281-23	EVANILDE COSTA DE ALMEIDA	Agente de Serviços de Documentação e Pesquisa	02/10/2018
	876541/5	783.306.531-53	FERNANDO MASCARENHAS DE MORAES	Auxiliar de Cadastro e Informação	07/11/2018
	11554100/1	043.998.911-65	GENILSON UCHOA SALES	Técnico em Suporte e Operação	20/10/2018
	1156977/3	026.048.381-84	GESICA DE SOUSA SILVA	Fiscal de Tráfego e Frota	10/11/2018
	11608846/1	734.102.849-15	GLADIS TENTE	Auxiliar de Arquivo	20/10/2018
	11609117/1	015.791.101-26	GUSTAVO DE SENA FERREIRA	Técnico de Manutenção Predial	24/10/2018
	1222082/6	865.973.613-34	IONARA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	Assistente de Informação Cadastral	10/11/2018
	11613092/1	005.055.831-51	JERRY ARAUJO DIAS	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	22/11/2018

	11615079/1	997.160.621-68	JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Suporte Técnico	01/11/2018
	11610840/1	020.795.391-08	JOYCE MICHAELLE DE FREITAS LOPES	Auxiliar de Cadastro e Informação	01/11/2018
	884410/8	789.588.901-00	KEILA VINHADELLI GOUVEIA	Médico Perito	10/11/2018
	11615060/1	057.211.091-06	LEAHARA NICOLLY COSTA LOPES	Auxiliar de Suporte Técnico	01/11/2018
	11518928/3	034.468.621-37	LEILA RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2018
	1065980/7	958.756.036-15	MARGARETH LACERDA DUTRA	Médico Perito	10/11/2018
	654064/7	534.698.951-04	MARIA MERCEZ ANTONIO GONCALVES	Supervisor de Suporte e Operação	08/11/2018
	11206390/3	275.348.391-49	MARIA NAZIR GONZAGA DE MEDEIROS	Agente de Serviços de Documentação e Pesquisa	10/11/2018
	11206462/4	926.880.471-91	MEIRY ABI JAUDI BRANDAO	Médico Perito	10/11/2018
	11607211/1	045.316.741-11	MURILLO HENRIQUE FOGGIA ALBERNAZ	Agente de Cadastro e Informação	02/10/2018
	11610212/1	035.362.830-12	OTAVIO AUGUSTO RIBEIRO INACIO BARROS	Agente de Cadastro e Informação	30/10/2018
	1155687/3	025.065.011-85	REGINALDO FELIX ARCANJO	Auxiliar de Cadastro e Informação	01/11/2018
	11611464/1	309.414.311-34	ROBERVAL PAULO DA SILVA	Auxiliar de Cadastro e Informação	08/11/2018
	11616105/1	021.333.541-74	ROGERIO LOPES VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22/11/2018
	1216619/5	831.990.201-00	ROGERIO MARTINS DA SILVA	Agente de Serviços de Documentação e Pesquisa	10/11/2018
	601722/5	487.513.403-72	RONALDO REGO RODRIGUES	Médico Perito	10/11/2018
	11163216/3	039.383.491-31	ROSSANIA FERREIRA DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	29/10/2018
	11609087/1	720.979.901-00	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	24/10/2018
	11615028/1	024.255.151-35	TAYNA DE CARVALHO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	23/11/2018
	582971/5	472.693.671-91	WILDON ARAUJO DE SOUSA	Supervisor de Suporte e Operação	02/10/2018
	11593016/1	047.839.231-16	YASMIN MARGARIDO MEDEIROS	Fiscal de Tráfego e Frota	31/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5743/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/007871
INTERESSADO(A): FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 984015/2
CPF: 869.120.111-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Esportes e Lazer
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Flavio Teixeira da Cunha, por meio do Despacho nº 4.781, de 22 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.467, de 29 de setembro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 28.09.2018 a 27.09.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5744/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/006711
INTERESSADO(A): MARIA ELIZA ROCHA TORRES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 145960/1
CPF: 054.106.507-60
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Eliza Rocha Torres, por meio do Despacho nº 4.984, de 07 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.476, de 13 de outubro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 1º.09.2018 a 31.08.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5969/20218

PROCESSO Nº: 2018/30550/006636
INTERESSADO(A): FLÁVIO MOREIRA BARBOSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 790671/5
CPF: 645.545.971-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Distribuição
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Flávio Moreira Barbosa, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.10.2018 a 02.10.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5984/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34490/00127
INTERESSADO(A): SUELMA DINIZ NUNES RABÊLO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 537280/1
CPF: 430.964.922-04
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Suelma Diniz Nunes Rabêlo, por meio do Despacho nº 5.917, de 06 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.987, de 09 de novembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 24.10.2018 a 23.10.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5987/2018

PROCESSO Nº: 2018/23000/003531
INTERESSADO(A): MYLENA RIBEIRO BARBOSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1139665/3
CPF: 014.691.971-89
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência da Escola de Governo
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 09 de novembro de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mylena Ribeiro Barbosa, por meio do Despacho nº 5.821, de 26 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.715, de 30 de setembro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5919/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003227
INTERESSADO(A): HEVERTON LUIZ DE SIQUEIRA BUENO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 199889/2
CPF: 126.393.201-06
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de junho de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 292, de 18 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5920/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003012
INTERESSADO(A): ELIETE PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 419683/2
CPF: 333.171.941-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 151, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5950/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/3100/03433
INTERESSADO(A): GERSON SENA MARTINS FILHO
NÚMERO FUNCIONAL: 851283/1
CPF: 763.298211-04
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil - Pugmil

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) GERSON SENA MARTINS FILHO, por meio do Despacho nº 6150, de 20 de novembro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/11/2018 a 21/11/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 12 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5951/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003524
INTERESSADO(A): DANUBIA OLIVEIRA RESIS FERREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Micael Reis Ferreira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11577789/1
CPF: 017.520.703-80
CARGO: Técnico em Defesa Social
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Pública - Augustinópolis

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente DANUBIA OLIVEIRA REIS FERREIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5968/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008682
INTERESSADO(A): REGINA MARCIA REGO FLORES FERREIRA LIMA
NOME DO DEPENDENTE: José Rego Flores
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 706556/5
CPF: 589.244.241-04
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Silva Dourado

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 26 de setembro de 2018, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedida à servidora REGINA MARCIA REGO FLORES FERREIRA LIMA, em virtude do falecimento do dependente José Rego Flores (pai)

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5986/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/007822
INTERESSADO(A): JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JÚNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 117368/1
CPF: 025.495.884-28
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), José Lauriano Sobrinho Júnior nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.07.2018 a 30.06.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5988/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/006485
INTERESSADO(A): LAIS ARAÚJO MANZANARES SOUTO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1118900/1
CPF: 003.924.913-11
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Laís Araújo Manzanares Souto, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.09.2018 a 31.08.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5989/2018

PROCESSO Nº: 2018/34490/000125
INTERESSADO(A): ALCIONE SOUSA ARAÚJO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 817251/1
CPF: 702.361.512-15
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Couto Magalhães

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 18 de outubro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alcione Sousa Araújo, por meio do Despacho nº 5.613, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.983, de 1º de novembro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5994/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/007246
INTERESSADO(A): SONIA DE JESUS MOREIRA XAVIER
CPF: 336.414.041-34
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 424708/2
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela segurada em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, a qual se aposentou a partir de 12 de julho de 2018, conforme Portaria nº 894, de 09 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.153, de 12 de julho de 2018.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente ingressou neste serviço público estadual em 28 de dezembro de 1993, por meio de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado/CLT, tendo tomado posse em cargo efetivo somente em 08 de novembro de 1994, para exercer o cargo de Odontólogo.

Dessa forma, a servidora não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 08.11.1994 a 07.11.1999, após 12 de fevereiro 1999, em dissonância com o art. 235, inciso I, da extinta Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

“Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos).”

Esclareça-se que o contrato de trabalho compreendido no período de 28.12.1993 a 07.11.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo, em vista de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido, por usufruir, na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6002/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008771
INTERESSADA: SILVIA PEREIRA DE SOUSA PIRES
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 704018/1
CPF: 587.689.471-00
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Educação para a Diversidade
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2018, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Silvinia Pereira de Sousa Pires, por meio do Despacho nº 3.966, de 14 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.933, de 16 de agosto de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6005/2018

PROCESSO Nº: 2018/34490/000130
INTERESSADO(A): CARINA GÉSSYKA IRINEU DO MONTE
ASSUNTO: Licença para Capacitação
NÚMERO FUNCIONAL: 11155485/1
CPF: 066.281.604-83
CARGO: Extensionista Rural
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com o art. 102 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Carina Gêssika Irineu do Monte, 03 (três) meses de Licença para Capacitação, com remuneração, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 04.07.2013 a 03.07.2018, a fim de participar de fase referente a conclusão de pesquisa do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período compreendido entre 10.12.2018 a 09.03.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6006/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/002559
INTERESSADO(A): RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 188909/1
CPF: 110.774.763-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio do Parecer Jurídico nº 145, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.789, de 12 de abril de 2017, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: “a partir de 24 de agosto de 2016”, passe a constar: “no período de 24.08.2015 a 02.04.2017”.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6007/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002991
INTERESSADO(A): MARIA IVA RIBEIRO MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 658975/4
CPF: 546.726.001-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.09.2018 a 06.11.2018, equivalente ao valor da sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 197, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.034/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/008464
 INTERESSADO(A): MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 773351/1
 CPF: 633.467.101-49
 ORGAO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTACAO: CAIC - Jorge Humberto Camargo
 MUNICIPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, nos termos do art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora, Maria Antonia Pereira da Silva, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 359, de 06 de dezembro de 2006, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 1º.04.1993 a 31.03.1998, a fim de considerar concedida referente ao período aquisitivo de 1º.02.1993 a 31.01.1998;

INDEFERIR o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela requerente, em virtude de ter completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ALBA PEREIRA DA SILVA	1009923-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2006/27000/003866	27.10.2018 a 24.04.2019
02	CREUZADDE SOUZA FIGUEIRA	852937-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/010493	26.05.2018 a 21.11.2018
03	FLAVIA FREITAS RODRIGUES SILVA	114240-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/000489	27.10.2018 a 24.04.2019
04	HELIVAN DOS REIS CARNEIRO BORGES	533303-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/013740	31.10.2018 a 28.04.2019
05	IREN MONE BARCELOS DE MORAIS JALES	1050494-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006441	28.10.2018 a 25.01.2019
06	JOANICE MENDES FIGUEIREDO DE ASSUNÇÃO	491631-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/23000/002855	23.10.2018 a 20.04.2019
07	KATIA MARIA RAMOS PUREZA	686740-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/014959	05.11.2018 a 03.05.2019
08	LAIDE BEZERRA DA MOTA	1201328-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003376	30.10.2018 a 27.01.2019
09	MARACY DOURADO PINTO SOARES	974526-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/002515	16.10.2018 a 13.01.2019
10	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES BARBOSA	706910-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/003126	28.10.2018 a 25.04.2019
11	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MORAES	533339-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/002249	07.11.2018 a 05.01.2019
12	MARIA INEZ DA SILVA	488383-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000397	23.10.2018 a 20.01.2019
13	MARIA HELENA PIRES	703865-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002312	11.11.2018 a 10.03.2019
14	MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	429275-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/005557	08.10.2018 a 05.04.2019
15	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	612379-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/000321	01.11.2018 a 29.04.2019
16	MARISA PINHEIRO TAVARES ROCHA	549049-2	PROFESSOR NORMALISTA	2006/27000/005392	22.10.2018 a 19.04.2019
17	MILENA PADUA GUIRRA FLORESTA	726294-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003554	05.11.2018 a 04.03.2019
18	NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO	1240862-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006742	25.10.2018 a 22.01.2019
19	NIRCE BARROS MAIS	479400-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/000774	24.10.2018 a 22.04.2019
20	SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	817305-1	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2018/23000/001605	07.11.2018 a 05.05.2019
21	OLGA CILEIA D SILVA SANTOS	840182-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003489	09.10.2018 a 06.04.2019
22	URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO	514618-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/27000/000300	12.11.2018 a 10.05.2019
23	VANDA SARDINHA BENEDITO	598826-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/002808	25.10.2018 a 21.02.2019
24	VANDERLEI ARIBEIRO DA SILVA	484213-4	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/002013	24.10.2018 a 21.04.2019

Palmas, 16 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 116/SECAD/COGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 166, §2º, I e II, e 178, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2018/23000/003506, em face do servidor FRANCIELTON MENDES CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Fundação de Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, matrícula funcional nº 935892-2, inscrito no CPF nº 827.274.061-34, RG nº 310314 - SSP - TO, para apurar os fatos elencados na Sindicância Administrativa autuada sob nº 2017/28340/000128, processada pela REDESAT, e buscar o ressarcimento ao erário de danos ou prejuízos eventualmente causados, acerca de multa de trânsito e outras condutas praticadas na condução de veículo da frota oficial da REDESAT, dentre as quais: manobras perigosas na direção do veículo; ultrapassagem perigosa e transitar pela contramão, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres de servidor público descritos nos arts. 131, 132 e 133, incisos I e III, violam as proibições previstas no art. 134, inciso XV, e se enquadram nas infrações administrativo-disciplinares previstas no art. 157, inciso XVIII; todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 23 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. Nº 4.938, de 26 de agosto de 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Quadra 103 Norte, Av. LO 04, N II, LT 94, (Conjunto 04, Lote 31, em Palmas/TO);

IV - Determinar o apensamento da Sindicância nº 2017/28340/000128 ao presente processo, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º, da Lei 1.818/2007;

V - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 117/SECAD/COGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 166, II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e atendendo encaminhamento do Exmo. Sr. Subsecretário da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2018/23000/003508, em face do servidor JOÃO PAULO FERNANDES DOS SANTOS VELOSO, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, número funcional 11553812/1, lotado na Secretaria da Comunicação Social, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Comunicação, para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 80/2018/GASEC, de 21 de setembro de 2018, e no extrato de faltas, os quais informam que o referido servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas ao serviço público, a partir 02 de maio de 2018, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Norte, Av. LO 04, N II, Lote 94, (Conjunto 04, Lote 31), CEP: 77.001-038, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 06 de novembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 118/SECAD/COGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/23000/003509, em face da servidora MARYLYDA SILVA BANDEIRA BEZERRA, número funcional 11231360/1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Estadual da Administração, com último exercício funcional na Corregedoria-Geral de Pessoal em Palmas- TO, em virtude da denúncia contida no MEMO/SECAD/Nº 46/2018, de 21 de maio de 2018, da Secretaria de Estado da Administração, e na informação contida no seu extrato de faltas, os quais noticiam que a servidora consta com mais de 60 (sessenta) faltas, intercaladas e não justificadas, no período de 12 (doze) meses, no interstício compreendido entre agosto de 2017 e abril de 2018, a saber: 28/08/2017 a 29/08/2017; 04/09/2017 a 04/09/2017; 25/09/2017 a 25/09/2017; 04/10/2017 a 17/10/2017; 18/10/2017 a 20/10/2017; 24/11/2017 a 28/11/2017; 12/12/2017 a 12/12/2017; 18/12/2017 a 19/12/2017; 26/12/2017 a 26/12/2017; 05/02/2018 a 28/02/2018; 01/03/2018 a 31/03/2018; 01/04/2018 a 30/04/2018; conduta que, em tese, configura o ilícito disciplinar de Inassiduidade Habitual, tipificado no art. 163 c/c o art. 157, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, além de constar com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 05 de fevereiro de 2018, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Norte, Av. LO 04, NII, Lote 94, (CONJUNTO 04, LOTE 31), em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 06 de novembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 119/SECAD/COGEP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2018/23000/003511, em face do servidor THIAGO DE GODINHO FARIA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, número funcional 86992/1, lotado na Secretaria de Segurança Pública, com último exercício funcional na Gerência de Identificação da Capital- Palmas- TO, para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 72/2018/GASEC, de 22 de agosto de 2018, do Secretário da Administração, corroborado pela Informação Funcional e pelo Ofício/GAB/SSP nº 1177/2018, de 22 de junho de 2018, do Secretário de Estado da Segurança Pública, os quais informam que referido servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 06 de outubro de 2017, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Norte, Av. LO 04, N II, Lote 94, (Conjunto 04, Lote 31), CEP: 77.001-038

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 06 de novembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 120/SECAD/COGEP, DE 06 DE NOVEMBRO 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2018/23000/003512, em face da servidora LÍGIA DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, número funcional 11136081/1, lotada na Secretaria Estadual da Saúde, para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 47/2018/GASEC, de 29 de maio de 2018, e no Ofício nº 1325/2018, de 24 de janeiro de 2018, da Superintendente de Gestão Profissional e Educação da Saúde, os quais informam que referida servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas ao serviço público, a partir 1º de janeiro de 2017, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 norte, Av. LO 04, N II, LT 94, Conjunto 04, Lote 31, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 06 de novembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 123/SECAD/COGEP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, I, do Decreto n. 638/98, e com fulcro nos arts. 174, II, art. 176, §3º, II da Lei Estadual n. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e art. 7º da Lei Estadual n. 1.978, de 18 de novembro de 2008, RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa de Natureza Decisória, sob o número 2018/23000/003526, para apurar os fatos apontados no processo 2015/20340/000106, que versa sobre sindicância instaurada para apurar a responsabilidade de servidores relacionada a multas de trânsito em veículos da frota oficial da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins REDESAT, bem como demais fatos correlatos, condutas que caracterizam, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e VII; violação das proibições dispostas no art. 134, inciso XV, e 157, XVIII, todos da Lei nº 1.818/07, em face dos servidores abaixo qualificados:

JORGE CARLOS DIAS, á época dos fatos ocupante do cargo de Editor de Imagem II, atualmente desligado do quadro de servidores da Administração Pública Estadual, inscrito no CPF nº 691.154.605-25, visando a apuração de suposta responsabilidade funcional pelas infrações de trânsito constantes nos autos de infração 1490297051, 1490296500 e R49-0029667, bem como, possibilitar a recomposição do erário pelo prejuízo eventualmente causado;

MAIRON GOMES MOREIRA, à época dos fatos ocupante do cargo de Repórter de Rádio e Televisão, atualmente desligado do quadro de servidores da Administração Pública Estadual, inscrito no CPF nº 845.278.624-72, visando a apuração de suposta responsabilidade funcional pelas infrações de trânsito constantes no auto de infração n. TO00889409, bem como possibilitar a recomposição do erário pelo prejuízo eventualmente causado.

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para conduzirem o presente processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Norte, Avenida LO- 04, N II, LT 94 (Conjunto 04, Lote 31) Edifício Milton Ayres, em Palmas/TO;

IV - Cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 124/SECAD/COGEP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, I, do Decreto n. 638/98, e com fulcro nos art. 178, I e II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2018/23000/003528, em face do servidor CRISTIANO GOMES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1203959/1, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Escola Estadual de Tempo Integral de Augustinópolis, visando à apuração de responsabilidade funcional pelos fatos descritos no Ofício nº 3311/2017/SEDUC, datado de 7 de agosto de 2017, e demais documentos colacionados, os quais noticiam postura inapropriada deste servidor no exercício da docência, tais como, comportamento agressivo e conflituoso com os alunos e colegas de trabalho, falta de compromisso e desídia na ministração de suas aulas, xingamento a alunos, manifestação de desprezo no recinto da repartição, exposição de servidor a situação constrangedora durante a jornada de trabalho e no exercício da função, discriminação a aluna especial e demais fatos correlatos, condutas que, em tese, infringem os princípios da conduta profissional dos servidores públicos previstos nos arts. 131 e 132, contrariam os deveres preceituados no art. 133, incisos I, II, III, IX e XI, violam as proibições estabelecidas no art. 134, V, XV e XXV, e se enquadram nas infrações disciplinares do art. 157, incisos XVIII e XXIV, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Norte, Avenida LO-04, N II, LT 94 (Conjunto 04, Lote 31) Edifício Milton Ayres, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês novembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, faz publicar a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/23000/000269, instaurado em face do servidor JOÃO GOMES RODRIGUES, portador do CPF nº 196.230.381-00, número funcional 265126/1, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, através da PORTARIA Nº 04/SECAD/COGEP, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.040, de 26 de janeiro 2018, para que todos tomem conhecimento da decisão, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, a saber:

“DECISÃO

Considerando o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO IMPROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, pela perda do objeto, o que faço para determinar o seu ARQUIVAMENTO, com fulcro no art. 158, §7º. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister. Oficie-se a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que tenha conhecimento da presente decisão. Intime-se o servidor. Ao final, sejam os autos encaminhados à Diretoria de Desenvolvimento e Formação para procedimentos de praxe. Após, arquivem-se”.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 31 de outubro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2018/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, NOTIFICA o(a) servidor(a) Lizete de Sousa Coelho, CPF nº 324.068.601-59, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontra acumulando ilícitamente o cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, ora cedido para o Município de Paraíso do Tocantins, com o cargo de Professor Nível Superior, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, daquele Município, o que lhe é vedado pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caracterizando ilícito administrativo disciplinar, sob pena de demissão, nos termos do art. 157, inciso XI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas, 09 de novembro de 2018.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2018/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Raimundo Pereira Fraga, número funcional 617171/5, CPF 500.161.991-20, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, residente na 603 Norte, QI 23, Lote 14, Alameda 05, Centro, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram sua ausência por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias intercalados, compreendidos num intervalo de 12 (doze) meses, desde novembro de 2017, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas, 12 de novembro de 2018.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	438811/1	LUZIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 23/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11595531/1	HEMERSON CARDOSO DE DEUS	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2018 a 16/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	715442/3	BEATRIZ TERESINHA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 23/11/2018
2	11142138/2	DWANY DE SOUZA CARVALHO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/10/2018 a 05/11/2018
3	736287/1	ROSIMARY NASCIMENTO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2018 a 30/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Banco do Empreendedor

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	326954/2	CANUTA MARTINS COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2018 a 13/11/2018
2	768884/1	VERONICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2018 a 14/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/10/2018 a 24/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1028340/10	LISANE PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2018 a 25/10/2018
2	1028340/10	LISANE PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2018 a 09/10/2018
3	11187530/1	SELMA REGINA SOARES MENDES	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2018 a 31/10/2018
4	11180595/1	WELMA NUNES MONTIZUMA MARQUES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	30/10/2018 a 27/04/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11160306/1	LAYLA DE SOUSA CASTRO	Extensionista Rural	Licença Maternidade	31/10/2018 a 28/04/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	386124/1	MARIA SUELI MARTINS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2018 a 31/10/2018
2	386124/1	MARIA SUELI MARTINS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2018 a 10/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	664379/1	CLAUDIO OLIVEIRANUNES	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/10/2018 a 17/11/2018
2	1012258/2	HELEN GOMES DA SILVA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2018 a 23/08/2018
3	11644940/2	RAI RIBEIRO DE ARAUJO	Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 30/10/2018
4	11150599/2	ROBERSON WEIMER	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2018 a 07/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1023756/1	FAUSTINA DIAS LUSTOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 24/11/2018
2	11153008/1	VANESSA MAIA ROBERTO DE MELO LIMA	Administrador	Licença Maternidade	19/10/2018 a 16/04/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	333946/3	JADER FERREIRA DOS SANTOS	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2018 a 03/11/2018
2	1028707/1	SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 21/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria-Geral de Governo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11233117/1	POLYANA MOURA ASSUNCAO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2018 a 25/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11643501/1	JOAO EDILTHON CRUZ DE OLIVEIRA	Assessor Especial V	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 09/11/2018
2	1275119/1	PAULAREGINA ESPINDOLA DE MENEZES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/10/2018 a 26/12/2018
3	1144405/5	SILVIA COSTA TAKAHASHI	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	02/11/2018 a 30/04/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	807191/2	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2018 a 26/11/2018
2	212535/1	ALMECIADES DIAS DE MORAIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2018 a 28/10/2018
3	10914504/4	ANA CRISTINA DA SILVA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2018 a 27/11/2018
4	966062/2	ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2018 a 21/11/2018
5	11553758/3	ANA LUCIA FERREIRA CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 09/11/2018

6	11572973/1	ANALUCIA RIBEIRO NUNES DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	30/07/2018 a 25/01/2019
7	895444/4	ANA PAULA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 04/12/2018
8	958570/4	ANDREIA VALADARES PINTO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/11/2018 a 05/01/2019
9	424289/3	ANTONIA ZILDA PEREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2018 a 27/11/2018
10	66877/5	ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2018 a 22/11/2018
11	743073/1	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2018 a 30/11/2018
12	1206680/1	ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2018 a 06/11/2018
13	561440/2	ARCANGELA BORGES BELFORT QUEIROZ	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/11/2018 a 20/11/2018
14	360743/2	AURELIO LOPES BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2018 a 21/11/2018
15	68631/3	CARMEM LUCIA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/10/2018 a 05/11/2018
16	550465/1	CASCIA REIS DE SOUSA	P-II	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/10/2018 a 12/11/2018
17	412792/3	CELIA MARIA PEREIRA AZEVEDO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	07/11/2018 a 21/11/2018
18	610231/1	CLAUDIOMARA FARIAS DALUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 14/11/2018
19	938224/4	DENISE LIMA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/10/2018 a 29/11/2018
20	789930/3	DIARAMY MILHOMEM FONSECAALVES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/11/2018 a 16/11/2018
21	853899/3	EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2018 a 10/11/2018
22	964508/4	ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2018 a 30/11/2018
23	743176/14	EMERENCIANA PEREIRA SOBRINHO LEO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2018 a 29/10/2018
24	812873/8	ERNA KAISER CELLA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2018 a 06/11/2018
25	848326/3	EUNICE PEREIRA DE CARVALHO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 04/01/2019
26	408892/2	EVA MENDES LOPES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/10/2018 a 16/11/2018
27	947699/1	FABIANA CIRQUEIRAMOTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 04/12/2018
28	969968/1	FRANCETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2018 a 27/11/2018
29	1194909/1	GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2018 a 22/11/2018
30	870551/5	GERALDA TEODORA FILHA DE ASSIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2018 a 27/11/2018
31	530788/1	GESSIVANIA SILVA CRUZ PIRES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/09/2018 a 09/10/2018
32	11534869/2	GIZELLIA ALVES MADEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2018 a 13/11/2018
33	1202170/1	GLEICE NASCIMENTO CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2018 a 26/12/2018
34	666844/1	IARA NUNES DA MOTA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/09/2018 a 22/11/2018
35	863339/3	INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONCALVES NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2018 a 06/11/2018
36	658021/1	IONES SOARES DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	19/10/2018 a 17/12/2018
37	497098/1	ISABEL CRISTINA TAVARES MACHADO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 02/02/2019
38	507444/1	ISABEL PEREIRA DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/10/2018 a 23/12/2018
39	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2018 a 22/11/2018
40	732865/2	IVONETE RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2018 a 16/11/2018
41	518739/2	JOEL DE SOUSA TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2018 a 27/11/2018
42	1195980/1	JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2018 a 23/01/2019
43	11622466/1	JOSE LEONARDO MARTINS RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2018 a 27/10/2018
44	408661/1	JOSE SILVA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2018 a 31/12/2018
45	760952/1	JOSILMAR FERREIRA FERNANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2018 a 09/11/2018
46	697622/5	JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2018 a 26/11/2018
47	114112/2	JULIANA CORREA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2018 a 11/11/2018
48	135012/4	JULIANA LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 30/11/2018
49	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2018 a 01/12/2018
50	11582472/1	KEILA NASCIMENTO DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	20/07/2018 a 15/01/2019
51	861630/4	LANILDA TELES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2018 a 02/12/2018
52	1071262/2	LETICIA APOLIANA FERREIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 03/01/2019
53	419051/5	LIDIA NARA BRITES FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2018 a 16/11/2018

54	493858/2	LUSILENE CAVALCANTE UCHOA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/11/2018 a 19/11/2018
55	54954/8	LUZIANE SOUZA DA CRUZ	Diretor de Escola - DAI-3	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/10/2018 a 04/11/2018
56	1201107/1	MARCELY ARAUJO DE FRANCALIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2018 a 22/11/2018
57	213357/1	MAR C I A R O S A N A FURLANETTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 08/11/2018
58	933445/2	MARCIVAN FERREIRA FRASAO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/10/2018 a 05/11/2018
59	529828/2	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2018 a 20/11/2018
60	600857/8	MARIA DA CONSOLACAO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2018 a 08/11/2018
61	141607/3	MARIA DAS GRACAS PEREIRASILVALORENTINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2018 a 11/11/2018
62	141607/3	MARIA DAS GRACAS PEREIRASILVALORENTINO	Professor da Educação Básica	Licença Especial	12/11/2018 a
63	375849/1	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 13/11/2018
64	11190795/1	MARIA DE JESUS PEREIRA AGUIAR	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	29/10/2018 a 27/11/2018
65	946774/2	MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2018 a 16/11/2018
66	11481064/2	MARIA DIVINA DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 03/11/2018
67	531460/1	MARIA INES SALES DALUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2018 a 14/11/2018
68	1225952/1	MARIA IZABEL DE ALENCAR RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	05/11/2018 a 03/05/2019
69	771639/2	MARIA JOSE GONCALVES DA GLORIA NERES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2018 a 30/11/2018
70	450550/2	MARIA MOREIRA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2018 a 07/12/2018
71	597408/1	MARIA NEURILENE PEREIRA DE CARVALHO LEITE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 28/11/2018
72	649640/1	MARIA NOVEDOR MIRANDA SANTANA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2018 a 30/06/2018
73	626032/1	MARIA VALDEREZ RODRIGUES BANDEIRA NUNES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2018 a 20/11/2018
74	460129/3	MARIA WELITANIA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2018 a 01/01/2019
75	52430/2	MARILENE DE CASTRO FARIA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/10/2018 a 07/11/2018
76	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/10/2018 a 30/10/2018
77	637984/1	MARINEIDES BESERRA DE CASTRO GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2018 a 10/11/2018
78	737462/2	MARLENE DE SOUSA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/11/2018 a 24/12/2018
79	779298/1	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2018 a 23/11/2018
80	756328/1	MEIRIVONE RODRIGUES DALUZ COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2018 a 12/11/2018
81	693860/2	MONICA LARISSA RODRIGUES CUNHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2018 a 23/11/2018
82	11214759/4	MYROSLAVIA FERNANDES FERREIRA DO NASCIMENTO	Professor de Cursos Profissionalizantes	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 09/11/2018
83	953882/3	NEIDY MARIA PEREIRA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2018 a 21/11/2018
84	723980/2	NUNZIO DI GREGORIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2018 a 11/11/2018
85	723980/2	NUNZIO DI GREGORIO	Professor da Educação Básica	Licença Especial	12/11/2018 a
86	1020633/2	ODETH PEREIRA CAMPOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2018 a 27/12/2018
87	769529/3	ONEIDES PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2018 a 22/11/2018
88	594870/4	RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2018 a 24/11/2018
89	594870/4	RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/09/2018 a 25/10/2018
90	1198122/1	RAYLINN BARROS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2018 a 01/11/2018
91	657351/6	REGINA MARIA ALVES FERREIRA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2018 a 29/11/2018
92	517784/5	RITA FERREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	Monitor de Xadrez	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2018 a 12/11/2018
93	245486/10	RITA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2018 a 22/10/2018
94	477932/1	ROSEMARY APARECIDA COSTA MOTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 28/12/2018
95	778488/3	ROZILDA ARRUDA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 13/11/2018
96	221998/3	SALVADOR BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2018 a 04/03/2019
97	347702/2	SUELI EVANGELISTA MACHADO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2018 a 15/11/2018
98	775207/1	SUELI SANTINA PEREIRA BEZERRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/10/2018 a 31/10/2018
99	520059/2	SULAVONE AQUINO MOTA RIES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2018 a 02/12/2018
100	514618/1	URIAS MILHOMEM DE MORAIS SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2018 a 11/11/2018
101	718339/2	VANUSA APARECIDA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2018 a 27/11/2018

102	634831/1	VAUDIANIA FACUNDES DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2018 a 21/11/2018
103	658136/4	VERA LUCIA LOPES DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 09/11/2018
104	658136/5	VERA LUCIA LOPES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 09/11/2018
105	1214551/1	WANDERLEIA FERREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2018 a 04/01/2019
106	773211/2	WEUDILA PINTO GOUVEIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2018 a 25/11/2018
107	11586443/2	YURI CARVALHO VENANCIO	Agente de Cadastro e Informação	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 08/11/2018
108	108 790580/2	ZORAIA AQUINO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 19/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	609885/4	EUVALDO PIRES GAMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2018 a 20/01/2019
2	421331/1	JOSE WILSON MASSOLI SOARES CORREIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2018 a 23/11/2018
3	799182/1	MARIZETE GONCALVES DE SOUZA SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2018 a 02/12/2018
4	541555/5	MARLENE SOARES OLIVEIRA ABREU	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2018 a 17/10/2018
5	126590/4	ODANY CRISTINA VIRGINIO DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	26/10/2018 a 23/04/2019
6	46350/1	RAFAEL LIMA BRITO	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 09/11/2018
7	11543906/1	VALQUIRIA REIS DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	31/10/2018 a 28/04/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11608382/1	ADRIANA MILHOMEM DA SILVA	Nutricionista	A Gestante - INSS	21/08/2018 a 16/02/2019
2	496112/1	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2018 a 21/04/2019
3	407693/4	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/11/2018 a 14/01/2019
4	126692/2	ANA LUCIA BARRETO GOMES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2018 a 13/11/2018
5	1127241/1	ANAPAU LA SOUZA NOLETO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2018 a 17/10/2018
6	933731/4	ANDREA CHAGAS DE AQUINO CARVALHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2018 a 28/10/2018
7	459670/2	ANDRIACRISTINA MARTINS SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2018 a 25/11/2018
8	635770/2	ARAIDA DIAS PEREIRA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2018 a 16/01/2019
9	886698/2	ARCENDINA FLORENCIO DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2018 a 24/10/2018
10	886698/2	ARCENDINA FLORENCIO DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2018 a 23/12/2018
11	743929/3	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2018 a 18/10/2018
12	743929/2	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2018 a 18/10/2018
13	1067842/3	CARMEN GONCALVES	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/10/2018 a 31/10/2018
14	359273/2	CHARLETE BARROS SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 20/11/2018
15	750053/1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/10/2018 a 11/11/2018
16	1149938/1	DARLIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	15/10/2018 a 12/04/2019
17	93546/1	DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 23/11/2018
18	665918/1	DE N I S E M A R E N G O CARLOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2018 a 27/10/2018
19	586381/2	DENIZE MOREIRA GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 24/11/2018
20	1237004/1	ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2018 a 23/11/2018
21	168560/1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2018 a 19/11/2018
22	510492/3	EUVALDO MARTINS ROCHA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 24/11/2018
23	11138254/1	EVANDRO RIBEIRO BORGES	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2018 a 05/11/2018
24	128792/1	FABIANA CARDOSO JARDIM	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	11/11/2018 a 09/01/2019
25	1186248/1	FRANCISCA COELHO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 14/11/2018
26	11531991/2	GISELLE RODRIGUES DE FARIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2018 a 13/11/2018
27	673794/1	GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2018 a 10/11/2018
28	582960/1	GLEIME OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2018 a 10/12/2018
29	1246259/1	GOMARA SOUZA GOMES GONCALVES	Enfermeiro	Licença Maternidade	28/10/2018 a 25/04/2019
30	200995/3	HELIO HERMENEGILDO MARQUES MAUES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 28/11/2018
31	1149466/1	HUGO CARDOSO RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2018 a 30/12/2018

32	1058649/2	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2018 a 07/11/2018
33	1058649/1	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2018 a 07/11/2018
34	1226274/1	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2018 a 16/01/2019
35	573453/3	IVONE ALVES CABRAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2018 a 12/01/2019
36	368730/3	JANETE SOUSA CHAVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2018 a 02/11/2018
37	675237/1	JOAO GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2018 a 13/11/2018
38	675237/1	JOAO GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2018 a 24/10/2018
39	328859/1	JOEL JOVELI JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2018 a 01/11/2018
40	194594/3	JOSE CARLOS ALVARES PAIVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2018 a 19/12/2018
41	744752/2	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 13/11/2018
42	11131900/3	JUSCILEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2018 a 22/10/2018
43	11534540/2	KAMILA CHAVES MOURASA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2018 a 07/11/2018
44	1238248/1	KARLA AMORIM DA COSTA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2018 a 31/12/2018
45	99792/6	KENIA DE JESUS LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 03/11/2018
46	581838/2	LEIDE AIRES DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2018 a 13/11/2018
47	1069225/1	LEYLA FLAVIA BATISTADOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	03/10/2018 a 31/03/2019
48	1069225/2	LEYLA FLAVIA BATISTADOS SANTOS ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2018 a 02/10/2018
49	1069225/1	LEYLA FLAVIA BATISTADOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2018 a 02/10/2018
50	1069225/2	LEYLA FLAVIA BATISTADOS SANTOS ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	03/10/2018 a 31/03/2019
51	11456760/1	LILIANE PAULINO DA CUNHA TELES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2018 a 25/10/2018
52	11456760/1	LILIANE PAULINO DA CUNHA TELES	Enfermeiro	Licença Maternidade	26/10/2018 a 23/04/2019
53	899656/2	LUCINEIA RODRIGUES SILVA PIMENTEL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2018 a 31/10/2018
54	871993/4	LUZINEI JELA DOURADO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2018 a 31/10/2018
55	1171461/1	MAIKA GUERRA ALVES PEREIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/11/2018 a 15/11/2018
56	923476/3	M A R C I A T E D E S C O CANEDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2018 a 29/12/2018
57	574615/1	MARIA DA GUIA E SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2018 a 02/11/2018
58	11133422/1	MARIA DIAS DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2018 a 05/12/2018
59	668129/2	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2018 a 14/11/2018
60	668129/3	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2018 a 30/10/2018
61	482320/2	MARIA JOSE PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/11/2018 a 29/01/2019
62	548677/3	ND SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 19/11/2018
63	638095/1	NEURAIR MARTINS DE CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2018 a 31/10/2018
64	1143301/1	NUHYA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2018 a 21/12/2018
65	502471/5	O N E I D A R A M O S GONCALVES SAORIN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2018 a 24/10/2018
66	46556/6	POLIANA DOS SANTOS SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2018 a 29/10/2018
67	11640804/1	RAIANA YELLE SOUSA	Técnico de Segurança do Trabalho na Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2018 a 18/09/2018
68	577987/2	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2018 a 12/11/2018
69	1173863/1	ROBERTA SANTANANUNES VIEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	25/10/2018 a 22/04/2019
70	1166379/1	SARAH RAQUEL DA SILVA MARINHO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	15/10/2018 a 12/04/2019
71	215056/2	S O L A N G E C R I S T I N A FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2018 a 17/11/2018
72	1234730/1	SUELDA SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2018 a 25/11/2018
73	468300/3	SUELI APARECIDA SAO JOSE BORGES	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2018 a 13/11/2018
74	218094/1	TEREZINHA DE JESUS BISPO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/10/2018 a 23/11/2018
75	11135395/2	THAYNARA CARVALHO CUNHA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	19/09/2018 a 17/03/2019
76	1186965/1	VALDIRENE BARBOSA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	26/10/2018 a 09/11/2018
77	634831/2	VAUDIANIA FACUNDES DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2018 a 21/11/2018
78	1035959/1	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	03/10/2018 a 31/03/2019
79	11482982/1	VINICIUS LOPES MARINHO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2018 a 08/12/2018
80	156295/1	WALTER DE SOUZA SEVILHANO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2018 a 08/02/2019
81	953225/3	ZILDA AIRES GOMES DOS SANTOS MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2018 a 05/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	592381/1	ADRIANO CHAVES DE MORAES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2018 a 06/12/2018
2	381205/2	E L A I N E M A R T I N S FERNANDES NOMINATO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2018 a 29/10/2018
3	699655/4	GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2018 a 24/11/2018
4	11148039/2	GEORGIA LUIZA LINHARES DA SILVA	Analista em Tecnologia da Informação	Licença Maternidade	29/10/2018 a 26/04/2019
5	729799/1	GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2018 a 29/11/2018
6	715363/1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2018 a 23/01/2019
7	651877/2	JOAQUIM JUNIOR DE PAULA MARTINS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2018 a 04/01/2019
8	727640/5	JUSCILENE ALVES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2018 a 29/11/2018
9	1271270/1	KARLA CRISTINA BENTES MOREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2018 a 07/11/2018
10	807567/2	MARA DENISE DE ARAUJO SEIXAS	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2018 a 08/12/2018
11	425117/2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2018 a 17/12/2018
12	674830/1	WELHINGTON CAMPOS NUNES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2018 a 29/04/2019
13	751318/1	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2018 a 26/11/2018
14	984647/2	W I L S O N E L I A S D E OLIVEIRA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2018 a 29/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria das Cidades e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	139261/3	PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA	Analista Técnico-Administrativo	Licença Maternidade	02/11/2018 a 30/04/2019
2	11181370/1	THIERRY SILVA PEREIRA	Técnico Eletricista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2018 a 29/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	41297/2	DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	Técnico em Defesa Social	Licença Maternidade	31/10/2018 a 28/04/2019
2	68515/4	JAMILSON FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Cadastro e Informação	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2018 a 17/11/2018
3	1158180/2	JOSEMY ALVES COELHO	Analista Socioeducador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2018 a 25/11/2018
4	11586915/1	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2018 a 16/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	893368/3	GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2018 a 10/12/2018

Palmas, 16 de novembro de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1091387/4	L E I L A M A R I A MASCARENHAS DE SA	ASSESSOR ESPECIAL V	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2018 a 29/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1171569/1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2018 a 06/11/2018
2	725587/2	JULIANA DE ALENCAR PARENTE DE MENESES	P-II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2018 a 04/02/2019
3	410643/1	MARIA CINARA PEREIRA DE BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/09/2018 a 28/10/2018
4	540447/2	M A R I A C L E U S A FERREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2018 a 23/11/2018
5	708073/4	MARIA RITA BARBOSA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2018 a 15/11/2018
6	680282/2	ROMEU ALOISIO FEIX	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/12/2018 a 16/01/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	932155/1	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES CUNHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2018 a 25/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	233897/9	IDALINA PINTO CUNHA MARQUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2018 a 28/12/2018
2	69453/5	MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2018 a 03/10/2018
3	818840/5	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2018 a 09/11/2018
4	1166379/1	SARAH RAQUEL DA SILVA MARINHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2018 a 15/10/2018
5	11551186/2	SIMONE SANTOS DE SOUSA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2018 a 30/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11456175/1	SEVERINO PORTILHO GUIMARAES	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2018 a 14/12/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	333417/3	MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2018 a 13/12/2018

Palmas, 16 de novembro de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-0-BR

Título: OBRAS DE REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS COM BASE NO DESEMPENHO - CREMA II - LOTE 8 (R1 e R7)
Edital nº: Concorrência ICB nº 002/2018

O Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Mundial para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos nos termos do contrato para a execução de reabilitação e manutenção funcional em estradas estaduais, dentro do subcomponente Reabilitação da Rede de Estradas Pavimentadas do Estado através de Contratos com base em Desempenho, usando contratos tipo CREMA.

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO agora solicita propostas fechadas de proponentes elegíveis para obras de reabilitação e manutenção de rodovias estaduais com base no desempenho - CREMA II - lote 8 (R1 e R7).

A licitação será conduzida através dos procedimentos internacionais de licitação competitiva, tal como especificado nas Diretrizes do Banco Mundial: Aquisição de Bens, Obras e Serviços de não consultoria sob empréstimos do BIRD e Créditos da AID e Subsídios por Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2012 ("Diretrizes de Aquisição"), e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nas Diretrizes de Aquisições. Além disso, os parágrafos 1.6 e 1.7 estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.

Os concorrentes elegíveis interessados poderão obter o edital através do site www.seinf.to.gov.br, mais informações na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, através do e-mail: cpl@seinf.to.gov.br e inspecionar os documentos de licitação durante o horário de expediente das 8:00 às 14:00 (horário local), no endereço indicado abaixo.

As propostas devem ser entregues às Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos, endereço abaixo, em ou antes de 15 de janeiro de 2019 às 09h00min. Pregão eletrônico não será permitido. Propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas serão abertas ao público, na presença de representantes designados dos licitantes e qualquer um que desejarem comparecer no endereço Rodovia TO-010, km 1, lote 1, Setor Leste, Área Verde, Palmas, Tocantins, Brasil

Palmas - TO, 23 de novembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 847, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, II, da Constituição do Estado do Tocantins, revolve:

Art. 1º Implantar o Sistema HADES como ferramenta de registro unificado da pessoa privada de liberdade, sob a coordenação do Escrivão de Polícia Civil DAVID NEME MURADAS, matrícula 129450-1, cedido pela Secretaria da Segurança Pública para esta finalidade.

Art. 2º Caberá à Superintendência do Sistema Penitenciário bem como a Diretoria da Criança e do Adolescente promover a qualificação dos Diretores de suas Unidades a fim de que se tornem multiplicadores do manuseio do referido sistema no âmbito de sua competência.

Art. 3º O prazo de adaptação não poderá ultrapassar a 60 (sessenta) dias contados da data desta publicação, devendo neste prazo o sistema HADES estar em pleno funcionamento em todas as unidades do Sistema Penitenciário e Sistema Sócioeducativo.

Parágrafo único. No prazo de 50 (cinquenta dias) desta publicação deverá ser entregue ao gestor da pasta, lista dos servidores responsáveis pela alimentação e administração do sistema em cada unidade.

Art. 4º Fica determinada a obrigatoriedade da alimentação do sistema em tempo real, sob pena de sanções administrativas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 848, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA destinada a apurar a responsabilidade por parte do servidor de matrícula 11582642-1, quanto à denúncia de conduta inapropriada ao cargo público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e

Considerando o Demanda da Ouvidoria Geral do Estado Nº Protocolo: 2018D51BOR, referente à manifestação registrada no Sistema Informatizado de Gestão de Ouvidoria (SGO) sobre denúncia de conduta inapropriada por parte de servidor público em razão de seu cargo ou função pública;

Considerando o MEMO/DAF/Nº 321/2018, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças, desta Secretaria de Cidadania e Justiça, no qual encaminha informação acerca de conduta praticada por servidor, a princípio sujeita às penalidades disciplinares contidas da Lei 1.818/2007;

Considerando o Memorando nº 65/2018/GCDSP, oriundo da Gerência de Correição e Disciplina do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo, solicitando a publicação de Sindicância Administrativa por meio de Portaria;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais dos direitos relativos ao contraditório e à ampla defesa;

Considerando que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que as infrações disciplinares devem ser apuradas mediante procedimento de sindicância;

Considerando ainda, a Portaria SECIJU/TO Nº 616, de 09 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176, a qual instituiu a Corregedoria da Secretaria de Cidadania e Justiça e sob sua responsabilidade a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional, bem como a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa, para apurar a responsabilidade por parte do servidor Matrícula sob o nº 11582642-1.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 3º funcionará no feito a Corregedoria por meio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 849, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a PORTARIA SECIJU/TO Nº 825, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.237, de 14 de novembro de 2018, na qual instituiu o Grupo de Trabalho para Elaboração do Código Penitenciário do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor GERALDO DIVINO CABRAL, Analista Técnico Jurídico, nº funcional 293730-4, como Coordenador do Grupo de Trabalho responsável pela Elaboração do Código Penitenciário do Estado do Tocantins, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 2º Fica designada a 1ª Reunião de Trabalho do Grupo para acontecer às 9h do dia 27 de novembro de 2018, no Gabinete do Secretário de Estado desta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 3278, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve;

DESIGNAR o profissional adiante relacionado para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

LÚCIA VÂNIA CONCEIÇÃO DA CRUZ, CPF: 022.370.971-94 com a função de Professora Regente, segundo Edital nº 003/2018, no curso FIC - Inglês Aplicado a Serviços Turísticos, a partir de 24 de outubro de 2018, no município de Arraias.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3336, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR o profissional adiante relacionado para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 001, de 03 de abril de 2018, conforme especificado a seguir:

MADSOM PEREIRA DA SILVA, CPF: 016.292.621-96, com a função de Professor Regente, no curso de Rede de Computadores, a partir de 19 de outubro de 2018, no município de Ananás.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3337, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR as profissionais adiante relacionadas para exercerem as funções inerentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 004, de 19 de julho de 2018 (Supervisor Geral), conforme especificado a seguir:

JACI PEREIRA HONORATO, CPF: 601.577.041-49, função de Supervisora Geral que responderá pela Regional de Ensino, a partir de 05 de novembro de 2018, no município de Porto Nacional.

RAKEL RUBIA LIMA DE SOUZA, CPF: 093.087.484-66, função de Supervisora Geral que responderá pela Regional de Ensino, a partir de 05 de novembro de 2018, no município de Colinas do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3338, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir desta data, a PORTARIA-SEDUC Nº 2888, de 20 de setembro de 2018, para a finalização dos trabalhos e emissão dos respectivos relatórios.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3340, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR a carga horária do servidor RUBENS ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 872523-1, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Marechal Rondon, município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 17 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3341, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 2605, de 22 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.185, de 27 de agosto de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, JOSE GILBERTO SIMOES ALVES, matrícula nº 389654-2, para ministrar 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018	no período de 1º de agosto a 14 de novembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3342, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, para atender o Projeto #TÔnoENEM,

1. ELIANA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 550477-1, CPF: 439.736.631-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de outubro de 2018, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

2. KELSON DIAS GOMES, matrícula nº 720504-2, CPF: 598.511.711-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de outubro de 2018, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins;

3. MICHELE CRISTINA TOMAZ, matrícula nº 1228676-1, CPF: 901.742.241-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de outubro de 2018, no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias;

4. MIRANCELMA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 651269-3, CPF: 534.021.621-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de outubro de 2018, no Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis;

5. RENATO MAGNO GARRIDO MENDONÇA, matrícula nº 1233653-1, CPF: 931.559.991-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de outubro de 2018, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

6. RUBENS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 751495-1, CPF: 619.621.983-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de outubro de 2018, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

7. SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 1218409-1, CPF: 844.751.451-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 3 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de outubro de 2018, no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3343, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. LEONILIA PIRES DA LUZ SANTOS, matrícula nº 737449-2, CPF: 612.600.101-04, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARLENE DE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 737462-2, CPF: 612.600.371-34, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ROSANGELA LEAL FONSECA ARAUJO, matrícula nº 641124-1, CPF: 527.576.251-87, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARLENE DE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 737462-2, CPF: 612.600.371-34, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ZILDETE NERES OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 345092-2, CPF: 275.528.291-68, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARLENE DE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 737462-2, CPF: 612.600.371-34, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3344, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ARLETE TELES DE MENEZES, matrícula nº 434090-1, CPF: 345.258.073-34, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no Município de Augustinópolis;

2. EDNA ALVES DA SILVA, matrícula nº 858812-4, CPF: 769.301.731-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no Município de Augustinópolis;

3. HELIO COSTA DE ALCANTARA, matrícula nº 511897-4, CPF: 402.731.483-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no Município de Augustinópolis;

4. ITAMAR LOCATELLI, matrícula nº 1201077-1, CPF: 694.887.462-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no Município de Augustinópolis;

5. RAIMUNDA ELIOLETH RODRIGUES SOARES, matrícula nº 943517-8, CPF: 833.467.671-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no Município de Augustinópolis;

6. SILVANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 942008-3, CPF: 832.231.001-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no Município de Augustinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/015848

Nº CONTRATO: 0125/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

OBJETO: Prestação de serviços de implantação e gerenciamento de cartão magnético via web, em sistema próprio da contratada, para abastecimento de veículo com os fornecimentos: gasolina comum ou aditivada, etanol, diesel comum, aditivado e S10, lubrificantes e filtro de óleo, de ar e de combustível, lavagem de carro simples e completo em postos estabelecidos pela Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, para atender à frota de veículos das Diretorias Regionais de Educação e desta Pasta, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 002/2018.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.198.996,37 (três milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2018

VIGÊNCIA: 12/11/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Vitor Flores de Deus - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 981, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

INTERROMPER,

A partir de 08 de outubro de 2018, a fruição de férias legais do servidor CARLEANE SALES MOURA AMORIM, CPF nº 041.103.641-67, nº funcional 11185864-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2018, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 050/2018

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Josiel Gomes dos Santos, as especialistas Solange Maria Miranda da Silva e Jessimira Soares Muniz Pitteri, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso de Enfermagem, Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, situado no Campus de Augustinópolis, neste Estado, conforme Processo nº 2016/27000/003733.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PORTARIA SEFAZ Nº 1019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 5º bimestre de 2018, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 5º bimestre de 2018, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100, cujas metas foram estabelecidas através do Anexo II do Decreto nº 5.774, de 24 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO

Superintendente de Controle e Contabilidade Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte 0100 recursos ordinários)

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		2018		EXCESSO OU
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARREC. + PREV	
RECEITAS CORRENTES	1.264.776.721	1.251.938.596	1.264.776.721	1.167.451.822	1.264.776.721	1.363.523.837	1.264.776.721	1.179.698.536	1.264.776.721	1.094.649.318	1.264.776.721	1.264.776.721	7.588.666.323	7.322.038.740	(266.627.583)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	543.639.511	402.399.842	543.639.511	560.337.363	543.639.511	635.438.502	543.639.511	634.295.352	543.639.511	607.389.368	543.639.511	543.639.511	9.261.837.067	9.463.299.737	201.462.670
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	56.791.631	353.214	56.791.631	2.309.591	56.791.631	1.226.199	56.791.631	1.877.711	56.791.631	349.878	56.791.631	56.791.631	340.749.783	62.908.224	(277.841.559)
RECEITA DE SERVIÇOS	-	518.095	-	161.725	-	30	-	1.388	-	626.140	-	-	1.310.298	-	1.310.298
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	641.831.094	767.351.516	641.831.094	601.201.898	641.831.094	726.079.712	641.831.094	541.536.452	641.831.094	488.844.390	641.831.094	641.831.094	3.850.985.564	3.766.845.072	(84.140.492)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.514.485	1.315.959	22.514.485	3.441.446	22.514.485	779.394	22.514.485	1.987.624	22.514.485	(2.363.450)	22.514.485	22.514.485	135.086.909	27.675.409	(107.411.500)
RECEITAS DE CAPITAL	2.142.999	-	2.142.999	-	2.142.999	107	2.142.999	-	2.142.999	-	2.142.999	2.142.999	12.857.994	2.143.306	(10.714.888)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	107	-	-	-	-	-	-	-	107	107
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.142.999	-	2.142.999	-	2.142.999	-	2.142.999	-	2.142.999	-	2.142.999	2.142.999	12.857.994	2.143.306	(10.714.888)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	(198.818.503)	(191.132.959)	(198.818.503)	(200.967.610)	(198.818.503)	(211.991.460)	(198.818.503)	(229.442.349)	(198.818.503)	(219.309.295)	(198.818.503)	(198.818.503)	(1.192.911.018)	(1.251.663.196)	(58.752.178)
RESTITUIÇÃO	(60.668)	(134.423)	(60.668)	(939.083)	(60.667)	(1.268.381)	(60.668)	(1.107.220)	(60.667)	(200.241)	(60.667)	(60.667)	(364.006)	(3.690.015)	(3.326.009)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(128.533.830)	(153.372.093)	(128.533.830)	(120.154.313)	(128.533.830)	(145.126.469)	(128.533.830)	(108.218.974)	(128.533.830)	(97.675.416)	(128.533.830)	(128.533.830)	(771.202.981)	(753.080.995)	18.121.986
TOTAL DAS RECEITAS	939.506.718	907.319.031	939.506.718	845.390.916	939.506.718	1.005.136.634	939.506.718	840.929.974	939.506.718	777.464.366	939.506.718	939.506.718	5.637.040.312	5.315.347.640	(321.692.672)

R\$ 1,00

PORTARIA SEFAZ Nº 1.042, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre capacitação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins - SEFAZ, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e o inciso XI do art. 15 do Anexo I do Decreto 432, de 28 de abril de 1997 - Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, e

Considerando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento dos Auditores Fiscais da Receita Estadual e o aperfeiçoamento profissional e institucional;

Considerando que a promoção e a disseminação de conhecimentos objetivam elevar os padrões dos serviços;

Considerando a necessidade de uniformizar e racionalizar procedimentos normativos que trata de ações de capacitação e desenvolvimento;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Auditores Fiscais da Receita Estadual identificados a seguir, a participar do curso: Auditoria Eletrônica do ICMS, Contabilidade e Auditoria, a realizar-se na Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, com início às 9h.

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE
PALMAS	JANETE RIBEIRO DIAS	693464-1	MONITORAMENTO FISCAL
	TANIA REGINA CINTRA MARQUES	695050-7	MONITORAMENTO FISCAL
	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA ARAUJO	528242-0	AUDITORIA FISCAL
	NEDSON DE BRITO RIBEIRO	528722-7	AUDITORIA FISCAL
	CARLOS SOLIMAR BRAGA DA SILVA	688223-4	AUDITORIA FISCAL
	RAIMUNDA NONATA DOS REIS	504390	AUDITORIA FISCAL
	GILDO FERRO BARBOSA	692530-8	AUDITORIA FISCAL
	ZENAIDE ALVES PEREIRA	695556-8	AUDITORIA FISCAL
	TELMA HENRIQUE PETTINE DIAS	696277-7	AUDITORIA FISCAL
	JOAO ABADIO OLIVEIRA E SILVA	90002702-9	AUDITORIA FISCAL
	EUVALDO CARVALHO DO ANJOS	90002726-6	AUDITORIA FISCAL

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE
PARAÍSO	RUBENS MARCELO SARDINHA	193097-4	AUDITORIA FISCAL
	JARI BARBOSA BRAGA	528323-0	AUDITORIA FISCAL
	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	694711-5	AUDITORIA FISCAL

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE
PORTO NACIONAL	NELIO DA SILVA ROSAL	412937-7	AUDITORIA FISCAL
	FABIANA SOARES MOTA	695840-1	AUDITORIA FISCAL

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE
MIRACEMA	FERNANDO SÉRGIO FARIAS DE OLIVEIRA	526754-4	AUDITORIA FISCAL

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE
PEDRO AFONSO	DONIZETH APARECIDO SILVA	694380-2	AUDITORIA FISCAL

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE
ARAGUAÍNA	EDILMAR MARQUES ARAÚJO CARVALHO	693472-2	AUDITORIA FISCAL

REGIONAL	NOME	MATRÍCULA	ATIVIDADE
SEDE	ADRIA CARLA GOMES PEREIRA MULLER	692395-0	AUDITORIA FISCAL
	NELTON BENINCASA MACIEL	693294-1	AUDITORIA FISCAL
	HELIO BEZERRA DE SOUSA	693952-0	AUDITORIA FISCAL

Art. 2º A realização de cursos de capacitação terá por objetivo:

I - atender aos interesses da Administração Tributária, com aplicabilidade direta no desenvolvimento dos trabalhos de Auditoria Fiscal;

II - promover de forma permanente e vinculada ao planejamento institucional valorizando o servidor, como profissional e cidadão, visando a melhoria, eficácia e qualidade dos serviços prestados ao contribuinte.

Art. 3º A gestão da presente capacitação será realizada pela Assessoria de Programação e Capacitação da Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ, e supervisionada pela Diretoria da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000476
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: Roberto do Valle Junior (Consultor).
OBJETO: Contratação de Consultor Individual - CI
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.1166.1050
NATUREZA DE DESPESA: 449035
FONTE DETALHADA: 220
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir da emissão da ordem de serviço inicial 18/10/2018 a 18/06/2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018.
SIGNATÁRIOS:
- Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento.
- Roberto do Valle Junior - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2018
PROCESSO Nº: 2017/25000/001049
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de água mineral fornecida em galão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: vigência adstrita à respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2018.
SIGNATÁRIOS:
- Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento.
- Denis Pereira Gomes - Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Em Tempo:
Retifico o Extrato do Contrato 027/2018 publicado no Diário Oficial nº 5.121 do dia 28 de maio de 2018, pg. 28, para fazer constar o nº 021/2018 do contrato corretamente no extrato:

CONTRATO Nº: 021/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000373
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: Wilton Pereira Guimarães
OBJETO: Locação visa atender a finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para sediar a Agência de Atendimento em Paranã, pertencente à Delegacia Regional Tributária de Taguatinga.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 02.05.2018 até 1º.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018.
SIGNATÁRIOS:
- Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento.
- Wilton Pereira Guimarães - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO Nº 00.330/4100/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda e Planejamento torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da PROPOSTA TÉCNICA da CONCORRÊNCIA nº 001/2018:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO	75,00

DOS RECURSOS: Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

Palmas, 21 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Kits Funerários, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 28/11/2018, das 8h às 14h.

Palmas, 22 de novembro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 094/2018

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 00.024/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de materiais e equipamento de informática (switch, servidor e outros), que teve como vencedoras as empresas: VITRINE COMERCIAL LTDA, nos itens 01, 02, 04 e 06, no valor de R\$ 78.940,35 (setenta e oito mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) e R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPEARIALTA, no item 03, no valor de R\$ 2.899,80 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 81.840,15 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta reais e quinze centavos), com a economia de 36,12% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de novembro de 2018.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2007, 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2018.
Abertura dia 06.12.2018, às 11h (horário de Brasília). Aquisição de combustível, para atender às necessidades da SSP, Proc. 02.998/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
Abertura dia 07.12.2018, às 9h30 (horário local). Permissão de uso para operação, manutenção e exploração dos circuitos de arborismo do Parque Estadual do Cantão, para atender as necessidades da SEDEN, Proc. 00.090/1901/2017, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2018.
Abertura dia 06.12.2018, às 9h30 (Horário de Brasília). Aquisição de veículos (motocicleta e veículo tipo sedan), para atender as necessidades da SSP, Proc. 02.975/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018.
Abertura dia 06.12.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Fornecimento contínuo de peças, componentes, acessórios e ferramentas para aplicação nos procedimentos/inspeções de célula motor do helicóptero modelo AS 350B3 PLUS (esquilo), N/S1, matrícula PR-SST, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.498/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018. Abertura dia 06.12.2018, às 9h30 (Horário de Brasília). Prestação de serviço gráfico, para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.129/3300/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2018. Abertura dia 06.12.2018, às 9h30 (Horário de Brasília). Aquisição de coletes balísticos, para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.817/1701/2018, Recurso: Fundo penitenciário, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 22 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 046,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 029, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.155, de 16 de julho, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERENCIA	GRAU	A PARTIR
YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA	1069128 3	962.769.831-87	Técnica em Enfermagem	017. HGPDA	Mudança de Unidade	Máximo	29/01/2016

Leia-se:

NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERENCIA	GRAU	A PARTIR
YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA	1069128 3	962.769.831-87	Técnica em Enfermagem	017. HGPDA	Mudança de Unidade/ Retorno de licença médica	Máximo	26/01/2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 047,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 047,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	CHRISTIANE FARIAS MILHOMEM SOARES	72210	5	008.894.411-54	Biólogo em Saúde	017. GELAEN	Manter grau médio	Retorno de licença maternidade	29/09/2018
02	ELIANE GROSSMANN	1226797	1	890.325.350-72	Enfermeira/FCA 9	017. DIGEHE	Manter grau médio	Mudança de função ou cargo	18/09/2018
03	EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES	1222635	1	868.745.781-20	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFDIA	Manter grau máximo	Retorno de licença médica	13/09/2018
04	FERNANDA EMILIA SALVADOR FELTRIM	325019	2	256.413.008-96	Enfermeira	017. HOSREFARA2	Manter grau médio	Mudança de serviço, setor ou seção	05/09/2018
05	JANAINA CARDOSO PEDROSA	11457554	1	018.953.811-26	Técnico em Enfermagem	017. HOSREFDIA	Manter grau máximo	Retorno de licença maternidade	16/09/2018
06	KATUICIA CARDOSO ALMEIDA DE PINHO	1204335	1	717.871.861-72	Enfermeira/Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação.	017. HOSREFDIA	Manter grau máximo	Mudança de função ou cargo	11/10/2018
07	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	1062794	2	954.205.844-68	Enfermeira	017. HOSREFDIA	Manter grau máximo	Mudança de função ou cargo	11/10/2018
08	PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA	1290487	1	867.947.281-68	Médica	017. DIGEHE	Manter grau médio	Pedido de revisão de grau	08/08/2018
09	RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA	1219448	1	851.395.641-49	Técnico em Enfermagem/FC 2	017. DIGEHE	Manter grau médio	Mudança de função ou cargo	18/09/2018
10	VERONICA FERNANDES CARVALHO	11138289	1	005.689.811-89	Enfermeira/Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação.	017. HOSREFDIA	Manter grau máximo	Mudança de função ou cargo	11/10/2018

**PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 048,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 048,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	A PARTIR	CONCLUSÃO	
01	ALDENIRA VIEIRA DAMASCENO	913458	2	808.522.891-20	Técnica em Enfermagem	017. HIPDHRs	Concessão inicial	07/08/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 17, da Lei nº 2.670/2012, no qual estabelece que fazem jus a Insalubridade os profissionais da saúde no exercício habitual em condições insalubres é concedida indenização, de acordo com os graus mínimo, médio ou máximo a que estejam expostos. Assim conforme o art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670/2012 no qual Profissional da Saúde, é o servidor público ocupante dos cargos constantes da referida Lei. Portanto, servidor contratado não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670/2012.
02	ANDREA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	592885	4	484.746.571-72	Técnica em Enfermagem	017. HIPDHRs	Concessão inicial	25/02/2013	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 17, da Lei nº 2.670/2012, no qual estabelece que fazem jus a Insalubridade os profissionais da saúde no exercício habitual em condições insalubres é concedida indenização, de acordo com os graus mínimo, médio ou máximo a que estejam expostos. Assim conforme o art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670/2012 no qual Profissional da Saúde, é o servidor público ocupante dos cargos constantes da referida Lei. Portanto, servidor contratado não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670/2012.
03	EDNA CARLA COELHO LIMA	11455411	1	625.425.243-00	Administrador Hospitalar	017. HOSREFAUG	Concessão inicial	29/12/2014	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
04	KATIA PINTO FERNANDES	162258	2	074.579.967-10	Farmacêutico	017. HOSREFXAM	Concessão inicial	01/08/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
05	SANDRA MARIA COUTINHO SILVA	420338	6	333.427.841-72	Assistente de Serviços de Saúde	017. HOSREFXAM	Concessão inicial	01/04/2013	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012

PORTARIA GABSEC/SES Nº 733, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do art. 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, resolve:

RETIFICAR a Portaria GABSEC/SES Nº 704, de 31 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.233, de 08 de novembro de 2018, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º PRORROGAR a Segunda Comissão Permanente de Sindicância o processo nº 2018/30550/000225 em razão da Portaria nº 638, de 02 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.211, de 03 de outubro de 2018.

LEIA-SE:

Art. 1º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES 638, de 02 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.211, de 03 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 773/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 721/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 03 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018, que REMOVE, a pedido, o servidor BRENO RODRIGUES DIAS, Fonoaudiólogo, matrícula nº 1054449/1, CPF: 944.021.401-53, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 780/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Segunda e Quarta, do Acordo de Cooperação nº 002/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a COMSAÚDE/PORTO NACIONAL-TO.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a COMSAÚDE/PORTO NACIONAL-TO, a servidora LUCÉLIA DA SILVA SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 964200/2, CPF: 851.756.761-72.

Parágrafo único. O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 781/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora NAYARA EMÍLIA SILVA TRINDADE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 295738/3, CPF: 229.187.948-05, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis para a Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, a partir de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 782/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor MICHEL TAVARES MARTINS, Farmacêutico, matrícula nº 11144882/1, CPF: 853.313.502-59, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 783/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 40 (quarenta) horas semanais, o servidor JOSE LEITE DE SA NETO, Médico, matrícula nº 336730/3, CPF: 266.542.373-15, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 784/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHINI DAUD, Médico, matrícula nº 1177010/1, CPF: 220.793.168-42, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 785/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELAINE FERREIRA FARIAS KATZWINKEL, Enfermeiro, matrícula nº 362533/2, CPF: 287.083.002-59, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 786/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora PAMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1138332/1, CPF: 013.743.021-39, na Superintendência da Central de Licitação, retroativo a 10 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 787/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KLAUREN MENDONCA REZENDE ARANTES, Pesquisador Docente em Saúde Pública, matrícula nº 1187660/1, CPF: 463.884.271-20, na Diretoria da Escola Tocantinense do SUS-Dr. Gismar Gomes, retroativo a 22 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 788/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ALEX MARTINS TOSTA, Enfermeiro, matrícula nº 283694/2, CPF: 217.492.718-77, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 789/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA, Nutricionista, matrícula nº 126539/1, CPF: 031.662.896-40, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 790/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora AMANDA SOUSA RESENDE, Biomédico, matrícula nº 1130536/1, CPF: 009.854.333-45, para responder pela Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína, na ausência da titular, ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO, Farmacêutico-Bioquímico/Gerente do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína-DAI-1, matrícula nº 590797/6, CPF: 480.116.731-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 791/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 15 (quinze) dias no período de 1º/11/2018 a 15/11/2018, das férias, da servidora GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 673794/1, CPF: 560.825.761-87, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 792/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 21 (vinte e um) dias no período de 27/08/2018 a 16/09/2018, das férias, do servidor AENDER BANDEIRA DE MELO SOUZA, Gerente de Contratos-DAI-1, matrícula nº 11510196/1, CPF: 062.013.216-75, lotado na Diretoria de Contratos e Convênios, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 27/08/2018 a 25/09/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 26/09/2018 a 16/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 798/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora HELOINA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/Diretor de Gestão da Hemorrede-DAS-4, matrícula nº 995943/4, CPF: 880.878.911-04, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 04 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 800/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora ARAIDA DIAS PEREIRA, Nutricionista, matrícula nº 635770/2, CPF: 526.472.851-87, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 05/11/2018 a 19/11/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 803/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor CLEBSON MIRANDA FREIRE, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 11169095/1, CPF: 004.319.061-81, da Gerência de Folha de Pagamento e Controle para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 808/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 1º de novembro de 2018, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora JOSELITA AGUIAR DE SOUSA, Médico, matrícula nº 177961/1, CPF: 094.756.483-72, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 809/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora SHIRLEY ALVES DA COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 665104/1, CPF: 549.593.141-68, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 810/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Convênio nº 007/2016 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como participantes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Dianópolis - TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis, a servidora LUCIANA MEDEIROS MARTINS GARCIA, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 240233/2, CPF: 171.828.548-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 811/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELIETE MENDES REIS DE ASSIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 774070/1, CPF: 634.455.571-87, no Hospital de Referência de Arraias, retroativo a 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 812/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 20 (vinte) horas semanais, a servidora ALICJA ELZBIETA CUPEK STAFIN, Médico, matrícula nº 832070/4, CPF: 721.061.319-68, na Diretoria de Regulação, retroativo a 25 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 813/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 775098/4, CPF: 636.609.386-53, na Assessoria Técnica de Gabinete, retroativo a 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 818/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ROSIMEIRES PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula nº 644149/3, CPF: 530.093.801-78, no Hospital de Referência de Arraias, retroativo a 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 819/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, Enfermeiro, matrícula nº 832501/2, CPF: 722.463.162-00, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 820/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 29/10/2018 a 27/11/2018, para a servidora DENISE MARENGO CARLOS, Enfermeiro, matrícula nº 665918/1, CPF: 549.920.956-15, lotada na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 1º/06/2015 a 30/06/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0945, de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.404, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.001690

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação da Comunidade Escolar Frederico José Pedreira Neto. OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA - Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 9h30 do dia 06 de dezembro de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa Registro de Preços para aquisição de caixas plásticas e paletes, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/2361). Pregoeiro: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 22 de novembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5216/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 081/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESAS: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A - CNPJ: 26.921.551/0001-81

Lote III					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3 e A4), Químico (Grupo "B") e Perfurocortante (Grupo E) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento					
ITEM 6 - REGIÃO DE SAÚDE AMOR PERFEITO					
ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	QUANT. ESTIMADA MÊS (KG)	QUANT. ESTIMADA ANO (KG)	VALOR UNITÁRIO KG	VALOR TOTAL
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	11.088	133.056	R\$ 4,17	R\$ 554.843,52
HOSPITAL E MATERNIDADE TIA DEDE	PORTO NACIONAL	7.056	84.672	R\$ 4,17	R\$ 353.082,24
UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	63	756	R\$ 4,17	R\$ 3.152,52
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL - UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS EM PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	10	120	R\$ 4,17	R\$ 500,40
CER - CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO DE PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	20	240	R\$ 4,17	R\$ 1.000,80
ITEM 7 - REGIÃO DE SAÚDE ILHA DO BANANAL					
HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA	ALVORADA	2.880	34.560	R\$ 4,27	R\$ 147.571,20
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU	ARAGUAÇU	3.744	44.928	R\$ 4,27	R\$ 191.842,56
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	GURUPI	25.500	306.000	R\$ 4,27	R\$ 1.306.620,00
NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI	GURUPI	194	2.328	R\$ 4,27	R\$ 9.940,56
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL - GERÊNCIA EM GURUPI	GURUPI	80	960	R\$ 4,27	R\$ 4.099,20
ITEM 8 - REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE					
HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS	ARRAIAS	5.472	65.664	R\$ 4,17	R\$ 273.818,88
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS	DIANÓPOLIS	5.616	67.392	R\$ 4,17	R\$ 281.024,64
TOTAL DO LOTE III					R\$ 3.127.496,52

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, por se tratar de serviço continuado, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período até 60 (sessenta) meses, na conformidade do Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93. Na hipótese de a execução contratual ultrapassar 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, tendo como indexador o IGP-M/FGV, de acordo com a Lei nº 10.192/2001.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) serviços foram prestados conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ: 26.921.551/0001-81

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 081/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/5216, conforme segue:

DANTAS & CAVALCANTE LTDA
CNPJ: 01.897.642/0001-06, o valor adjudicado R\$ 8.827.475,64.

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
CNPJ: 26.921.551/0001-81, o valor adjudicado R\$ 3.127.496,52.

O valor total adjudicado R\$ 11.954.972,16. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 281/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/1123, conforme segue:

HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 05.258.798/0001-90, o valor adjudicado R\$ 2.460,12.

LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 59.844.662/0001-90, o valor adjudicado R\$ 3.500,00.

O valor total adjudicado R\$ 5.960,12. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/00025
Contrato nº: 091/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda
CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamento de Informática, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 16.774,90 (dezesesseis mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0225180007/0223002033
Data da Assinatura: 16/11/2018
Vigência: 16/11/2018 até 31/12/2018
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Renato da Silva Barreto Junior - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/00025
Contrato nº: 093/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Serrana Sistemas de Energia Eireli EPP
CNPJ: 05.262.518/0001-17
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (nobreak), para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.
Valor: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225180007
Data da Assinatura: 16/11/2018
Vigência: 16/11/2018 até 31/12/2018
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Rodrigo Luis Furlan - Representante/Contratada

Palmas - TO, 22 de novembro de 2018.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA - INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/00025
Contrato nº: 092/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Vitrine Comercial Ltda
CNPJ: 08.140.005/0001-21
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 29.619,70 (vinte e nove mil seiscentos e dezenove reais e setenta centavos)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225180007
Data da Assinatura: 16/11/2018
Vigência: 16/11/2018 até 31/12/2018
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Elismar Barbosa de Araújo - Representante/Contratada

Palmas - TO, 22 de novembro de 2018.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA - INTERINO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/00025
 Contrato nº: 095/2018
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: WPI Soluções em Tecnologia Eireli
 CNPJ: 18.944.251/0001-90
 Objeto: Aquisição de Materiais e equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
 Valor: R\$ 19.632,00 (dezenove mil seiscentos e trinta e dois reais)
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 Fonte de Recurso: 0225180007
 Data da Assinatura: 16/11/2018
 Vigência: 16/11/2018 até 31/12/2018
 Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
 Wesley Nunes de Souza - Representante/Contratada

Palmas - TO, 22 de novembro de 2018.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA - INTERINO

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 187, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de CADUNICO e PBF
 Para: Gerência de Proteção Social Básica.

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
774860-1	635.524.001-25	SILNEY CARDOSO DOS SANTOS BECKMAN	13/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13/11/2018.

TIAGO DA SILVA COSTA
 Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - Respondendo

PORTARIA - SETAS Nº 188, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CPF	NUMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	SERVIDOR	NÚMERO DA ETAPA	NOTA
018.024.191-52	11218762	1	Arquimedes Beserra De Andrade	3	142
521.841.881-15	632251	3	Eliene Martins Lopes	3	146
981.004.911-00	11456574	1	Leandro Pinheiro Borges	3	138
031.042.171-30	1162926	2	Patricia Batista De Oliveira	3	149
010.335.231-78	1131729	2	Simone Bonfim Braga Chaves Vale	3	145
033.132.621-39	11236280	1	Thaynara Rodrigues Primo	3	149
035.236.201-47	11236698	1	Ueldo Da Silva Neves	3	136

TIAGO DA SILVA COSTA
 Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - Respondendo

AEM-TO

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço com publicações diversas no Diário Oficial da União.

A PRESIDENTE AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013 e pelo ATO Nº 664 - NM, DE 26 DE ABRIL DE 2018, e a Portaria/INMETRO nº 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso VI, e ainda:

Tendo em vista a necessidade da realização da prestação de serviço com publicações diversas no Diário Oficial da União, atendendo uma necessidade da Assessoria Jurídica desta Agência de Metrologia do Estado do Tocantins;

Considerando a inviabilidade de competição em face de concorrentes capazes de atender ao objeto almejado com a prestação de serviço similar e levando-se em conta a permissão contida no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação IMPRENSA NACIONAL com fim de prestação de serviços de publicações oficiais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, no valor estimativo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, por conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 20610.23.122.1100.4201.0000, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte de recurso: 0225002608, constante do processo instruído nesta Agência sob nº 2018.20610.000079, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
 Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A

CNPJ: 056.474.540/0001-20 NIRE 1730000260-7

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ESTADO DO TOCANTINS, representado pelo Procurador - Geral do Estado, acionista majoritário da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, III, do Estatuto Social, c/c o art. 123, parágrafo único, c, da Lei Federal nº 6.404/76, convoca os senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 05 de dezembro de 2018, em 1ª chamada com quórum estatutário às 15h e às 15h30, em 2ª chamada, na sala de reuniões da Agência de Fomento, situada na Quadra 103 sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ato de intervenção na Companhia, oriundo do Procedimento Administrativo nº 2018.09040.000052-CGE, incluindo desligamento voluntário dos Diretores da Fomento;

2. Composição e atribuições do Conselho de Administração; e
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

ADENDO: O Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária publicado no Diário Oficial nº 5.239, de 19 de novembro de 2018, na página 13, fica cancelado.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA ATR Nº 102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1758/2007, e pelo ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 37, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA RESENDE ALVES SILVA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 1107470-4 e CPF sob nº 647.141.441-208 para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento, em substituição ao titular, DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA, Assessor Técnico e de Planejamento DAS - 4, matrícula nº 1172328-2 e CPF sob nº 055.586.944-08, em caso de impedimento e afastamento legal deste.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

PORTARIA/ATR Nº 103, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho - APED dos servidores públicos lotados nesta Agência, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme a seguir:

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
986.683.151-53	1086987-3	HABRAAO CRUZ AGUIAR	3	146
008.323.021-12	11600152-1	IHURY BORGES ASSENCIO	1	143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

TERRATINS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018 da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, aos preços da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) e classificada (s) no certame e demais discriminações, constantes em sua (s) Proposta (s) de Preço (s), anexada (s) aos autos:

EMPRESA(S): NOME: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 05.891.838/0001-36

ORD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Ar Condicionado tipo Split Inverter 12.000 Btus instalado	ELETROLUX	UND.	18	2.630,00	47.340,00
4	Geladeira 01 porta	ELETROLUX	UND.	2	2.250,00	4.500,00
5	Frigobar	ELETROLUX	UND.	3	1.250,00	3.750,00
7	No break 1000va	FORCELINE	UND.	10	1.115,00	11.150,00
8	Fogão 2 bocas	VENAX	UND.	1	535,00	535,00
9	Dispensador de senha manual;	TIRA SENHA	UND.	1	500,00	500,00
10	Painel de senha	TIRA SENHA	UND.	1	2.250,00	2.250,00
11	Cadeira Espalдар alto	FINLANDEK	UND.	2	1.250,00	2.500,00
12	Cadeira Espalдар médio tipo I	PLAXMETAL	UND.	6	1.130,00	6.780,00
13	Cadeira Espalдар médio tipo II	PLAXMETAL	UND.	30	1.095,00	32.850,00
14	Micro-ondas 30 litros	MIDEA	UND.	1	845,00	845,00
Total					113.000,00	
CENTO E TREZE MIL REAIS						

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) A empresa vencedora deverá entregar os PRODUTOS/ SERVIÇOS na sede da Terratins em 05 (CINCO) dias após a assinatura do contrato.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Ordem de serviços, e/ ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Terratins, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

a) Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a utilização do objeto lícitado, no prazo de 30 (TRINTA) dias após o encaminhamento de Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pela Terratins, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando as placas e valor mensal total;

1.5. DAS ASSINATURAS:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu (s) representante(s) credenciado (s) no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Diretor Presidente da Terratins.

Palmas, 20 de novembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
05.891.838/0001-36

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018 da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, aos preços da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s) e classificada (s) no certame e demais discriminações, constantes em sua (s) Proposta (s) de Preço (s), anexada (s) aos autos:

EMPRESA(S): NOME: SUYANE LARA BARBOSA CAMELO
MEDIEROS - ME - CNPJ: 16.800.2270001-51

ORD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor Total
2	Ar condicionado tipo Split Inverter 18.000 Btus	PHILCO	UND.	4	3.550,00	14.200,00
3	Ar condicionado Split 30.000 Btus, instalado	PHILCO	UND.	6	5.890,00	35.340,00
Total					49.540,00	
QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS						

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) A empresa vencedora deverá entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS na sede da Terratins em 05 (CINCO) dias após a assinatura do contrato.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Ordem de serviços, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Terratins, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

a) Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante a utilização do objeto lícitado, no prazo de 30 (TRINTA) dias após o encaminhamento de Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pela Terratins, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando as placas e valor mensal total;

1.5. DAS ASSINATURAS:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu (s) representante(s) credenciado (s) no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Diretor Presidente da Terratins.

Palmas, 20 de novembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDIEROS - ME
16.800.2270001-51

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000374/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JJZ2563/GO	70138933154	AGETO	RE00288430	27/10/2018	08:23	6750-0
NWC7090/GO	10248298000107	AGETO	RE00288431	27/10/2018	09:41	6858-0
OGZ0174/PR	02980525931	AGETO	RE00277929	27/10/2018	08:25	6750-0
JEY0023/BA	03997338000158	AGETO	RE00308439	27/10/2018	05:18	6750-0
OOX4263/MG	05168053000130	AGETO	RE00288736	27/10/2018	18:43	6840-1
HRO4326/GO	60416270115	AGETO	RE00300532	27/10/2018	20:36	6823-1
QIW6760/SC	03717003000139	AGETO	RE00300531	27/10/2018	09:18	6823-1
QHY7230/SC	03717003000139	AGETO	RE00300530	27/10/2018	09:10	6823-1
FZF8292/SP	08001280000164	AGETO	RE00300301	27/10/2018	08:06	6823-1
DAH2731/SP	18568209000111	AGETO	RE00300529	27/10/2018	08:00	6823-1
GEZ5669/SP	17648696000160	AGETO	RE00300600	27/10/2018	07:55	6823-1
ITQ2054/RS	04652113000122	AGETO	RE00308440	28/10/2018	10:23	6831-1
EZU3798/SP	08588911000789	AGETO	RE00283948	28/10/2018	10:11	6823-1
MKA7757/SC	30038398000116	AGETO	RE00283947	28/10/2018	09:14	6831-1
NKS2187/GO	00853538000149	AGETO	RE00288432	28/10/2018	16:30	6068-2
FEI2977/MG	01067086000132	AGETO	RE00308441	28/10/2018	12:18	6831-1
PLG3322/BA	13763160000134	AGETO	RE00288737	28/10/2018	12:02	6840-1
MIP8740/SC	11746095000103	AGETO	RE00301181	28/10/2018	17:35	6823-1
MIQ1654/SC	63249413020	AGETO	RE00300456	28/10/2018	11:08	6823-1
MXE0789/TO	08036185000104	AGETO	RE00300454	28/10/2018	10:30	6823-1
PCG3596/PE	16683043000159	AGETO	RE00300302	29/10/2018	09:58	6823-1
OOQ6137/MG	11622914000100	AGETO	RE00262023	29/10/2018	15:50	6823-1
GRM8112/MG	18946430000168	AGETO	RE00262046	29/10/2018	17:45	6750-0
BWN1988/TO	02254002350	AGETO	RE00288433	29/10/2018	09:30	6068-2
NBE8554/MT	73641111900	AGETO	RE00288434	29/10/2018	09:15	6068-2
HRG2382/TO	41247701034	AGETO	RE00288435	29/10/2018	09:23	6068-2
OLJ9594/TO	15844582000160	AGETO	RE00288437	29/10/2018	09:57	6068-2
FBU0099/SP	08156840000230	AGETO	RE00288738	29/10/2018	08:49	5185-1
FMV2706/TO	11031601000188	AGETO	RE00288738	29/10/2018	19:35	6823-1
AOA9613/PR	11187429000156	AGETO	RE00283950	29/10/2018	10:52	6831-1
MWQ3839/TO	26183214000134	AGETO	RE00308444	29/10/2018	09:50	6840-1
PJS1291/BA	09594305000143	AGETO	RE00308443	29/10/2018	09:40	6823-1
GJM1748/SP	37223353880	AGETO	RE00308442	29/10/2018	08:40	6963-0
NKZ4741/TO	08592963000133	AGETO	RE00288734	29/10/2018	14:40	5185-1
NRZ0080/MS	16775837000142	AGETO	RE00300533	30/10/2018	21:58	6823-1

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1508, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Suspensão do pagamento dos beneficiários não recadastrados.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, I, "a", IV, e art. 20, I, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, II, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 812, de 05 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas relacionados no Anexo Único a esta Portaria, que não compareceram para efetuar o recadastramento no mês do seu aniversário, compreendido o período entre 1º a 31 de outubro/2018, em cumprimento ao que estabelece a Portaria nº 812/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º O pagamento suspenso será restabelecido logo após a efetivação do recadastramento, respeitando o cronograma de fechamento da folha de pagamento de benefícios deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO RECADASTRADOS

MATRICULA	NOME	DATA NASCIMENTO
0004725	ABELCINA ALVES DE ARAUJO	18/10/1931
0008740	ADAO ALVES DA CRUZ	22/10/1955
000003576060501	ADOLFO CESAR COTRIM	28/10/1959
0000070301	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	10/10/1964
0008543	ALDENORA GOMES SOARES	28/10/1952
0000966	ALLAN KARDEC AFONSO BORGES	20/10/1955
0006757	ALLES EVEN LACERDA	27/10/1975
0001670	ALPINIANO PEREIRA PRADO	12/10/1933
21805393667	ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO	24/10/1961
0011206	ALZIRA GRACIA DA SILVA	10/10/1957
0012832	AMELIA PEREIRA DA SILVA	04/10/1944
0003523	ANA ALICE PEREIRA DA COSTA E SILVA	01/10/1946
0010095	ANA CRISTINA MIGOTTO DOS SANTOS	20/10/1960
0005961	ANA DOS SANTOS	07/10/1960
0007374	ANA FATIMA FERNANDES	16/10/1960
0008803	ANGELA MARIA DE ANDRADE SILVA	12/10/1969
0010648	ANGELO DIVINO DO NASCIMENTO CARVALHO	14/10/1962
000003576014001	ANTENOR COSTA APINAGES	01/10/1952
0001581	ANTONIA GOMES DOS SANTOS	15/10/1943
0011789	ANTONIA LUCIMAR PEREIRA DE TOLEDO	15/10/1961
0011513	ANTONIO ANDRE DINIZ	27/10/1965
000003576082401	ANTONIO ARAUJO MATINS	18/10/1936
0007463	ANTONIO LIMA TEIXEIRA	21/10/1944
111805393937	ANTONIO LUIZ DE MOURA	30/10/1963
3576080202	ANTONIO OSCAR ARRUDA ALMEIDA	04/10/2006
000003576021501	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	08/10/1936
0004381	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	08/10/1936
0012570	AUGUSTA MARIA NUNES GOMES	14/10/1959
0009155	BENILZAR ALVES DE OLIVEIRA	12/10/1962
0006126	BENISA ALVES DOS SANTOS DIAS	09/10/1944
000003576027201	CECILIA GOULD NAKANO	14/10/1944
0012688	CELYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA	04/10/1975
0000014601	CERES ARIADNE DA SILVA BUENO ROCHA	16/10/1965
000003576069501	CLEICE ROCHA DA SILVA	29/10/1949
000003576080201	CRISTIANA ALMEIDA SILVA	01/10/1979
3576027805	DALILA AMORIM SOARES DE MELO	18/10/2000
0001396	DARCY PEREIRA DE LIMA PURIFICACAO	21/10/1962
0002783	DEUSDITE ARAUJO RABELO	11/10/1940
000003576037601	DEUSILMAR GOMES DE MATOS	31/10/1951
0011575	DILCE AMALIA CARVALHO MACIEL	05/10/1960

0001422	DINA PEREIRA BENICIO	12/10/1947
0010033	DINALVA ESPINDOLA DIAS	03/10/1955
0001426	DIOLINDA FERREIRA DOS SANTOS	09/10/1944
21805393064	DIOMAR SANTANA DE OLIVEIRA	07/10/1952
0012662	DULSINEIA ANDRADE COELHO	21/10/1951
0013048	ECILENE ARAUJO MACEDO	17/10/1966
0013148	EDILSA BOMFIM SOUSA DO NASCIMENTO	25/10/1961
0011966	EDIVALDO SOARES DE SOUZA	26/10/1954
0001343	EDMAR RIBEIRO SOARES	09/10/1945
0001344	EDMAR RIBEIRO SOARES	09/10/1945
0010190	EDUARDO JOAO MENDES BEZERRA	04/10/1945
0008175	ELIZABETH RODRIGUES VERA	29/10/1961
0003215	ELMICA QUEIROZ MILHOMEM	09/10/1951
0001309	ELVINA BANDEIRA ROCHA AMARAL	07/10/1954
0012936	EMILIA OLIVEIRA DE MORAIS	06/10/1961
0003715	EMILIA RESPANDES DE OLIVEIRA	23/10/1944
0011795	ENI DE LOURDES CAGLIERO DA SILVA	23/10/1955
000003576044301	EUCLEIDES LOPES	08/10/1944
000003576044401	EUCLEIDES LOPES	08/10/1944
21805393692	EVANILDE ALVES CARDOSO	06/10/1963
0001291	EVARISTA PEREIRA ARAUJO	25/10/1947
000003576064301	FELICIANO LOPES DA SILVA	28/10/1946
0000073903	FLAMEL GONCALVES DE ARAUJO	11/10/1997
0001242	FRANCISCA DA SILVA MENEZES	10/10/1941
21805393521	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA MARTINS	23/10/1965
31805393602	FRANCISCA MARINALVA NASCIMENTO	15/10/1965
000003576066501	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	25/10/1951
0004676	FRANCISCO SOARES MORAIS	05/10/1947
0001180	GERALDA MARIA BARBOSA	29/10/1941
0003770	GERALDA MARIA BARBOSA	29/10/1941
0004506	GERCILO SANTANA OLIVEIRA	01/10/1970
21805393936	GERUZELY DA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES	08/10/1961
0009309	GETULINO PINTO DA SILVA	20/10/1952
000003576067401	GILDASIO DOS PASSOS CAMELO	22/10/1948
0000231	GILMAR ALVES CASTRO	21/10/1967
0013194	GIOVANI SOARES	28/10/1966
0009426	GLADIS BALBUENA BENE	09/10/1950
0008647	HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA	12/10/1946
31805394435	IASMIM RAYNNE ALVES MELO	29/10/2008
21805393760	INALTO JOSE DA SILVA	10/10/1949
0008070	INOCENCIO MARQUES FERNANDES	01/10/1959
0009738	IRACEMA LOPES DA CRUZ	14/10/1956
0001106	IRACI ARAUJO DA SILVA	04/10/1954
0007959	IRACY DA COSTA E SILVA	08/10/1956
000003576064201	IRIA BEBER BOGO	18/10/1945
000003576064401	IRIA BEBER BOGO	18/10/1945
21805393115	IRIS ARRUDA ALVES	14/10/1960
0012063	ISRAEL DE BRITO MARINHO NETO	20/10/1951
0000064102	IURY DOS SANTOS HORTEGAL	17/10/1998
0010934	IVAN MARQUEZ DE MOURA	29/10/1954
0010235	IVANILDE ALVES PANTA	08/10/1951
0011629	IZABEL LOPES MARTINS	31/10/1958
0001118	IZABEL MARIANO TOLEDO	25/10/1946
0000044001	JACI DE AZEVEDO MARQUES	06/10/1945
0007785	JAIR RIBEIRO CARDOSO	25/10/1971
21805392962	JOANA DARQUE FERREIRA MACEDO	11/10/1959
0000013401	JOANITO ALECRIM FREIRE	11/10/1951
000003576057801	JOAO ALBERTO ALVES DE SOUSA	20/10/1945
0001798	JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO	29/10/1965
0000054401	JOAO VIANA GALVAO	12/10/1939
31805394553	JOAREIS FERRO PINHEIRO	20/10/1953
0000025902	JOCELINO FERREIRA FILHO	16/10/1950
0012387	JOELMAR FRANCILINO DE SOUZA	31/10/1966
0000058101	JOELMA NUNES SANTOS SOUZA	15/10/1985
0012840	JOSE CARDOSO DE MOURA NETO	05/10/1954
21805393644	JOSE CELSO RODRIGUES CINTRA	10/10/1952
000003576068101	JOSE COSTA E SILVA	23/10/1959
0007988	JOSE DA CRUZ SOUSA	08/10/1963
21805393739	JOSE DE RIBAMAR AGUIAR BARBOSA	03/10/1952
0000028801	JOSE JACKSON BARRETO	04/10/1947
0000034003	JOSE LUCIRIO BATISTA FEITOSA DOS SANTOS	15/10/1961
0012963	JOSE NEIRE NOLETO BRASILEIRO	23/10/1962
0000061203	JOSE NETO DE SOUSA CARVALHO LAMEIRAO	10/10/2003
0012176	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	22/10/1950
0000079801	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	25/10/1957
0006556	JOSEFA PEREIRA ROCHA	14/10/1949
0009963	JOSELY PEREIRA GOMES DA SILVA	16/10/1967
0013690	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	24/10/1968
000003576070501	JULIA GOMES LIMA OLIVEIRA SANTOS	21/10/2004
21805393761	JURANICE BARBOSA DOS SANTOS NETO	06/10/1966
3576052002	JUVENAL MILHOMEM DE SOUSA	10/10/1966
0000028001	KAROLINE ALMEIDA BATISTA	19/10/1999
3576035804	LAES SNAROMTI KERENTE	03/10/2006

0009032	LEONIZAR MOREIRA BECKMAN	17/10/1962
0003892	LIGIA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA	23/10/1946
000003576075401	LINDIOVANIA SILVA PEREIRA	16/10/1998
0003893	LINDORACI MATOS CAMARGO	23/10/1948
21805393885	LUCIENE DIAS PEREIRA DA COSTA	17/10/1962
0002838	LUIZ DA SILVA	20/10/1928
0002839	LUIZ DE BRITO	22/10/1946
0000079604	LUIZ PEREIRA DA SILVA	16/10/1943
0007133	LUZIA DA SILVA RIBEIRO	29/10/1950
0001937	LUZIA DA SILVA RIBEIRO	29/10/1950
0000090	LUZIA NOLETO RIBEIRO	26/10/1941
0012035	MARCIEL ALMEIDA PEREIRA	01/10/1976
0000067101	MARCIO CARDOSO VALENTE	17/10/1966
000003576081401	MARCOS VINICIUS GONCALVES RABELLO	01/10/2001
0003924	MARGARIDA ROSA DE ALMEIDA FERREIRA	05/10/1946
0003930	MARIA AMELIA BARBOSA PEREIRA	11/10/1953
0006525	MARIA BENITEZ FINI	11/10/1947
0008610	MARIA BESERRA DE CASTRO SALES	27/10/1956
0002020	MARIA CAVALCANTE D ABADIA	28/10/1945
0013474	MARIA COTINHA AIRES DOS SANTOS	10/10/1951
0003958	MARIA DA CONCEICAO BRITO DIAMANTINO	02/10/1945
21805393745	MARIA DAS MERCES GLORIA DA SILVA	10/10/1955
000003576019301	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	07/10/1986
0012269	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES	16/10/1958
21805393060	MARIA DE FATIMA GOMES CASTANHEIRO	20/10/1953
0002106	MARIA DE FATIMA ROCHA FERREIRA	04/10/1953
0011102	MARIA DE FATIMA UCHOA LIRA	09/10/1963
0006196	MARIA DE JESUS BORGES PEREIRA	03/10/1948
3576006101	MARIA DE JESUS SOARES BORGES	16/10/1949
0002150	MARIA DE SOUSA RODRIGUES	04/10/1940
0013677	MARIA DEUZINA ALVES LEMOS	29/10/1961
0012909	MARIA DILMA DE MORAIS	11/10/1965
0000574	MARIA DO AMPARO MARINHO ROCHA	15/10/1939
0004031	MARIA DO BOMFIM PEREIRA NUNES CASTRO	03/10/1945
0004032	MARIA DO BOMFIM PEREIRA NUNES CASTRO	03/10/1945
0007884	MARIA DO CARMO NUNES BRAUNA	12/10/1949
0002166	MARIA DO CARMO PEREIRA	11/10/1940
0011937	MARIA DO SOCORRO SOUSA ARAUJO	19/10/1954
0002186	MARIA DORALICE LINHARES REZENDE	02/10/1959
000003576023801	MARIA EDINEUSA OLIVEIRA LEITE	30/10/1974
0008759	MARIA ELIVAN MACENA	22/10/1962
0002206	MARIA ELZA DIAS CASTANHEIRA	17/10/1956
0002876	MARIA ESMERALDA MARCHESINI NOVAES MEDRADO	26/10/1947
000003576077301	MARIA ESMERALDA MARCHESINI NOVAES MEDRADO	26/10/1947
0007237	MARIA FERREIRA NETA PAIVA	25/10/1967
3576004501	MARIA JOSE BARBOSA	31/10/1932
21805393724	MARIA JOSE BRITO DA SILVA	13/10/1967
0010471	MARIA JOSE NUNES	10/10/1963
0010068	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	18/10/1956
0006858	MARIA LENICE MORENO DE SOUZA	23/10/1949
0002270	MARIA LENICE MORENO DE SOUZA	23/10/1949
3576002701	MARIA LOUZIMAR RODRIGUES SANTIAGO SOUZA	28/10/1972
21805392912	MARIA LUCIRES BRITO BARROS COELHO	01/10/1960
0009215	MARIA LUSINETE DE MOURA DOURADO	24/10/1951
0011155	MARIA MARLENE DOS SANTOS GOMES SILVA	02/10/1955
0003318	MARIA NATIVIDADE VENANCIO DA FONSECA	05/10/1936
0006095	MARIA NEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	06/10/1950
0005931	MARIA NEUZA PIMENTEL LOPES	15/10/1944
0004113	MARIA OLGA DA SILVA	13/10/1941
0007169	MARIA OLINDA DE OLIVEIRA	12/10/1965
0000455	MARIA PASTORA DIAS RODRIGUES	30/10/1945
0004116	MARIA PIMENTEL DE FARIAS	02/10/1949
0009640	MARIA REGINA PINTO KOMKA	11/10/1954
0002370	MARIA VALADARES DE SOUZA	03/10/1946
0003131	MARIETA NEVES DE OLIVEIRA	10/10/1943
0000024201	MARILENE DOS PASSOS	03/10/1959
0011858	MARILIA ALVES MARTINEZ POVOA	07/10/1960
0012853	MARIO MOREIRA CAVALCANTE	23/10/1950
0000026004	MAYRA TAVARES DE MIRANDA	03/10/2000
0010313	MENARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	27/10/1973
3576076802	MIRELLA EDUARDA PESSOA AUGUSTI	17/10/2006
0012968	NAIZA GOMES DE ALMEIDA SANTANA	14/10/1958
0003023	NILTON RODRIGUES CORREIA	30/10/1950
000003576039301	NIRANETE MARTINS DE SOUZA DIAS	30/10/1979
0002468	ODILIA MILHOMENS JACOME	18/10/1939
0008180	OLIZENA DAS GRACAS DE SOUZA OLIVEIRA	16/10/1954
0006089	ONEIDE DE ALMEIDA GOMES	12/10/1947
0011999	ORLETE GOMES MONTEIRO	16/10/1964
0002481	OSTERNO GOMES DOS REIS	10/10/1928
0009882	OSWALDO DIAS DA CRUZ	14/10/1953
0006433	PAULO HERNANDES PEREIRA UCHOA	25/10/1955
0002490	PEDRO DIAS DOS SANTOS	28/10/1932
0000784	PORCINA SOUZA LIRA	22/10/1954

0010741	QUINTINA PEREIRA DA CRUZ	30/10/1949
0004200	RAIMUNDA COIMBRA RODRIGUES	01/10/1948
0007043	RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTOS LIMA	03/10/1960
0012469	RAIMUNDA MARTINS BRITO	01/10/1952
0008310	RAIMUNDA NONATA GOMES MIRANDA	12/10/1956
0013189	RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO	22/10/1963
0012711	RAIMUNDO DIAS FILHO	25/10/1969
000003576023701	RAIMUNDO GOMES DE CASTRO	01/10/1937
0002547	REGINA ALVES DE REZENDE	21/10/1946
0007733	RENATO SOUZA JACOME	02/10/1949
0001867	RIBAMAR ALVES DA SILVA	14/10/1958
0010861	ROOSEVELT DA SILVA SALES	15/10/1966
0009250	ROSA MARIA NAZARENO	28/10/1953
0002571	ROSA MARY PEREIRA DA LUZ	07/10/1956
21805393859	ROSANGELA BRAGA BARROS	12/10/1960
0012831	ROSE MARY VIEIRA DOS SANTOS AMOURY	19/10/1960
0008431	SABINA MARIA VELEDA	02/10/1961
0003161	SAMUEL ARCANJO	23/10/1930
0008829	SHIRLEUZA LEMES CORREIA	27/10/1963
0000025601	SOFIA SOUZA MARTINS	27/10/1965
0007897	SONIA MARIA FERNANDES DA COSTA RESENDE	11/10/1961
0010352	SONIA MENELIK DA COSTA	19/10/1965
0002922	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	04/10/1947
000003576017501	SPERIDIAO TEIXEIRA ALVES	20/10/1930
000003576017601	SPERIDIAO TEIXEIRA ALVES	20/10/1930
0007155	SUELMA SOUSA FREITAS TUPINAMBA	14/10/1973
0000571	TEREZA BEATRIZ PAMPONET SOUZA	25/10/1943
000003576014701	TEREZA PEREIRA DE SOUZA	17/10/1947
0006425	TEREZINHA RAMOS DA SILVA	24/10/1948
000003576065101	UBAJARA ASSUNCAO FIGUEIREDO	24/10/1951
000003576065201	UBAJARA ASSUNCAO FIGUEIREDO	24/10/1951
0011788	VALCIMAR AIRES BEZERRA	26/10/1961
0001725	VALDECI FRANCISCO BARBOSA CESAR	17/10/1960
0000026403	VALDECY COELHO DE SOUZA	13/10/1944
0010037	VALDEREIS CASTRO DE MEDEIROS SILVA	19/10/1960
0009242	VALDEYLTON ALVES SILVA	20/10/1961
0006988	VALDIR LUIZ BORBA	01/10/1950
0010276	VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA	14/10/1964
0013407	VALMIR DA SILVA CASTRO	11/10/1964
0013702	VICENTE BRITO DA SILVA	13/10/1948
0002704	VILMA BOSAIPO MATOS	17/10/1949
0011832	VIRGULINO RODRIGUES LIMA	02/10/1948
0007343	VIRVALDO COELHO COSTA	14/10/1948
3576058602	VIVIAN ALVES DA SILVA SOARES	20/10/1998
0004352	WALTER ATTA RODRIGUES BITENCOURT	16/10/1930
0007968	WELLINGTON ALVES DE SOUSA	19/10/1972
0007478	WILMA DE SOUZA AGUIAR	30/10/1957
0007363	ZELIA MARIA ROSSO	20/10/1960

APOSTILA Nº 51/2018.

O nome correto que deve constar na Apostila nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.803, de 08 de fevereiro de 2017, que se refere a aposentadoria da segurada MARA RACHEL CHIKUITO MAGOSTEIRO JAIME, CPF nº 077.008.988-71, é o que consta na Portaria nº 621/AP, de 01 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.207, de 04 de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014.04.0570P.

Palmas, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 368, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Instaura comissão especial para auditoria ambiental de conformidade e de desempenho operacional no Termo de Cooperação Técnica firmado entre NATURATINS e o Município de Gurupi/TO, em que estabeleceu atribuições relativas à Agenda Marrom, com vistas à realização de licenciamento ambiental, monitoramento e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras de impacto local.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.286 - NM de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.163/2018;

CONSIDERANDO o art. 225, *caput*, e §1º, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispondo que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à proteção da fauna e da flora;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução COEMA/TO nº 73, de 10 de maio de 2017, publicada no DOE nº 4.865, de 12/05/2017, que define as tipologias de atividades, empreendimentos e obras que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, observando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade, para fins de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental pelos órgãos municipais do meio ambiente;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o NATURATINS e o Município de Gurupi/TO, tendo como objeto estabelecer a cooperação técnica para atuação subsidiária relativa à Agenda Marrom, com vistas à realização de licenciamento, monitoramento e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras de impacto local elencadas no Anexo Único da Resolução COEMA/TO Nº 73/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Comissão Especial para promover auditoria ambiental de conformidade e de desempenho operacional, conforme previsão dos arts. 4º, 16 e 21 da Resolução COEMA/TO nº 73/2017, no cumprimento do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre NATURATINS e o Município de Gurupi/TO (TECOORP nº 07/2017), dentre outras diligências necessárias.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar a participação de quaisquer servidores do NATURATINS, ligados aos diversos campos do conhecimento das Agendas Azul, Marrom e Verde, para contribuir com os trabalhos da Comissão instaurada conforme o *caput* deste artigo.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores João Bento Santos Barbosa, Matrícula nº 568068-5, da Gerência de Protocolo e Atendimento ao Usuário; Ancelmo Corrêa da Silva e Santos, Matrícula nº 1232444-4, Advogado, Assessor Jurídico; Larissa da Silva Cintra, Matrícula nº 60358-1, da Assessoria Técnica e de Planejamento; Patrícia Borges Mascarenhas, Matrícula nº 1288423-1, da Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental, e Waleria Pereira Figueiredo Oliveira, Matrícula nº 1023403-2, da Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial.

Art. 3º. A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, devendo apresentar relatório e parecer conclusivo acerca das diligências realizadas ou quaisquer outras medidas necessárias à preservação do meio ambiente e ao uso sustentável dos recursos naturais

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo número: 2014.4031.000280
Contrato número: 017/2014
Aditivo número: 5
Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Locadora: SILVESTRE RIBEIRO DA SILVA.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 017/2014, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins de GURUPI-TO.
Valor do Contrato: R\$ 59.881,92 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
Natureza de Despesas: 33.90.36
Fonte do Recurso: 0240.
Data da Assinatura: 26/09/2018.
Vigência: (17/10/2018 - 16/10/2019).
Signatários: Marcelo Falcão Soares - Locatário
Silvestre Ribeiro da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo número: 2013.4033.00002
Contrato número: 026/2013
Aditivo número: 5
Locatário: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Locadora: DINALVA COELHO SOARES RESPLANDES.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 026/2013, que trata da Locação de imóvel para o funcionamento do Escritório Regional do Naturatins de GOIATINS-TO.
Valor do Contrato: R\$ 16.346,04 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).
Natureza de Despesas: 33.90.36
Fonte do Recurso: 0240.
Data da Assinatura: 26/09/2018.
Vigência: (01/06/2018 - 31/05/2019).
Signatários: Marcelo Falcão Soares - Locatário
Dinalva Coelho Soares Resplandes

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 017/2014
OBJETO: Locação de imóvel p/funcionamento do Escritório Regional de Gurupi.
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
LOCADOR: Silvestre Ribeiro da Silva.
ASSUNTO: Apostilamento do valor inicial do Contrato Nº 017/2014.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 1.285 - NM, de 26 de Julho de 2018, publicado no DOE nº 5.163, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2017 40331 0322, resolve APOSTILAR a Cláusula Terceira - DO VALOR - do Contrato Nº 017/2014, celebrado entre o Naturatins, e o Senhor Silvestre Ribeiro da Silva, para reajustar o valor mensal do aluguel do imóvel aplicando o índice IGP-M de 8,91% (oito virgula noventa e um por cento) acumulado no período de Outubro/2017 a Outubro/2018, cujo valor após o reajuste, passa de R\$ 4.581,85 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) mensais, a partir de 17 de Outubro de 2018, passando o valor contratual anual para R\$ 59.881,92 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

Palmas, 26 de Setembro de 2018.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 235/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 17/11/2018 a 11/12/2018, do(a) servidor(a) JOÃO HENRIQUE GONÇALVES, Assessor Especial IV - AE-4, matrícula nº 11560487-1 e CPF nº 034.725.591-44, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, previstas para 12/11/2018 a 11/12/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 403/2018

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora a servidora LEANDRA CRISTINA CAVINA PIOVESAN SOARES, matrícula: 810213, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 024/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com atendimento telefônico, atualização e evolução tecnológica das plataformas de gestão administrativa e acadêmica, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000121, firmado entre esta Instituição e a empresa TOTVS S.A, CNPJ sob o nº 53.113.791/0001-22.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de contrato, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência. Logo após, encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

IX - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

X - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência o servidor ROGÉRIO LOPES FERREIRA, matrícula: 810131, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de agosto de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 de novembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/001000
Contrato nº 037/2017
Aditivo nº 01
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/7883-47
Objeto: Prorrogação de vigência e valor - Serviço contínuo
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2018
Vigência: 01/11/2018 a 01/11/2019
Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor
Contratados: Rogério Vianna Moreira dos Santos e Mônica de Barros Nascimento

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 266, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar STELLA BEATRIZ DA SILVA CAMARGO do cargo em comissão Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear STELLA BEATRIZ DA SILVA CAMARGO no cargo em comissão Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Nomear JHESSIKA GOMES DA SILVA no cargo em comissão Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/11/2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1418, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

Considerando a manifestação proferida pela Subdefensora Pública-Geral, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao Servidor infrarrelacionado, com arimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

MAT.	NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	ENQUADRAMENTO ATUAL
908127-5	ARONILDO PEREIRA RODRIGUES	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	A-6	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02.
CONTRATO Nº: 043/2016.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000002118-4.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Copy Systems Comércio de Copiadora Ltda - EPP.
OBJETO: Renovação do contrato em epígrafe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.091.1173.2024 e 03.122.1143.2188;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; SUBITENS: 12 E 83; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 541.992,00 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 25/11/2018 a 24/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018.
SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
- Enezete Cezar da Fonseca - Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03.
CONTRATO Nº: 0038/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000000370-0.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
OBJETO: Acréscimo de 13,58% (treze vírgula cinquenta e oito por cento) ao valor do Contrato em epígrafe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 2.490,72 (dois mil quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018.
SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública- Geral - Contratante.
- Roberto de Souza Dias - Representante Legal - Contratada
- Neide Oliveira Souza - Representante Legal - Contratada

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

ITEM 1-A (Cota Principal) - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item 1 do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

ITEM 1-B (Cota Reservada) - correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do Item 1 do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018
PROCESSO SEI Nº: 18.003131-7
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis), visando atender as demandas desta Corte de Contas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 10 de dezembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e 5.450/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Roselena Paiva de Araújo
Pregoeira Oficial TCE-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018/FMS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO FURGONETA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, TIPO "A" PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, Contrato 009/2018/FMS - Contratada: TECAR BRASILIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.757.357/0001-68 - Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), data da assinatura do instrumento contratual: 22/11/2018, Vigência: 90 dias corridos.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 058/2017

CASEARA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
PROCESSO 017/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: O registro de preços para aquisição de material permanente e materiais de consumo hospitalares. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições previstas na CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.096.886/0001-26, com o menor preço apresentado para os ITENS de 01 a 117, perfazendo o valor total de R\$ 319.486,80 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara - TO, 09 de Novembro de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2018006906
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06 de Dezembro de 2018, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018/PMCO/TO, MENOR PREÇO POR ITEM do tipo MENOR PREÇO DA HORA TRABALHADA, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preço para contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica de veículos leves e pesados e serviços na parte elétrica. Inclusive serviços nos sistemas de direção, hidráulicos, montagem e desmontagem do motor, caixa de marchas e regulagens em geral e prestação de serviços continuados de alinhamento, balanceamento e prestação de serviços de reparos de ar condicionado automotivo em geral, incluindo serviços nos sistemas elétricos e mecânicos da frota de veículos da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para um período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/nº - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

ESPERANTINA**AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Esperantina-TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que as licitações publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no dia 05/11/2018, edição nº 5.230, TOMADAS DE PREÇOS Nº 005/2018, 006/2018 e 007/2018, todas com data de abertura inicialmente agendadas para o dia 19 de novembro de 2018 foram ADIADAS para o dia 14 de dezembro de 2018, mantendo-se inalterados os horários inicialmente agendados. O adiamento se dá em decorrência de atraso na publicação do aviso de licitação.

Esperantina - TO, 05 de Novembro de 2018.

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da CPL

GURUPI**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2018**

Processo nº 2018.009419. Pregão Presencial nº 038/2018-Retificado. Tipo: Menor Preço Valor Global. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e ROMULO DE SOUSA ALENCAR 62355759120, CNPJ nº 30.775.439/0001-57. Objeto: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM O MOTORISTA. Dotação: 09.0901.08.244.0841.2446. Vigência: de 12 meses a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Data de Assinatura: 22/11/2018.

Silvério Taurino da Rocha Moreira
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
Processo Administrativo nº 036/2018**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 09:00hs, do dia 13/12/2018, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/nº, centro, a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, Contratação de empresa especializada para execução do remanescente, implantação e modernização da quadra poliesportiva do P.A Alto da Cruz, Município de Itaguatins-TO, conforme contrato de repasse nº 1014112-98/2013 - Ministério do Esporte.

O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.itaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura ou pelo fone: (63) 98130-1003.

Itaguatins - TO, 20 de Novembro de 2018.

JOSÉ LUZ BRANDÃO
Presidente da CPL

NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da Comissão de Licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 66/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 13 de Dezembro de 2018 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em planejamento, elaboração e execução de projetos de captação de recursos federais e estaduais, prestação de contas, por meio de convênios, contratos de repasse, termo de compromisso, gerenciamento do SICONV, SISMOB, SIGA, FNS, para atender as necessidades do município de Nova Olinda - TO.

Processo/Protocolo: 1549/2018
Modalidade: Tomada de Preço nº 13/2018
TIPO: Menor preço Global
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global
Abertura: 10 de Dezembro de 2018 às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 2 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (meio dia).

Nova Olinda - TO, 19 de Novembro de 2018.

Edsônia Araújo da Silva
Presidente da Com. Perm. de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da Comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 067/2018, avisa aos interessados que foi Republicado o Pregão Presencial nº 030/2018 PMNO - Para Registro de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93 e ainda pelo Decreto Municipal nº 50/2013.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção objetivando a manutenção e conservação dos bens imóveis da Prefeitura, do Fundo de Saúde e do Fundo de Assistência Social do Município de Nova Olinda-TO, nos termos e condições constantes do Edital, Termo de Referência e demais anexo do edital.
Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2018
TIPO: Menor preço por Item
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Regime de Registro de Preço - Execução Indireta.
Abertura: 10 de Dezembro às 08:00 (oito horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (meio dia).

Nova Olinda - TO, 19 de Novembro de 2018.

Marciane Inês Martins
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de portaria Nº 67/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 07 de Dezembro de 2018 às 09:30 (nove horas e trinta minutos) horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 10.520/2002, e demais alterações.

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos, para atender o município de Nova Olinda-TO.
Processo/Protocolo: 1558/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2018 - PM
TIPO: Menor preço Global
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global
Abertura: 07 de Dezembro de 2018 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 2 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (meio dia).

Nova Olinda - TO, 19 de Novembro de 2018.

Marciane Inês Martins
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da Comissão de Licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 67/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 07 de Dezembro de 2018 às 08:00 (oito horas), na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 10.520/2002, e demais alterações.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços, de Locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura de Eventos para atender as necessidades do Município de Nova Olinda-TO. Processo/Protocolo: 1564/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2018 - PM
TIPO: Menor preço Global
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global
Abertura: 07 de Dezembro de 2018 às 08:00 (oito horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 2 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (meio dia).

Nova Olinda - TO, 19 de Novembro de 2018.

Marciane Inês Martins
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da Comissão de Licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 67/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 10 de Dezembro de 2018 às 14:00hs (quatorze horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA-TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 10.520/2002, e demais alterações.

Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviços, em instalações, manutenção preventiva, corretiva, reparos e troca de peças em Ar Condicionado, bebedouros e freezer para atender as necessidades do Município de Nova Olinda-TO. Processo/Protocolo: 1561/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2018 - PM
TIPO: Menor preço Global
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global
Abertura: 10 de Dezembro de 2018 às 14:00 (quatorze horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 2 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (meio dia).

Nova Olinda - TO, 19 de Novembro de 2018.

Marciane Inês Martins
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO Nº 13672018
CONTRATO Nº 043/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Avenida Goiás, nº 1282, Centro, Nova Olinda - TO.

Contratado: FLORESTAL CONSULTORIA AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS LTDA-ME doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.285.469/0001-17, com sede na RUA/AVENIDA QD. 208 NORTE, AL. 32, QL 16, LOTE 28, BAIRRO, PLANO DIRETOR NORTE na cidade de PALMAS/TO, CEP: 77.006-298, Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 03.19 - Projeto/Atividade: 18.541.0619.2.053-
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Data da Adjudicação: 06/11/2018 - Data da Homologação: 06/11/2018
Contrato n. 043/2018 - Valor do Contrato: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
Vigência do Contrato: 120 dias.
Período de vigência: 09 de Novembro de 2018 a 08 de Março de 2019.
Data de assinatura Contrato: 09 de Novembro de 2018.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da Comissão de Licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 67/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 07 de Dezembro de 2018 às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA-TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 10.520/2002, e demais alterações.

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda-TO. Processo/Protocolo: 1560/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2018
TIPO: Menor preço Global
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global
Abertura: 07 de Dezembro de 2018 às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 2 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (meio dia).

Nova Olinda - TO, 19 de Novembro de 2018.

Marciane Inês Martins
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da Comissão de Licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 67/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 10 de Dezembro de 2018 às 16:30hs (dezesseis horas e trinta minutos), na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 10.520/2002, e demais alterações.

Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviços, em instalações, manutenção preventiva, corretiva, reparos e troca de peças em Ar Condicionado, bebedouros e freezer para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda - TO. Processo/Protocolo: 1563/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 43/2018 - FMAS
TIPO: Menor preço Global
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global
Abertura: 10 de Dezembro de 2018 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 2 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (meio dia).

Nova Olinda - TO, 19 de Novembro de 2018.

Marciane Inês Martins
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da Comissão de Licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 67/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 07 de Dezembro de 2018 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 10.520/2002, e demais alterações.

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos, para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Olinda-TO.
Processo/Protocolo: 1559/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2018 - FMS
TIPO: Menor preço Global
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global
Abertura: 07 de Dezembro de 2018 às 10:30 (dez horas e trinta minutos), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 2 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (meio dia).

Nova Olinda - TO, 19 de Novembro de 2018.

Marciane Inês Martins
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da Comissão de Licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 67/2018, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 10 de Dezembro de 2018 às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 10.520/2002, e demais alterações.

Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para prestação de serviços, em instalações, manutenção preventiva, corretiva, reparos e troca de peças em Ar Condicionado, bebedouros e freezer para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda - TO.
Processo/Protocolo: 1562/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2018 - FMS
TIPO: Menor preço Global
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global
Abertura: 07 de Dezembro de 2018 às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 2 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (meio dia).

Nova Olinda - TO, 19 de Novembro de 2018.

Marciane Inês Martins
Pregoeira

NOVO JARDIM

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Jardim-TO, inscrita no CNPJ: 33.265.943/0001-03, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Autorização Ambiental (AA) para extração e remoção de cascalho laterítico, localizado no Lote 19 - Loteamento Gleba Morrinhos, zona rural do município de Novo Jardim-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

PALMEIRÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, inscrita no CNPJ 29.474.572/0001-94, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licenças de Instalação (LI), para a regularização fundiária do loteamento Setor Bom Tempo, MAT - 3.479 36, área 6.114 ha, localizado no município de Palmeirópolis-TO, através da Lei nº 13.465/17 - Reurb social. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, inscrita no CNPJ 29.474.572/0001-94, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licenças de Instalação (LI), para a regularização fundiária do loteamento Setor Domingos Parrião/Novo Horizonte, MAT 3.325, área 6.8380 ha, localizado no município de Palmeirópolis-TO, através da Lei nº 13.465/17 - Reurb social. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, inscrita no CNPJ 29.474.572/0001-94, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licenças de Instalação (LI), para a regularização fundiária do loteamento Setor União MAT 2.420 área, 36.6114 ha, localizado no município de Palmeirópolis-TO, através da Lei nº 13.465/17 - Reurb social. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2018
TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD), CALÇADA EM CONCRETO E MEIO FIO COM SARJETA NAS "AVENIDAS" D, E, F E G, RUAS 11, 12, 13, 14, E TRAVESSAS 2 E 3." COM ÁREA CONSTRUÍDA = 14.481,09 M²
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná - TO
CONTRATADA: V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90
VALOR TOTAL: R\$ 1.003.869,64 (um milhão, três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
RECURSOS: Classificação funcional: 26.451.0025.1.021, Natureza da despesa: 4.4.90.51, Fonte: 3000
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná - TO
CONTRATADA: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO MARCELINO MOREIRA, brasileiro, portador do RG nº 3413447 DGPC/GO e CPF nº 034.298.506-06, DATA ASSINATURA 21/11/2018.

JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da CPL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná
CONTRATADA: J F PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PARANÁ.
VIGENCIA: 06/11/2018 a 06/11/2019.
BASE LEGAL: Processo nº 062/2017, Pregão Presencial nº 062/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
RECURSOS: Classificação funcional: 26.122.0003.2.45, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Paraná e J F Projetos, Assessoria e Construções Ltda Me.

PORTO NACIONAL**LEILÃO Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO - CNPJ/MF: 27.051.922/0001-84, informa o CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS, programado para o dia 03 de dezembro de 2018, às 09:30hs, no Pátio de máquinas da Prefeitura na Antiga Cooperativa de PORTO NACIONAL - TO, Centro, data de hora a serem publicados futuramente respeitando os prazos legais. Informações no site do leiloeiro: www.leiloesmwd.com.br. Informações: MWD Leilões (63) 8435-4190 - 99243-6869 ou 99966-4886.

Porto Nacional - TO, 22 de Novembro de 2018.

Joaquim Maia Leite Neto
Prefeito Municipal de Porto Nacional-TO

SAMPAIO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
Repúblicação**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de peças, ferramentas, equipamentos para proteção e correlatos para atender as eventuais necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço. Data: 07/12/2018. Hora: 08h00min (horário local). Endereço para informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Fone: (63) 3436-1147.

Sampaio - TO, 21 de Novembro de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
Repúblicação**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e Futura aquisição de recargas de gás tipo GLP, para atenderem a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. Tipo: Menor preço. Data: 07/12/2018. Hora: 10h00min (horário local). Endereço para informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147.

Sampaio - TO, 21 de Novembro de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizara as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para uso dos veículos e maquinas a serviço do Município de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019, na cidade de Santa Fé do Araguaia - TO. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 14h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de materiais de expediente, papelaria, escritório e didático-pedagógicos, destinados para a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia e Secretarias Municipais, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 16h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de Produtos de Panificação e Lanches, destinados ao Município de Santa Fé do Araguaia e suas Secretarias Municipais, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - com abertura dia 11 de Dezembro de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros alimentícios, Suprimentos, Material de Higiene e Limpeza, destinada a manutenção e ações do Município de Santa Fé do Araguaia e suas Secretarias Municipais, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - com abertura dia 12 de Dezembro de 2018, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento global - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Conexão à Internet com Link Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia e suas Secretarias Municipais. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - com abertura dia 12 de Dezembro de 2018, às 14h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de Prestação de Serviço de Locação de diversos Veículos: Tipo Passeio, Tipo Utilitário Camionete/Pick-Up 4x4 e Utilitário Tipo Pick-Up. Atendendo ao Município de Santa Fé do Araguaia e Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - com abertura dia 13 de Dezembro de 2018, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção da frota de veículos e maquinas a serviço do Município de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme Termo de Referência Anexo I.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 22 de Novembro de 2018.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção dos veículos a serviço do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme Termo de Referência Anexo I.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00. Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 22 de Novembro de 2018.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizara as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para uso dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 14h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de materiais de expediente, papelaria, escritório e didático-pedagógicos, destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 16h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de Produtos de Panificação e Lanches, destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - com abertura dia 11 de Dezembro de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros alimentícios, Suprimentos, Material de Higiene e Limpeza, destinada a manutenção e ações do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - com abertura dia 11 de Dezembro de 2018, às 17h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de urnas funerária, bem como os serviços de ornamentação e traslado do corpo, a serem concedidas a título de benefício eventual, destinadas as pessoas carentes. Atendendo as necessidades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - com abertura dia 12 de Dezembro de 2018, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento global - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Conexão à Internet com Link Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia e suas Secretarias Municipais. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - com abertura dia 13 de Dezembro de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme Termo de Referência Anexo I.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 22 de Novembro de 2018.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizara as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para uso dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 14h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de materiais de expediente, papelaria, escritório e didático-pedagógicos, destinados para o Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 16h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de Produtos de Panificação e Lanches, destinados para ao Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - com abertura dia 11 de Dezembro de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros alimentícios, Suprimentos, Material de Higiene e Limpeza, destinadas a manutenção e ações do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - com abertura dia 11 de Dezembro de 2018, às 10h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões, destinados para o Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia - TO, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - com abertura dia 12 de Dezembro de 2018, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento global - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Conexão à Internet com Link Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para o Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia e suas Secretarias Municipais. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - com abertura dia 13 de Dezembro de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme Termo de Referência Anexo I.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1, do art. 21, a Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 22 de Novembro de 2018.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizara as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para uso dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 14h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de materiais de expediente, papeleria, escritório e didático-pedagógicos, destinados para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - com abertura dia 10 de Dezembro de 2018, às 16h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de Produtos de Panificação e Lanches, destinados para ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - com abertura dia 11 de Dezembro de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros alimentícios, Suprimentos, Material de Higiene e Limpeza, destinadas a manutenção e ações do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme as especificações constantes do Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - com abertura dia 11 de Dezembro de 2018, às 11h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de refeições prontas (Marmitex), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - com abertura dia 11 de Dezembro de 2018, às 15h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Material Gráfico, destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - com abertura dia 12 de Dezembro de 2018, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento global - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Conexão à Internet com Link Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia e suas Secretarias Municipais. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - com abertura dia 13 de Dezembro de 2018, às 08h00h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de peças novas e genuínas, pneus novos e genuínos e serviços diversos, destinados à manutenção da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2019. Conforme Termo de Referência Anexo I.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Pregão Presencial, como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.santafedoaraguaia.to.gov.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 22 de Novembro de 2018.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS

**AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**

O Prefeito Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para prestação de serviço na ampliação da Escola Alto da Boa Vista II/construção de um laboratório de informática e ampliação do Colégio Walfredo Campos Maia/construção de um laboratório de informática, na cidade de Tocantinópolis, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Tocantinópolis - TO, 21 de Novembro de 2018.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Arlindo José Carvalho da Silva, inscrito no CPF de nº 645.219.741-04 e RG nº 199250 SSP-TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento denominado Lava Jato Silva, com endereço na Av. Posto Ipê, Nº 601, centro, Miranorte/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Auto Center Lajeado Comercio de Produtos Automotivos LTDA, CNPJ: 02.420.581/0001-46, torna público que requereu junto Secretaria Municipal Meio Ambiente e Serviços, a Renovação da Licença Ambiental L.M.O. para a atividade principal de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na (Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, Lote 91). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AVF AMBIENTAL EIRELI ou ALL AMBIENTAL torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATPC - 111 nº 4833/2018, com finalidade para TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE TOCANTINS, com vencimento para 18/09/2019 para atividade de COLETA E/OU TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS no Estado de TOCANTINS.

**CARTA CONVITE 02/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª REGIÃO - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o resultado do processo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o objeto da presente licitação ao vencedor do certame o escritório HUGO MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCARIA, CNPJ nº 30.700.809/0001-32, e lhe ADJUDICAR o objeto do processo Administrativo Nº 030/2018 - CARTA CONVITE 02/2018, visando à contratação de assessoria jurídica para atender as necessidades do CRESS-TO.

Palmas - TO, 12 de Novembro de 2018.

Eliane Cristina Costa de Oliveira
Conselheira Presidente
CRESS 25ª Região

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CTHG DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO TO LTDA, CNPJ n. 27.929.730/0001-28, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente do Município de Gurupi - DIMA, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI), e de Operação (LMO), para Conjunto Habitacional, localizado no município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005 e 073/2017, CONAMA 273/00, que dispõem sobre Impacto e Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Dario de Oliveira, CPF nº 056.716.041-68, proprietário da chácara Riacho Doce, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licenças de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lazer e Turismo, chácara Riacho Doce, parte do lote 27 do loteamento marmelada, Zona Rural, Km 20 TO-020, Município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Jehovah Wolney Araujo Cia LTDA, CNPJ: 01.455.872/0002-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis, com sede localizada na Avenida Airton Sena, Quadra 01, Lotes 01 e 14, centro, no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Carlos Guimarães, CPF: 402.824.221-53 torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na Fazenda Boa Esperança I e II - Zona Rural, município de Palmeirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO NUNES RESENDE FILHO, CPF: nº 624.914.319-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, Faz. Nossa Senhora do Carmo, Município de São Valério da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIPES Empreendimentos Ltda. CNPJ- 06.065.767/0001-85, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO de uma área de 600 m², na Rodovia TO - 431 (margem direta do Rio Tocantins), no Município de Itapiratins, para construção e funcionamento da rampa do atracadouro PIPES do Porto Itapiratins-II. O empreendimento enquadra-se na Resolução do CONAMA 237/97, que dispõem sobre Impactos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SANTA CAROLINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.867.502/0001-09, torna público que requereu junto Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura presente na FAZENDA VISTA ALEGRE, zona rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SP E TO EIRELI - EPP, CNPJ. 53.650.198/0010-06. Vem a público comunicar que solicitou o Licenciamento ambiental (LP, LI e LO) da Atividade Agropecuária. Da FAZENDA DO MEIO, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. De acordo a Resolução do CONAMA 237.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados, nos termos do artigo 13, II, artigo 14, I e artigo 17, do Estatuto Social em vigor, todos os associados do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Tocantins - SESCAP-TO, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem instaladas no dia 27 de novembro de 2018, às 08hs15min, em primeira chamada e às 08hs30min, em segunda chamada, na sede do SESCAP-TO, localizado na Quadra 103 Norte, Av. LO 02, Conj. 01, Lote 71, Sala 206 - Prédio da ACIPA, em Palmas-TO, deliberando-se pela maioria presente, a seguinte pauta:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

01) Proposta de orçamento de receita e despesa para o exercício de 2019;

02) Proposta para Negociação Coletiva de Trabalho;

03) Fixar Contribuições dos associados e das categorias econômicas representadas.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

04) Apresentação do Relatório de Gestão e Diagnóstico Financeiro com proposta para a realização do Plano de Ação Estratégico;

05) Suspensão e eliminação de associados, do quadro social, na forma do artigo 9º dos Estatutos Sociais;

06) Discussão das atribuições da Diretoria Eleita - Gestão 2016/2019 com vistas a reestruturação do Sindicato;

07) Renúncia de Diretores e convocação de suplentes;

08) Eleições;

09) Assuntos gerais.

Palmas - TO, 20 de Novembro de 2018.

Gildivam Miranda Marques
Presidente

Estado do Tocantins - Tribunal de Justiça
1ª Vara Cível de Araguaína

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS**

Autos nº 0012238-98.2016.827.2706 - Chave do processo: 958071098616
Classe da ação: Procedimento Comum Valor da causa: 6.131,30
Requerente(s): FOSPLAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Requerido(s): MARIA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS - CPF nº 003.397.692-97.

A Excelentíssima Senhora MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito em substituição automática da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivia da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para CITAR a Requerida MARIA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS, brasileira, portadora do CPF nº 003.397.692-97, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da exordial, bem como para INTIMAR de todos os termos dos despachos dos eventos 14 e 123 e para: 1 - comparecer à audiência de conciliação designada para 06/05/2019, às 14h00min, a ser realizada pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) desta Comarca, coordenado pela Juíza de Direito Umbelina Lopes Pereira, no prédio do anexo do Fórum localizado na Avenida Castelo Branco, 1601, Setor Brasil, Araguaína/TO, CEP: 77.824-360, ou, caso já tenha mudado, no novo prédio estabelecido na Avenida Filadélfia, Loteamento Chácara 89 - A, Araguaína - To, Setor Oeste, CEP: 77.813-410, próximo ao 2º BPM - ligar para confirmar endereço no telefone (63) 3414 6618, para o fim único de proceder à tentativa de acordo; 2 - querendo, responder a ação dentro de 15 (quinze) dias à contar da data da audiência de conciliação ou mediação, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigos 335, inciso I, 341 e 344 do CPC).

ADVERTÊNCIAS: I - As partes deverão estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos, sendo que a parte poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir; II - O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado; e III - A autocomposição obtida será reduzida a termo e homologada por sentença. Observação: As partes, querendo, poderão ter atendimento prévio e maiores informações à respeito da referida audiência junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC); neste caso, deverão comparecer e obter maiores informações junto ao CEJUSC, munidos do mandado de intimação. FICA A MESMA ADVERTIDA de que será nomeado curador especial em caso de revelia - artigo 257, IV, do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

OBSERVAÇÃO: os autos tramitam por meio do processo judicial eletrônico e, através do número e chave do processo acima informados, é permitido o acesso destes na íntegra junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Link de acesso ao processo eletrônico:

https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica&hash=f56a64efdc0e97207f67f799337a5d88

ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Castelo Branco, nº 1625, Setor Brasil, (63) 3414-6618, Araguaína/TO - CEP: 77.824-360.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 20 de novembro de 2018. Eu, DAYANE BATISTA BORGES DE SOUSA, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, §2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO - CNPJ: 33.205.055/0001-97.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas nesta data, as 31 cooperativas registradas e sindicalizadas, filiadas neste Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO, das quais 25 cooperativas estão aptas a votar, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2018, em sua sede à Av. JK, 110 Norte, Lote 11, CEP: 77.006-130, Palmas/TO, em primeira convocação às 9h30, com a presença da maioria absoluta dos representantes das cooperativas registradas/sindicalizadas e às 10h30, em segunda e última convocação, com qualquer número para deliberarem sobre:

- 1) Fixar os valores e formas de pagamento das contribuições devidas pelas sociedades cooperativas filiadas para o Exercício 2019;
- 2) Apreçar e discutir e deliberar a respeito das propostas de Convenções Coletivas recebidas pela Fenatracoop e Sindemed.
- 3) Outros Assuntos.

Palmas - TO, 21 de Novembro de 2018.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente do Conselho de Administração OCB/TO

25 DE
NOVEMBRO
DIA
NACIONAL
DO DOADOR
DE SANGUE

OBRIGADO PELO TEMPO DOADO,
SOLIDARIEDADE E VIDAS SALVAS.
VOCÊ COMPARTILHA ESPERANÇA E AMOR.



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE